



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°124

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°961-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10188801-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n°492228-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$684,81 (seiscentsos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$788,56 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1066-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10319983-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO EDILBERTO PEROBA**, Guarda de Endemias, matrícula n°903073-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Natal-RN, com o objetivo de conduzir insumos pela Base Central de Ultra Baixo Volume, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$311,28 (trezentos e onze reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$539,54 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (TFVS – Endemias) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20387 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1076-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10292056-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA GOMES RODRIGUES**, Técnica Laboratório de Análises Clínicas, matrícula n°492420-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do III Encontro de Registros e

Doadores e Bancos Públicos de Sangue do Cordão Umbilical, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$217,89 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$757,43 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1174/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10320343-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula n°400042-1-1, MARIA CLÁUDIA GONÇALVES MENEZES, Enfermeira, matrícula n°086649-1-9, respectivamente, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentsos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.310,48 (dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553 – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1175/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°10323202-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARILIA VIEIRA CALHEIROS, Enfermeira, matrícula n°030216-1-0 e ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS, Enfermeira, matrícula n°083261-1-8, respectivamente, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentsos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento),

correspondendo a R\$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.310,48 (dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.º 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553 – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1176/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10265441-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ADRIANA RÉGIA MAGALHÃES TAVARES**, Agente de Administração, matrícula nº102037-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 23 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Preparação de Brinquedista e Organização de Brinquedotecas da Associação Brasileira de Brinquedotecas, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$684,81 (seiscents e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$342,40 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.130,96 (um mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.º 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1177/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10323663-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA MARCIA DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS**, DNS-2, matrícula nº169497-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de junho a 03 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar do I Congresso Nacional de Consórcios de Entes Federados em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$747,05 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.224,32 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.º 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1178/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10252428-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANGELA MARIA CARDOSO GURGEL**, DNS-2, matrícula nº185346-1-4, lotada na 7ª CRES – ARACATI, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de junho a 03 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar do I Congresso Nacional de Consórcios de Entes Federados em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.º 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.524.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1179/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10323389-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-1, matrícula nº1021281-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$747,05 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$448,23 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.299,03 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.º 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553. – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1180/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255968-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA DE BRITO PIANCÓ**, Enfermeira, matrícula nº083604-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.º 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553. – Ação: 21327 – Região:

22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1181/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255462-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, TEREZA NEUMAN BESSA ARAGAO, Enfermeira, matrícula nº007269-1-5, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Expo-SGTES-Trabalho e Educação na Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscents e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e para MARIA ELIZABETH GADELHA PESSOA, Visitador Sanitário, matrícula nº404206-1-4, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$336,18 (trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.000,23 (um mil reais e vinte e três centavos), totalizando um valor geral de R\$2.155,47 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, § 1º, classes IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1182/2010

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO NO 39/2003, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ-FENCOHACE E DÁ OUTRAS PROVIMENTÍCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Ar. 1º.- Instaurar Tomada de Contas Especial composta por MARIA CÉLIA HOLANDA MARTINS, SELÊNIA OLIVEIRA FEITOSA, GUILHERME BESERRA MOREIRA e WASHINGTON WILLEN MENDES DE SANTANA para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurar a ausência de prestação de contas do convênio no. 39/2003, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Federação de Entidades Comunitárias e de Conjuntos Habitacionais do Estado do Ceará-FENCOHACE,

Art.2º.- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1184/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09214599-0 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 08, matrícula nº086703-1-5, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Juazeiro do Norte, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01.03.92 a 01.03.97. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1185/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09621090-7 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **FRANCISCA ELIANA DE SÁ BENEVIDES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe III referência 15, matrícula nº082165-1-7, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro Odontológico - Tipo I - Centro, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 17.02.93 a 16.02.98. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1186/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09445670-4 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ RIBAMAR CUNHA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 11, matrícula nº014757-1-1, lotado nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Saúde do Município de Moraújo, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01.06.92 a 30.05.97. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1187/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09621455-4 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA PATRÍCIO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula nº099418-1-9, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Quixeramobim, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1188/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09619045-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso

VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO MELO NETO**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 05, matrícula nº403630-1-7, lotado nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Universitário Walter Cantidio, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01.03.92 a 01.03.97. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1219/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09235141-7 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **JOHN WASHINGTON CAVALCANTE**, Técnico em Anatomia e Necropsia, referência 26, matrícula nº492354-1-0, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190, 191, I, II, III, IV, VIII; 193, II (segunda parte), observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1220/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10323200-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO**, Administradora, matrícula nº083712-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Gestão Estratégicas e Participativa - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1221/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10323498-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GILVANIA GOMES BEZERRA**, DNS-2, matrícula nº491284-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de junho a 03 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar do I Congresso Nacional de Consórcios de Entes Federados em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.634.10.122.400. -

Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1222/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319925-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARIA ONETE GONÇALVES BEZERRA PAIVA, Agente de Administração, matrícula nº085174-1-X, TEREZA BENIGNA FEITOSA ARRAIS MINETE, Agente de Administração, matrícula nº085806-1-8, no período de 30 de junho a 05 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$684,81 (seiscents e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$410,89 (quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.199,45 (um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) para cada, e para RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO, Administradora, matrícula nº085806-1-8, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.388,90 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), totalizando um valor geral de R\$3.787,80 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes V e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1223/2010

ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL (CMTN) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), CONSTITUÍDA ATRAVÉS DE PORTARIA NO 1.444/2007 E DÁ OUTRAS PROVÍDÊNCIAS.

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e art.17, inciso XI da Lei N°8.080, de 19 de setembro de 1990, RESOLVE:

Art.1º Alterar composição dos membros da Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional (CMTN) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), constituída através de Portaria N°1.444/2007, que será integrada pelos seguintes profissionais:

Coordenador Técnico-Administrativo

I- Márcia Maria Feitosa Melo, matrícula nº102558-1-3, Nutricionista

Coordenador Clínico

II – Francisco Albano de Menezes, matrícula nº290703, Médico Membros

III- Afra Maria Martins Soares, matrícula nº0542774, Médica

IV- Albaceluma Silva Aguiar, matrícula nº102556-1-9, Enfermeira

V- Cláudia Oliveira Tanimoto, matrícula nº493701-1-3, Médica

VI- Conceição de Maria Coelho de Carvalho, matrícula nº104190-1-8, Nutricionista

VII- Helena Carmen Guerra Pinheiro, matrícula nº86257-1-9, Farmacêutica
 VIII- Luiza de Marilac Bessa Leite, matrícula nº087084-1-X, Enfermeira
 IX- Maria Girene de Freitas Albuquerque, matrícula nº101705-1-6, Enfermeira
 X- Maria Luisa Pereira de Carvalho, matrícula nº102577-1-9, Nutricionista
 XI- Vinícius Tavares, matrícula nº104091-1-X, Médico

Art.2º A Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional (CMTN) deverá adotar em todas as etapas da TNE o disposto no Regulamento Técnico estabelecido na RDC Nº63/2000 da ANVISA e na Portaria Nº272/1998 da SVS do Ministério da Saúde.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1224/2010.

DESIGNA FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.82, inciso XIV da Lei Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e o art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; CONSIDERANDO que a implementação da política ocorrer de forma integrada às demais políticas existentes, numa lógica hierarquizada de atenção à saúde; CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais foram definidas de conformidade com as diretrizes emanadas do Pacto pela Saúde-2006, respeitando-se a autonomia e as competências das três esferas de governo; CONSIDERANDO de fundamental importância promover a melhoria das condições de saúde da população masculina no Estado do Ceará, para a redução da morbidade e mortalidade dessa população, através do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde do homem, dentro dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art.1º - Designar Francisco das Chagas Dias Monteiro, médico, matrícula nº403686-1-2, responsável pela Coordenação do Programa de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1225/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09617563-0 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ OTONO OSSEAN FELIPE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 03, matrícula nº086639-1-2, lotado nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Maracanaú, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 01.08.93 a 31.07.98. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1236/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319995-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EUFRUAZINA HORTÊNCIA PEDRISA CARLOS**, Agente de Administração, matrícula nº415141-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de julho

do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$336,18 (trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.000,23 (um mil reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º, 15 e 16, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553 – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº13/2010 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotado neste Laboratório Regional de Senador Pompeu, a importância de R\$1500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13686/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 24 de junho de 2010.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
 DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº942 - GS/SSPDs - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e o §2º do art.2º do Decreto Estadual nº30.188, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de organizar e catalogar os materiais/equipamentos, inclusive didático-pedagógicos, oriundos das unidades de ensino e instrução do sistema de segurança pública e defesa social extintas nos termos dos dispositivos legais supracitados resolve **instituir uma comissão** composta pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, proceder à conferência, recebimento, análise e catalogação dos acervos oriundos dos órgãos extintos, devendo, ao final, elaborar relatório circunstanciado, emitindo parecer acerca do estado de conservação daqueles equipamentos. - Cap PM José William Oliveira Gonçalves, mat: 111.070-1-X; - Cap BM Lucivaldo Moreira de Oliveira, mat: 027.455-1-1; - Inspetor de Polícia Civil Ana Célia do Vale Veras, mat: 168.434-1-5. Fortaleza-CE, 26 de maio de 2010

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1180/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°1180/2010 -GS, 24 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Simplicio Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
José Bento Macedo Júnior	Cabo PM	104.499-1-X			103,00
Marcos Antônio de Sousa	Sargento PM	108.457-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Régio Pinheiro	Sargento PM	034.212-1-X			51,00
Francisco André de Mesquita Oliveira	Soldado PM	107.062-1-1			51,00
Reinaldo de França Lopes	Soldado PM	125.504-1-3			51,00
José Cláudio Silva Fontenele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			51,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			51,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			51,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Soldado PM	110.229-1-X			53,00
Floriana Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			53,00
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			53,00
Célio Tavares de Sousa	Cabo PM	103.834-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
João Rodrigues da Silva	Soldado PM	108.509-1-6			52,50
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			52,50
Sandro de Andrade Bastos	Soldado PM	110.783-1-1			52,50
Rómulo Holanda Lima	Soldado PM	300.587-1-2	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Flávio Ramon Nogueira Santos	Soldado PM	300.539-1-5			104,00
Juvêlino Rodrigues dos Santos	Soldado PM	300.639-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Gilberto Garcia de Sousa	Soldado PM	151.740-1-3			100,00
Erison Marcelino de Souza	Soldado PM	301.028-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Daniel Melo Souza	Soldado PM	300.579-1-0			105,00
Francisco José da Silva	Soldado PM	018.499-1-3	01 revólver cal. 38; 03. munições cal. 38	206,00	103,00
Gerson Rodrigues da Costa	Soldado PM	108.418-1-X			103,00
Fernando Yury da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Jonattan Moraes Vidal	Soldado PM	300.946-1-1			105,00
Guilherme Holanda da Silva	Soldado PM	300.387-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Jefferson Lopes Cruz	Soldado PM	300.474-1-9			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Expedito Gouveia Lima de Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			50,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			50,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			104,00
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			104,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			104,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-			

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1217/2010-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	1	209,88
2	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	2	671,52
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	29	6.666,72
4	CFAP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	26	3.588,54
5	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	6	55,52
6	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	1.112,22
7	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	23	5.890,32
8	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	6	1.937,64
9	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	1	342,72
10	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	3	342,78
11	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	3	741,48
12	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	10	1.531,98
13	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	846,42
14	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	67	17.069,64
15	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	8	3.225,06
16	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	734,58
17	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	1.517,94
18	5ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	3	419,76
19	6ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	398,76
20	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	24	6.883,92
21	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	8	2.175,78
22	1ºCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	6	1.958,64
23	5ºCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	5	1.112,16
24	PCS - 6º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	20	2.511,48
25	1ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	1.119,36
26	2ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	13	3.651,78
27	3ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	13	2.973,30
28	4ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	1.014,42
29	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	81	17.671,32
30	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/05/10 A 20/06/10	156	40.127,34
31	5ºCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	3	965,28
32	1ºCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	16	3.896,76
33	2ºCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	27	5.330,52
34	3ºCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	8	1.532,04
35	4ºCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	44	5.001,72
36	5ºCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	38	5.575,56
37	1ºCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	16	3.357,90
38	2ºCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	36	5.211,78
39	3ºCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTensivo	21/05/10 A 20/06/10	29	2.994,12
40	1ºCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	72	9.318,24
41	3ºCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	63	10.010,88
42	1ºCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	44	8.660,82
43	3ºCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	26	2.973,18
44	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	25	6.785,28
45	LICITAÇÃO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	4	755,52
46	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	14	5.175,84
47	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	14	4.225,26
48	ASS.PARLAMENTAR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	1	279,84
49	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	42	4.274,58
50	CPMA/2ppm - Crato	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/05/10 A 20/06/10	6	1.944,60
TOTAL		-	-	1070	217.472,70

POLÍCIA MILITAR

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125528-1-5	Carlos Jose Ribeiro Holanda	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 36
TOTAL DA UNIDADE: 209,88

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105629-1-0	Jose Ferreira da Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
2	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 96
TOTAL DA UNIDADE: 671,52

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020514-1-9	Joao Jose Oliveira	Subtenente	42	8,16	342,72
2	029808-1-9	Francisco Marques Lopes	Subtenente	12	8,16	97,92
3	028237-1-3	Luiz Gonzaga Batista	Sargento	36	8,16	293,76
4	036964-1-3	Joao de Deus Cavalcante	Sargento	48	8,16	391,68
5	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	48	8,16	391,68
6	101124-1-9	Francisco Junior Pereira	Sargento	48	8,16	391,68
7	028862-1-9	Clebio Emidio da Silva	Cabo	30	5,83	174,90
8	102367-1-1	Hugo Moacir Gomes Junior	Cabo	42	5,83	244,86
9	031420-1-9	Luiz Antonio Freitas Aragao	Cabo	30	5,83	174,90
10	042447-1-0	Salomao Vitor Barroso	Cabo	48	5,83	279,84
11	104795-1-7	Wladimir Cristiano Garcia	Cabo	30	5,83	174,90
12	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	30	5,83	174,90
13	091697-1-7	Francisco Edimar Vieira de Andrade	Cabo	18	5,83	104,94
14	097579-1-0	Antonio Francisco da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
15	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	12	5,83	69,96
16	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	42	5,83	244,86
17	040041-1-6	Jose Luciano Pereira Monte	Cabo	48	5,83	279,84
18	035119-1-X	Antonio Lamartine de Oliveira Costa	Cabo	12	5,83	69,96
19	031502-1-6	Franklin de Oliveira Ferreira	Cabo	24	5,83	139,92
20	027979-1-7	Jose Wilson Dantas Ferreira	Soldado	30	5,83	174,90
21	118850-1-2	Carlos Roberto de Oliveira Santos	Soldado	48	5,83	279,84
22	151732-1-1	Antonio Pereira Craveiro	Soldado	36	5,83	209,88
23	104825-1-5	Claudio Roberto Pereira Lima	Soldado	42	5,83	244,86
24	110188-1-5	Francisco Jose de Brito Santos	Soldado	42	5,83	244,86
25	118928-1-7	Francisco Marcos de Sousa Costa	Soldado	48	5,83	279,84
26	107263-1-X	Raimundo Valcirene do Nascimento	Soldado	48	5,83	279,84
27	110220-1-4	Cristiano Freitas de Alencar	Soldado	48	5,83	279,84
28	125469-1-2	Welder Ravete de Oliveira	Soldado	36	5,83	209,88
29	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1050

TOTAL DA UNIDADE:

6.666,72

UNIDADE: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091739-1-9	Jose Rocha Franco Neto	Tenente Coronel	12	17,49	209,88
2	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	6	17,49	104,94
3	035187-1-X	Alexandre Ribeiro da Silva	Capitão	18	15,16	272,88
4	111070-1-X	Jose Willian Oliveira Goncalves	Capitão	6	15,16	90,96
5	029318-1-8	Jose Alberto Andrade Fernandes	Subtenente	24	8,16	195,84
6	014598-1-3	Neemias Goncalves Magalhaes	Subtenente	12	8,16	97,92
7	125442-1-9	Joao Marcos Alves de Almeida	Sargento	6	8,16	48,96
8	092459-1-X	Claudionor Ferreira da Silva	Sargento	6	8,16	48,96
9	110013-1-9	Francisco Geovane Martins da Silva	Sargento	24	8,16	195,84
10	110047-1-7	Stenio Teles Barbosa	Sargento	30	8,16	244,80
11	110050-1-2	Wellington Francelino Varella	Sargento	30	8,16	244,80
12	105353-1-X	Jose Tupinamba Vieira de Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
13	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	30	8,16	244,80
14	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	30	8,16	244,80
15	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
16	110037-1-0	Ozeas Oliveira da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
17	103849-1-5	Francisco Habrao Ramos da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
18	112817-1-0	Carlo Robert Melo Maranhao	Soldado	6	5,83	34,98
19	301019-1-X	Pedro Rodrigues dos Santos	Soldado	6	5,83	34,98
20	151691-1-7	Jose Ednaldo Loiola	Soldado	24	5,83	139,92
21	135246-1-0	Padua de Oliveira Lopes	Soldado	24	5,83	139,92
22	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	30	5,83	174,90
23	110245-1-3	Raimundo Ednaldo Machado dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94
24	301199-1-6	Raimundo Saturnino Ferreira	Soldado	18	5,83	104,94
25	125470-1-3	Josimar Silva Pinheiro	Soldado	24	5,83	139,92
26	118923-1-0	Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

450

TOTAL DA UNIDADE:

3.588,54

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002633-1-1	Luiz Silveira Gomes	Major	6	17,49	104,94
2	103443-1-X	Osires de Castro Oliveira Filho	Capitão	12	15,16	181,92
3	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	30	8,16	244,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	092401-1-X	Paulo Sergio Lima	Sargento	6	8,16	48,96
5	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	24	5,83	139,92
6	125361-1-9	Adimir Mendes Santos	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 84
 TOTAL DA UNIDADE: 755,52

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	48	8,16	391,68
2	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	24	8,16	195,84
3	103851-1-3	Francisco Laecio de Lima Oliveira	Cabo	42	5,83	244,86
4	109233-1-X	Daniel Almeida Monteiro	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 162
 TOTAL DA UNIDADE: 1.112,22

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029611-1-3	Jose Jarbas Araujo dos Santos	Coronel	36	17,49	629,64
2	092351-1-6	Francisco Carlos Barbosa	Tenente Coronel	6	17,49	104,94
3	004309-1-9	Francisco Antonio Paiva Martins	Major	36	17,49	629,64
4	113184-1-X	Marcos Antonio Barros dos Santos	Capitão	30	15,16	454,80
5	111055-1-3	Cleberson Assuncao Tavares	Capitão	36	15,16	545,76
6	132553-1-8	Robson Clayton Almeida Passos	Subtenente	36	11,66	419,76
7	014442-1-2	Antonio Haroldo do Nascimento Braga	Subtenente	18	8,16	146,88
8	030395-1-X	Roberto Sergio Alves Teleciro	Subtenente	30	8,16	244,80
9	102636-1-1	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	Subtenente	30	8,16	244,80
10	101271-1-4	Francisco Alves de Melo	Subtenente	6	8,16	48,96
11	092249-1-2	Francisco Jucelino Goncalves Nunes	Subtenente	30	8,16	244,80
12	107390-1-2	Jose Magela Almeida de Mesquita	Subtenente	12	8,16	97,92
13	110035-1-6	Marcos Cesar Paiva do Nascimento	Sargento	36	8,16	293,76
14	104528-1-3	Marcos Roberto Miranda Marques	Sargento	30	8,16	244,80
15	038923-1-X	Adriano Chagas de Oliveira	Sargento	30	8,16	244,80
16	107192-1-6	Mauricelio Santos Ribeiro	Cabo	12	5,83	69,96
17	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	36	5,83	209,88
18	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Cabo	18	5,83	104,94
19	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Soldado	18	5,83	104,94
20	110871-1-6	Kesia Goncalves de Moura	Soldado	36	5,83	209,88
21	110847-1-0	Angela Maria Honorio de Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
22	134859-1-7	Jose Waldeney Coelho de Sa	Soldado	6	5,83	34,98
23	125454-1-X	Daniel Ferreira Medeiros de Araujo	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 624
 TOTAL DA UNIDADE: 5.890,32

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	36	17,49	629,64
2	081149-1-9	Francisco Jose de Lima Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
3	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	48	8,16	391,68
4	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	48	8,16	391,68
5	105971-1-0	Luiz Antonio Barros de Oliveira	Soldado	30	5,83	174,90
6	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 210
 TOTAL DA UNIDADE: 1.937,64

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Subtenente	42	8,16	342,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 42
 TOTAL DA UNIDADE: 342,72

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	12	17,49	209,88
2	098421-1-X	Mario Edson Silva de Lima	Sargento	12	8,16	97,92
3	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

30

TOTAL DA UNIDADE:

342,78

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	101176-1-5	Joacilo Guilherme Santos	Sargento	48	8,16	391,68
2	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	36	5,83	209,88
3	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

108

TOTAL DA UNIDADE:

741,48

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020407-1-9	Jose Estenio Freire Braz	Subtenente	24	8,16	195,84
2	108506-1-4	Luis Francisco Teixeira da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
3	196600-1-X	Josemir Costa Santiago	Sargento	30	8,16	244,80
4	091245-1-9	Jose Zilmar Batista de Albuquerque	Cabo	24	5,83	139,92
5	108383-1-2	Edson Souza Lopes	Soldado	36	5,83	209,88
6	108384-1-X	Elton Goiana da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
7	125561-1-X	Valbemir Lima da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
8	136306-1-5	Paulo Henrique da Silva Machado	Soldado	6	5,83	34,98
9	135800-1-4	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94
10	151288-1-X	Cleiton Borges Bibiano	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

234

TOTAL DA UNIDADE:

1.531,98

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036960-1-4	Gilvan Araujo de Freitas	Major	6	17,49	104,94
2	075375-1-4	Marcos Antonio Martins de Sousa	Sargento	48	8,16	391,68
3	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Soldado	30	5,83	174,90
4	135152-1-2	Igor Israel Venancio Ferreira	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

114

TOTAL DA UNIDADE:

846,42

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090549-1-X	Jose Durval Bezerra Filho	Major	24	17,49	419,76
2	117019-1-4	Raimundo Glauci Gomes Carneiro	Capitão	36	15,16	545,76
3	111082-1-0	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	Capitão	42	15,16	636,72
4	108110-1-5	Ricardo Colares Barbosa	Capitão	42	15,16	636,72
5	088932-1-7	Jose Wellington Pereira da Fe	Capitão	42	15,16	636,72
6	007281-1-X	Julio Cesar de Freitas Souza	Subtenente	48	8,16	391,68
7	105609-1-8	Francisco Cristiano Alves Goncalves	Subtenente	18	8,16	146,88
8	082494-1-5	Maximino Roland M da Nobrega	Subtenente	12	8,16	97,92
9	107994-1-4	Paulo Henrique Moreira de Menezes	Subtenente	48	8,16	391,68
10	083615-1-7	Sergio Regio de Oliveira	Subtenente	42	8,16	342,72
11	100761-1-0	Cleuson Matos Facanha	Subtenente	30	8,16	244,80
12	040307-1-0	Raimundo Ferreira Santiago Junior	Subtenente	42	8,16	342,72
13	103826-1-0	Antonio Joao Nantua Bezerra	Sargento	42	8,16	342,72
14	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	48	8,16	391,68
15	104767-1-2	Marcus Lopes Bezerra	Sargento	6	8,16	48,96
16	104762-1-6	Jean Maximo da Silva Oliveira	Sargento	48	8,16	391,68
17	028723-1-5	Ilton Uchoa da Costa	Sargento	42	8,16	342,72
18	028747-1-7	Afranio Porfirio da Silva	Sargento	36	8,16	293,76
19	000762-1-X	John Eudes Ferreira Matos	Cabo	48	5,83	279,84
20	104770-1-8	Sebastiao Alves Domingos	Cabo	42	5,83	244,86
21	104768-1-X	Ueliton Machado de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
22	104764-1-0	Francisco Edson Damasio Rodrigues	Cabo	48	5,83	279,84
23	084498-1-3	Luiz Evagno da Silva Alves	Cabo	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
24	100781-1-3	Francisco Flavio Uchoa Oliveira	Cabo	48	5,83	279,84
25	099349-1-X	Luciano Romao Rios Junior	Cabo	48	5,83	279,84
26	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	36	5,83	209,88
27	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	48	5,83	279,84
28	099821-1-6	Ednardo Baltazar Barreira	Cabo	48	5,83	279,84
29	099805-1-2	Cleiton Tiago dos Santos	Cabo	48	5,83	279,84
30	099754-1-1	Francisco Antonio de Souza	Cabo	48	5,83	279,84
31	099694-1-1	Mardonio Furtuoso de Paiva	Cabo	48	5,83	279,84
32	103305-1-3	Francisco Edgardino Morais de Araujo	Cabo	12	5,83	69,96
33	103299-1-4	Jose Tavares de Moraes	Cabo	42	5,83	244,86
34	103294-1-8	Edmar Ramos Benevinito	Cabo	48	5,83	279,84
35	103296-1-2	Reginaldo Braga da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
36	034224-1-0	Marcos Aurelio Soares Araujo	Cabo	48	5,83	279,84
37	104996-1-5	Cleonardo Cordeiro da Silva	Cabo	12	5,83	69,96
38	101241-1-5	Antonio Glayson Arruda Barbosa	Cabo	6	5,83	34,98
39	103297-1-X	Aurelio Alexandre Marcos	Cabo	12	5,83	69,96
40	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	48	5,83	279,84
41	118926-1-2	Jose Rogerio Vasconcelos	Soldado	48	5,83	279,84
42	134335-1-8	Glaydston Ferreira da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
43	134339-1-7	Denis Carlos de Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
44	134370-1-7	Edimar Bezerra Forte	Soldado	48	5,83	279,84
45	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	30	5,83	174,90
46	135884-1-4	Fabio Batista de Castro	Soldado	42	5,83	244,86
47	135892-1-6	Julio Alberto Goiana Costa	Soldado	48	5,83	279,84
48	134665-1-3	Savio Vasconcelos Antunes	Soldado	42	5,83	244,86
49	136303-1-3	Ozias Pereira Lima Junior	Soldado	42	5,83	244,86
50	136287-1-8	Josue Pereira da Costa Filho	Soldado	42	5,83	244,86
51	136271-1-8	Djanir Maciel de Olivaira	Soldado	36	5,83	209,88
52	135887-1-6	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	Soldado	18	5,83	104,94
53	135880-1-5	Aldemar da Silva Moreira	Soldado	12	5,83	69,96
54	110713-1-7	Jose Adenildo Araujo da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
55	135175-1-7	Gildasio Gomes de Loiola	Soldado	24	5,83	139,92
56	135141-1-9	Francisco das Chagas Mariano Carneiro	Soldado	42	5,83	244,86
57	151742-1-8	Leonardo Diorio Lima	Soldado	48	5,83	279,84
58	136365-1-6	Denyson dos Santos Teixeira	Soldado	30	5,83	174,90
59	135912-1-0	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	Soldado	24	5,83	139,92
60	127404-1-7	Jose Ismael Brito da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
61	104776-1-1	Francisco Edwar Martins da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
62	136357-1-4	Jose Renato de Vascelos Silva	Soldado	42	5,83	244,86
63	100780-1-6	Valzenir Couto Arruda	Soldado	24	5,83	139,92
64	108368-1-6	Antonio Everardo de Sousa Barbosa	Soldado	24	5,83	139,92
65	112724-1-X	Ronaldo Lima da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
66	109178-1-6	Atila Andre Dantheias Nogueira	Soldado	18	5,83	104,94
67	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 2436
 TOTAL DA UNIDADE: 17.069,64

UNIDADE: 1^a. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	42	17,49	734,58
2	099448-1-8	Fernando Rocha Albano	Major	42	17,49	734,58
3	050739-1-X	Sergio Lopes Santana	Tenente	48	11,66	559,68
4	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	48	8,16	391,68
5	096508-1-4	Antonio Carlos da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
6	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	12	5,83	69,96
7	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	30	5,83	174,90
8	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 318
 TOTAL DA UNIDADE: 3.225,06

UNIDADE: 3^a. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099438-1-1	Erik Oliveira Onofre e Silva	Tenente Coronel	18	17,49	314,82
2	075433-1-X	Oduvaldo Jose Rodrigues Forte	Cabo	18	5,83	104,94
3	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	30	5,83	174,90
4	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 90
 TOTAL DA UNIDADE: 734,58

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	039808-1-2	Francisco Othon Mota Souto	Tenente Coronel	30	17,49	524,70
2	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	12	17,49	209,88
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	8,16	391,68
4	020996-1-6	Jose Carlos Santana	Subtenente	48	8,16	391,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 138
 TOTAL DA UNIDADE: 1.517,94

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	12	17,49	209,88
2	151712-1-9	Germano Fabio Miranda Chrisostomo	Soldado	24	5,83	139,92
3	136322-1-9	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 48
 TOTAL DA UNIDADE: 419,76

UNIDADE: 6ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084829-1-8	Paulo da Silva	Capitão	6	15,16	90,96
2	041205-1-5	Francisco Osmar Carneiro	Tenente	12	11,66	139,92
3	302931-1-8	emily pereira soares	Tenente	6	11,66	69,96
4	096654-1-2	Aureliano Carmo de Sousa	Subtenente	12	8,16	97,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 36
 TOTAL DA UNIDADE: 398,76

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	48	17,49	839,52
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	15,16	727,68
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	24	8,16	195,84
4	084411-1-1	Joao Batista Saraiva de Paula	Subtenente	48	8,16	391,68
5	112729-1-6	Jose Claudio Silva Fontinele	Sargento	48	8,16	391,68
6	027956-1-2	Raimundo Alves dos Santos	Cabo	48	5,83	279,84
7	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
8	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
9	108389-1-6	Fabio Herlandio Soares de Almeida	Soldado	24	5,83	139,92
10	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Soldado	12	5,83	69,96
11	134734-1-2	Everardo da Silva Melo	Soldado	48	5,83	279,84
12	151758-1-8	Rubens Maia Alencar Neto	Soldado	48	5,83	279,84
13	136274-1-X	Flavio do Nascimento Lima	Soldado	48	5,83	279,84
14	135925-1-9	Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
15	135869-1-8	Guilherme dos Santos Melo	Soldado	48	5,83	279,84
16	110783-1-1	Sandro de Andrade Bastos	Soldado	48	5,83	279,84
17	136148-1-4	Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado	48	5,83	279,84
18	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	48	5,83	279,84
19	135966-1-1	Jose Ailton Araujo Bezerra	Soldado	48	5,83	279,84
20	127367-1-1	Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado	48	5,83	279,84
21	135225-1-0	Francisco Alan de Sousa Araujo	Soldado	24	5,83	139,92
22	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
23	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	12	5,83	69,96
24	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 960
 TOTAL DA UNIDADE: 6.883,92

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	18	15,16	272,88
2	125207-1-9	Marchezan Nacarato Rocha	Capitão	42	15,16	636,72
3	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
4	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
5	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	30	5,83	174,90
6	125692-1-1	Leonidas Bezerra Costa Junior	Soldado	12	5,83	69,96
7	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Soldado	48	5,83	279,84
8	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 258
 TOTAL DA UNIDADE: 2.175,78

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100334-1-1	Joao Ocelio Atanazio Alves	Major	24	17,49	419,76
2	132393-1-2	Paulo Leonardo da Silva Moreira	Tenente	24	11,66	279,84
3	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	24	8,16	195,84
4	104539-1-7	Francisco Rivelino Veiga de Paula	Sargento	48	8,16	391,68
5	110704-1-8	Edney Wilker Costa de Lima	Sargento	48	8,16	391,68
6	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 216

TOTAL DA UNIDADE: 1.958,64

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029128-1-3	Evandro Jose Gomes de Aquino	Subtenente	48	8,16	391,68
2	102604-1-8	Abdoral de Sousa Aguiar	Subtenente	6	8,16	48,96
3	029388-1-2	Jesse James Moreira	Subtenente	48	8,16	391,68
4	073619-1-2	Juaci Barroso Chaves	Cabo	18	5,83	104,94
5	125324-1-5	Josue Carvalho Bastos	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 150

TOTAL DA UNIDADE: 1.112,16

UNIDADE: 6ª BPM - Pelotão de Comando de Serviço - 6ª Bpm

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	6	17,49	104,94
2	125190-1-X	Cicero Nonato Sousa Passos	Capitão	6	15,16	90,96
3	113332-1-4	Daniel Cesar Freire Monteiro	Capitão	6	15,16	90,96
4	088436-1-9	Maxwey Santos Goncalves	Subtenente	6	8,16	48,96
5	099561-1-5	Jose Eudes Ferreira Gomes	Sargento	24	8,16	195,84
6	099573-1-6	Jose Celio Ferreira Cavalcante	Sargento	24	8,16	195,84
7	004374-1-7	Cipriano de Souza Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
8	104469-1-0	Jose Odilon Barros Cosmo	Cabo	24	5,83	139,92
9	098112-1-4	Edson Rivelino Araujo de Farias	Cabo	24	5,83	139,92
10	043699-1-2	Francisco Carlos Tabosa Torres	Cabo	24	5,83	139,92
11	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	24	5,83	139,92
12	151354-1-7	Jorge Clayton Sousa dos santos	Soldado	24	5,83	139,92
13	136190-1-8	Francisco Alberto Oliveira Cunha Filho	Soldado	18	5,83	104,94
14	135118-1-0	Adailton Barbosa de Castro	Soldado	24	5,83	139,92
15	134895-1-3	Clenildo de Sousa Pereira	Soldado	18	5,83	104,94
16	134315-1-5	Rogerio Paula de Abreu	Soldado	18	5,83	104,94
17	108157-1-1	Jose Edi Silvano da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
18	113186-1-4	Fabio Bacelar Galvao	Soldado	24	5,83	139,92
19	097984-1-2	Jaelson Oliveira Gomes	Soldado	24	5,83	139,92
20	108662-1-9	Alessandra Ferreira dos Santos Vieira	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 378

TOTAL DA UNIDADE: 2.511,48

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	031636-1-X	Joao Neto de Aquino	Cabo	48	5,83	279,84
2	105308-1-4	Antonio Ubiratan da Silva Freitas	Cabo	48	5,83	279,84
3	107087-1-0	Francisco Jacinto Silva	Soldado	48	5,83	279,84
4	127369-1-6	Ednardo Vasconcelos Sousa	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 192

TOTAL DA UNIDADE: 1.119,36

UNIDADE: 2ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	12	15,16	181,92
2	104797-1-1	Mario Clezio Alves de Moura	Capitão	18	15,16	272,88
3	127953-1-9	Jose Ricardo Cardoso de Oliveira	Tenente	18	11,66	209,88
4	099198-1-3	Giovani Moura do Nascimento	Subtenente	48	8,16	391,68
5	047662-1-0	Francisco Queiroz da Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
6	028156-1-3	Francisco de Assis Oliveira de Araujo	Cabo	48	5,83	279,84
7	014492-1-4	Cleber Felix de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
8	049492-1-8	Esdras Rodrigues de Lima	Cabo	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	105438-1-9	Bonifacio Alves Domingos	Cabo	48	5,83	279,84
10	099203-1-5	Francisco Irismar Ferreira	Cabo	48	5,83	279,84
11	004191-1-7	Jose Marcos Brandinho Andrade	Cabo	48	5,83	279,84
12	099194-1-4	Joao Batista Carioca	Cabo	48	5,83	279,84
13	127400-1-8	Alexandre da Silva Dias	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 522

TOTAL DA UNIDADE: 3.651,78

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105610-1-9	Eugenio Marques de Oliveira	Capitão	18	15,16	272,88
2	111065-1-X	Francisco Marcos Ferreira de Sousa	Capitão	24	15,16	363,84
3	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	42	8,16	342,72
4	022894-1-5	Antonio Augusto Pereira Nogueira	Cabo	18	5,83	104,94
5	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	24	5,83	139,92
6	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	42	5,83	244,86
7	099297-1-1	Jose Airton Victor	Cabo	30	5,83	174,90
8	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	42	5,83	244,86
9	080317-1-1	Joao Aluisio Pereira da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
10	022107-1-1	Solon Garces Ferreira Neto	Cabo	18	5,83	104,94
11	109359-1-1	Maria Eliana Arruda do Nascimento	Soldado	42	5,83	244,86
12	107018-1-3	Jader Ferreira Geraldo	Soldado	42	5,83	244,86
13	135857-1-7	Luciano da Silva Mendes	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 426

TOTAL DA UNIDADE: 2.973,30

UNIDADE: 4ª Companhia do 6º Batalhão do Policia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	003761-1-6	Jose Anildo de Lima	Cabo	48	5,83	279,84
2	118819-1-2	Francisco Sergio Marreiro Ribeiro	Soldado	48	5,83	279,84
3	134908-1-3	Agnaldo de Oliveira Viana	Soldado	48	5,83	279,84
4	135810-1-0	Francisco Evanildo Carneiro da Silva	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 174

TOTAL DA UNIDADE: 1.014,42

UNIDADE: Batalhão de Policia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	24	17,49	419,76
2	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	36	15,16	545,76
3	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	36	15,16	545,76
4	025574-1-X	Pedro Pereira da Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
5	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	8,16	97,92
6	084436-1-0	Roberto de Jesus Castro	Subtenente	30	8,16	244,80
7	000041-1-1	Jose Airton da Paixao	Sargento	6	8,16	48,96
8	111601-1-5	Hosmilton Bezerra da Silva Filho	Sargento	24	8,16	195,84
9	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	12	8,16	97,92
10	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	48	8,16	391,68
11	125362-1-6	Joao de Deus da Silva Neto	Sargento	12	8,16	97,92
12	097031-1-X	Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento	30	8,16	244,80
13	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Sargento	24	8,16	195,84
14	029507-1-5	Sandomir Araujo Policarpo	Sargento	30	8,16	244,80
15	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Sargento	48	8,16	391,68
16	001068-1-X	Ronald Araujo de Oliveira	Sargento	30	8,16	244,80
17	014533-1-9	Simplicio Mota da Silva	Sargento	24	8,16	195,84
18	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	48	5,83	279,84
19	101268-1-9	Ronassis da Silva Rocha	Cabo	30	5,83	174,90
20	094435-1-7	Antonio Arnor Simao da Silva	Cabo	30	5,83	174,90
21	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
22	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	12	5,83	69,96
23	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	48	5,83	279,84
24	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	30	5,83	174,90
25	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	48	5,83	279,84
26	105451-1-0	Marcos Antonio Alves de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
27	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	48	5,83	279,84
28	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	48	5,83	279,84
29	031466-1-8	David Jones de Andrade Gomes	Cabo	36	5,83	209,88
30	134446-1-7	Alexandre Batista Barbosa	Soldado	30	5,83	174,90

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
31	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Soldado	48	5,83	279,84
32	102376-1-0	Joao Alberto Soares de Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
33	125605-1-6	Carlucio de França Martins	Soldado	12	5,83	69,96
34	110063-1-0	Wilton Nogueira de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
35	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Soldado	48	5,83	279,84
36	110112-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Soldado	36	5,83	209,88
37	110108-1-4	Jose Marcelino da Costa	Soldado	36	5,83	209,88
38	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	48	5,83	279,84
39	110103-1-8	Francisco Haroldo Veríssimo da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
40	110088-1-X	Francisco Augusto da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
41	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
42	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Soldado	36	5,83	209,88
43	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Soldado	24	5,83	139,92
44	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	24	5,83	139,92
45	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
46	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
47	113020-1-7	Francisco Everardo Soares dos Santos	Soldado	48	5,83	279,84
48	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Soldado	36	5,83	209,88
49	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Soldado	48	5,83	279,84
50	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	48	5,83	279,84
51	125576-1-2	Jorge Andre Ribeiro da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
52	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	48	5,83	279,84
53	110808-1-2	Jose Alexandre Almeida de Moraes	Soldado	30	5,83	174,90
54	151250-1-2	Francisco Carlos Oliveira da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
55	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	24	5,83	139,92
56	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	24	5,83	139,92
57	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	30	5,83	174,90
58	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
59	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
60	136264-1-3	Alexandre Olimpio Evangelista Shertany	Soldado	48	5,83	279,84
61	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84
62	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	48	5,83	279,84
63	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	5,83	69,96
64	300461-1-0	JOse Teixeira Neto	Soldado	30	5,83	174,90
65	135853-1-8	Jose Isaías Castro Rocha	Soldado	30	5,83	174,90
66	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	30	5,83	174,90
67	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	48	5,83	279,84
68	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	18	5,83	104,94
69	135022-1-8	Daniel Braga Donato	Soldado	48	5,83	279,84
70	135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
71	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Soldado	36	5,83	209,88
72	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	18	5,83	104,94
73	105352-1-2	Jose Alfredo Santos Rebouças	Soldado	36	5,83	209,88
74	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Soldado	36	5,83	209,88
75	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	30	5,83	174,90
76	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Soldado	30	5,83	174,90
77	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	36	5,83	209,88
78	125430-1-8	Jose Alex Sampaio Mendes	Soldado	30	5,83	174,90
79	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	48	5,83	279,84
80	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	30	5,83	174,90
81	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 2724
 TOTAL DA UNIDADE: 17.671,32

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presídio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	17,49	839,52
2	028531-1-6	Francisco Oliveira Lima	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
3	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	17,49	839,52
4	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	48	17,49	839,52
5	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	48	17,49	839,52
6	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Capitão	42	15,16	636,72
7	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	48	15,16	727,68
8	113335-1-6	Francisco Marcelo Nautua Bezerra	Capitão	24	15,16	363,84
9	111049-1-6	Antonio Vieira Neto	Capitão	48	15,16	727,68
10	034920-1-X	Ednaldo Ribeiro de Oliveira	Tenente	48	11,66	559,68
11	108103-1-0	Marcio Alves de Oliveira	Tenente	48	11,66	559,68
12	020522-1-0	William Izaias de Jesus	Subtenente	6	8,16	48,96
13	085758-1-9	Silvanio Ferreira da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
14	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	8,16	195,84
15	083703-1-1	Francisco Joel Quinto dos Santos	Subtenente	36	8,16	293,76
16	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	8,16	195,84
17	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
18	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	30	8,16	244,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
19	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
20	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	8,16	391,68
21	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	42	8,16	342,72
22	102605-1-5	Wayne de Andrade Guerreiro	Subtenente	48	8,16	391,68
23	105615-1-5	Jose Inacio Fernandes	Subtenente	24	8,16	195,84
24	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	18	8,16	146,88
25	028842-1-6	Francisco Ezogio da Silva	Sargento	24	8,16	195,84
26	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	12	8,16	97,92
27	019573-1-7	Jose Guilheme de Franca	Sargento	48	8,16	391,68
28	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	12	8,16	97,92
29	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	48	8,16	391,68
30	092116-1-6	Francisco Ednardo Silva Brito	Sargento	48	8,16	391,68
31	101055-1-X	Jose Flavio do Vale Sousa	Sargento	36	8,16	293,76
32	037375-1-9	Joao Helio de Vasconcelos Portela	Sargento	24	8,16	195,84
33	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Sargento	24	8,16	195,84
34	108213-1-2	Manoel Adionas Moraes de Freitas	Sargento	6	8,16	48,96
35	096505-1-2	Jose Maria de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
36	028770-1-5	Antonio Honorato Filho	Sargento	36	8,16	293,76
37	108555-1-9	Ivanir Barbosa Sales	Sargento	6	8,16	48,96
38	093458-1-7	Alberto Moreira da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
39	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	36	8,16	293,76
40	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Sargento	12	8,16	97,92
41	112809-1-9	Otevaldo dos Santos de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
42	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Sargento	12	8,16	97,92
43	003801-1-3	Geraldo Coelho Sampaio	Sargento	6	8,16	48,96
44	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	24	8,16	195,84
45	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	18	8,16	146,88
46	029057-1-X	Antonio Klerton Araujo Diniz	Sargento	12	8,16	97,92
47	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	48	5,83	279,84
48	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	36	5,83	209,88
49	088859-1-5	Apolonio Sidney Braga dos Santos	Cabo	48	5,83	279,84
50	088414-1-1	Antonio Wilson Viana	Cabo	36	5,83	209,88
51	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	48	5,83	279,84
52	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	48	5,83	279,84
53	083678-1-7	Jose Aucidio de Sousa da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
54	101072-1-0	Cicero da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
55	049388-1-X	Francisco Irineu Oliveira do Nascimento	Cabo	42	5,83	244,86
56	099337-1-9	Antonio Araujo do Nascimento	Cabo	42	5,83	244,86
57	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	12	5,83	69,96
58	037069-1-5	Otacilio Gomes da Conceicao	Cabo	42	5,83	244,86
59	100619-1-1	Francisco Alves Ferreira	Cabo	48	5,83	279,84
60	040414-1-0	Francisco Nilson Sousa Lima	Cabo	48	5,83	279,84
61	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	42	5,83	244,86
62	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
63	091209-1-2	Antonio Mairton Miranda Mendonca	Cabo	30	5,83	174,90
64	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Cabo	36	5,83	209,88
65	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	18	5,83	104,94
66	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	42	5,83	244,86
67	043227-1-1	Francisco Welton Cavalcante Alves	Cabo	42	5,83	244,86
68	042837-1-6	Antonio Januário de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
69	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	18	5,83	104,94
70	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	48	5,83	279,84
71	004210-1-4	Expedito Roberto Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
72	004150-1-4	Pedro Henrique da Costa	Cabo	36	5,83	209,88
73	003995-1-5	Jose Haroldo Bezerra Mota	Cabo	42	5,83	244,86
74	003749-1-1	Jose Airton de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
75	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Cabo	48	5,83	279,84
76	002879-1-1	Eduardo Camilo Alves	Cabo	48	5,83	279,84
77	002868-1-8	Ednaldo Almeida Silva	Cabo	42	5,83	244,86
78	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	42	5,83	244,86
79	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	48	5,83	279,84
80	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	42	5,83	244,86
81	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	48	5,83	279,84
82	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	42	5,83	244,86
83	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	48	5,83	279,84
84	060472-1-1	Jose Adauto de Lima Junior	Cabo	42	5,83	244,86
85	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	48	5,83	279,84
86	030617-1-X	Gildo Coelho de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
87	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
88	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	48	5,83	279,84
89	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	48	5,83	279,84
90	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	48	5,83	279,84
91	028198-1-3	Jose Helanio Vieira	Cabo	48	5,83	279,84
92	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	48	5,83	279,84
93	028387-1-0	Jose Balbino da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
94	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	42	5,83	244,86

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
95	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
96	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94
97	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	48	5,83	279,84
98	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	36	5,83	209,88
99	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Soldado	48	5,83	279,84
100	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	42	5,83	244,86
101	109860-1-X	Jose Henrique Freitas Carvalho	Soldado	42	5,83	244,86
102	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	48	5,83	279,84
103	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	48	5,83	279,84
104	135223-1-6	Jose Cosmo de Lima Filho	Soldado	42	5,83	244,86
105	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	30	5,83	174,90
106	136501-1-X	Antonio Junior Araujo Magalhaes	Soldado	24	5,83	139,92
107	136195-1-4	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	Soldado	24	5,83	139,92
108	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	48	5,83	279,84
109	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	42	5,83	244,86
110	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	48	5,83	279,84
111	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	48	5,83	279,84
112	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
113	136156-1-6	Leandro Azevedo de Lima	Soldado	24	5,83	139,92
114	135742-1-9	Carlos Roberto de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
115	136014-1-0	Mario Vanderson de Sousa Silva	Soldado	42	5,83	244,86
116	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	5,83	279,84
117	135997-1-8	Luis Fernandes de Moura	Soldado	42	5,83	244,86
118	135723-1-3	Andre Gomes Leal	Soldado	12	5,83	69,96
119	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Soldado	48	5,83	279,84
120	134407-1-9	Hielano Forlan Sales Vasconcelos	Soldado	24	5,83	139,92
121	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	36	5,83	209,88
122	134376-1-0	Raimundo Nonato Marreiro	Soldado	12	5,83	69,96
123	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
124	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Soldado	36	5,83	209,88
125	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	12	5,83	69,96
126	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	36	5,83	209,88
127	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	42	5,83	244,86
128	108850-1-9	Jose Lourimar Araujo de Albuquerque	Soldado	12	5,83	69,96
129	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	48	5,83	279,84
130	113129-1-8	Francisco Emanoel Gouveia	Soldado	42	5,83	244,86
131	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
132	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	48	5,83	279,84
133	119001-1-9	Glaucio Henrique Melo Rios	Soldado	48	5,83	279,84
134	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	48	5,83	279,84
135	108695-1-X	Jose Joezio Alves	Soldado	24	5,83	139,92
136	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	36	5,83	209,88
137	106826-1-4	Francisco Claudio Chaves	Soldado	36	5,83	209,88
138	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	42	5,83	244,86
139	127225-1-6	Iraniido Martins da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
140	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
141	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
142	127153-1-5	Francisco Rogerio Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
143	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	24	5,83	139,92
144	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	5,83	139,92
145	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	24	5,83	139,92
146	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	12	5,83	69,96
147	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	24	5,83	139,92
148	127025-1-5	Victor Hugo Luna Santana Pires	Soldado	48	5,83	279,84
149	109913-1-5	Alcir Menezes da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
150	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	48	5,83	279,84
151	109367-1-3	Cleudo Marques de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
152	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	48	5,83	279,84
153	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	48	5,83	279,84
154	118856-1-6	Jose Aurismar Costa dos Santos	Soldado	48	5,83	279,84
155	112824-1-5	Luiz Roberto Alves da Silva	Soldado	30	5,83	174,90
156	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 5688
 TOTAL DA UNIDADE: 40.127,34

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
2	107943-1-5	Jose Alexandre Soares Nogueira	Sargento	42	8,16	342,72
3	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 132
 TOTAL DA UNIDADE: 965,28

UNIDADE: 1^a Companhia do 2^a Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091746-1-3	Antonio Gomes Filho	Tenente Coronel	36	17,49	629,64
2	020524-1-5	Tarcisio Sousa Farias	Major	30	17,49	524,70
3	083396-1-9	Antonio Jose Sousa dos Santos	Major	18	17,49	314,82
4	097941-1-5	Victor Souza dos Santos	Major	12	17,49	209,88
5	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	24	15,16	363,84
6	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	30	8,16	244,80
7	112935-1-4	Murilo Santos Silva	Soldado	18	5,83	104,94
8	127021-1-6	Auricelio Alves Gonçalves	Soldado	30	5,83	174,90
9	127103-1-3	Jose Laercio dos Santos Silva	Soldado	12	5,83	69,96
10	136074-1-9	Leonardo Lima Tavares	Soldado	42	5,83	244,86
11	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	30	5,83	174,90
12	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	12	5,83	69,96
13	135703-1-0	Françaldo Simeão dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
14	136388-1-0	Idelvam Jorge Andrade	Soldado	18	5,83	104,94
15	127041-1-9	Cicero Edivanio Monteiro	Soldado	30	5,83	174,90
16	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

426

TOTAL DA UNIDADE:

3.896,76

UNIDADE: 2^a Companhia do 2^a Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	36	17,49	629,64
2	082511-1-8	Mauro Moura Carestato	Major	12	17,49	209,88
3	045375-1-3	Francisco Wellington Pereira de Oliveira	Subtenente	18	8,16	146,88
4	096626-1-8	Geraldo Bezerra dos Santos Filho	Subtenente	42	8,16	342,72
5	100635-1-5	Arquenio Braga Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
6	027366-1-6	Antonio Carlos Valentim da Silva	Sargento	36	8,16	293,76
7	034744-1-0	Geovani Pires Brandao	Sargento	12	8,16	97,92
8	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	42	8,16	342,72
9	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
10	103398-1-2	Claudio Henrique Sarmento Cesar	Cabo	48	5,83	279,84
11	094506-1-0	Genival Sabinio de Barros	Cabo	30	5,83	174,90
12	094520-1-X	Jose Elio de Oliveira Pereira	Cabo	18	5,83	104,94
13	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	24	5,83	139,92
14	045452-1-4	Francisco Leanio de Almeida Maciel	Cabo	6	5,83	34,98
15	106933-1-4	Jose Mario Praxedes Cesario	Cabo	30	5,83	174,90
16	034183-1-6	Antonio Jocie do Nascimento Moreira	Cabo	24	5,83	139,92
17	112918-1-3	Francisco Lailton da Penha	Soldado	12	5,83	69,96
18	108411-1-9	Francisco Vitembergue Faustino Lima	Soldado	24	5,83	139,92
19	112930-1-8	Jose Roberto Paulino de Souza	Soldado	12	5,83	69,96
20	151792-1-X	Marlon Feitosa da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
21	134914-1-0	Cicero Maciel da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
22	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	6	5,83	34,98
23	151798-1-3	Antonio Fernandes da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
24	151199-1-8	Jose Tadeu Ferreira Silva	Soldado	12	5,83	69,96
25	112924-1-0	Jose Barbosa de Lima Neto	Soldado	36	5,83	209,88
26	108845-1-9	Geraldo Germano Bezerra	Soldado	18	5,83	104,94
27	151783-1-0	Mauricio Alves de Lavor	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

732

TOTAL DA UNIDADE:

5.330,52

UNIDADE: 3^a Companhia do 2^a Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	007276-1-X	Jose Rosendo da Silva Filho	Subtenente	42	8,16	342,72
2	107041-1-1	Edival Alves do Nascimento	Cabo	18	5,83	104,94
3	127059-1-3	Evilasio Dantas Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92
4	134312-1-3	Aldair Jose Pereira	Soldado	36	5,83	209,88
5	136445-1-9	Adalberto Marcolino Lopes Júnior	Soldado	18	5,83	104,94
6	136107-1-1	Francisco Veraldenio Lima Gonçalves	Soldado	42	5,83	244,86
7	135704-1-8	Gean Carlos Alves de Lima	Soldado	24	5,83	139,92
8	108863-1-7	Orlando Medeiros Angelim	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

246

TOTAL DA UNIDADE:

1.532,04

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099481-1-2	Marcos Antonio dos Santos Nascimento	Major	42	17,49	734,58
2	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	12	8,16	97,92
3	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	8,16	195,84
4	034707-1-7	Lenilton Jose da Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
5	095920-1-6	Leonaldo Xavier de Araujo	Subtenente	30	8,16	244,80
6	029867-1-X	Jose Lira de Oliveira	Subtenente	12	8,16	97,92
7	019988-1-1	Eriosvaldo Xavier de Araujo	Subtenente	30	8,16	244,80
8	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	24	8,16	195,84
9	029691-1-4	Masopust Anastacio da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
10	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	18	8,16	146,88
11	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
12	007315-1-X	Lourivando Jose dos Santos	Cabo	12	5,83	69,96
13	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	12	5,83	69,96
14	035704-1-X	Francisco Marques Santos Filho	Cabo	12	5,83	69,96
15	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	12	5,83	69,96
16	045520-1-6	Jose Wilson da Silva	Cabo	12	5,83	69,96
17	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Cabo	18	5,83	104,94
18	011236-1-0	Damiao Francisco da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
19	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	18	5,83	104,94
20	112908-1-7	Antonio Furtunato de Araujo Filho	Soldado	6	5,83	34,98
21	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
22	106934-1-1	Edilson Batista de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
23	108682-1-1	Paulo Soares Nobre	Soldado	12	5,83	69,96
24	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Soldado	12	5,83	69,96
25	108668-1-2	Antonio Pedrosa de Araujo	Soldado	12	5,83	69,96
26	105706-1-1	Francisco Aurilio dos Santos Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
27	127133-1-2	Roberto Vieira dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
28	127131-1-8	Antonio Airton Xavier da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
29	127128-1-2	Cicero de Lima Souza	Soldado	12	5,83	69,96
30	109894-1-8	Sergio Soares da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
31	136472-1-6	Francisco Paulo Ferreira	Soldado	12	5,83	69,96
32	134934-1-3	Oscar Rodrigues Alencar	Soldado	12	5,83	69,96
33	134584-1-3	Luciano de Lima Viana	Soldado	12	5,83	69,96
34	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	18	5,83	104,94
35	136473-1-3	Rafael Eloi de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
36	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	12	5,83	69,96
37	151637-1-2	Paulo Cesario de Lima	Soldado	18	5,83	104,94
38	136471-1-9	Francisco de Assis Alves de Oliveira	Soldado	6	5,83	34,98
39	136394-1-8	Glauciano Luz e Silva	Soldado	18	5,83	104,94
40	136127-1-4	Mauro Joaquim dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94
41	108942-1-2	Antonio Matias de Alencar Filho	Soldado	12	5,83	69,96
42	108905-1-9	Haroldo de Oliveira Carlos	Soldado	18	5,83	104,94
43	109886-1-6	Francisco Jose de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
44	134571-1-5	Marcio Gomes de Lima	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 690

TOTAL DA UNIDADE: 5.001,72

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	24	17,49	419,76
2	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva	Capitão	24	15,16	363,84
3	102631-1-5	Cicero Giovani Sousa de Aquino	Subtenente	24	8,16	195,84
4	098984-1-7	Roberto Sergio Paulino Freitas	Subtenente	24	8,16	195,84
5	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
6	019689-1-2	Jose Adamir Bandeira Holanda Cavalcante Filho	Sargento	18	8,16	146,88
7	109264-1-6	Francisco Ronaldo da Silva Oliveira	Sargento	18	8,16	146,88
8	099364-1-6	Pedro Alves Neto	Sargento	18	8,16	146,88
9	001391-1-4	Raimundo Nunes Filho	Cabo	18	5,83	104,94
10	091375-1-3	Jose Cicero Ferreira da Silva	Cabo	6	5,83	34,98
11	091286-1-1	Francisco Fernandes da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
12	091282-1-2	Paulo Batista da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
13	029798-1-0	Francisco Antonio Rodrigues	Cabo	24	5,83	139,92
14	105732-1-1	Antonio Freire de Lima	Cabo	18	5,83	104,94
15	073887-1-3	Cosmo Luiz de Oliveira	Cabo	18	5,83	104,94
16	073195-1-7	Jose Niuto Ferreira	Cabo	18	5,83	104,94
17	081848-1-X	Francisco Ranilson Bezerra	Cabo	12	5,83	69,96
18	059070-1-2	Francisco Marcos Souza	Cabo	18	5,83	104,94
19	059238-1-6	Sebastiao Carlos Jose Lourenco	Cabo	18	5,83	104,94
20	073985-1-4	Cezar Gomes Ribeiro	Cabo	18	5,83	104,94
21	109892-1-3	Odair Jose Canuto de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
22	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
23	134601-1-6	Gilvan Dutra de Oliveira	Soldado	18	5,83	104,94

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
24	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
25	136384-1-1	george madson tavares olivera	Soldado	18	5,83	104,94
26	136475-1-8	Antonio Bezerra da Silva Junior	Soldado	24	5,83	139,92
27	136372-1-0	Francisco Emerson Mota de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
28	136461-1-2	Luiz Carlos Dunda Gomes	Soldado	18	5,83	104,94
29	152140-1-5	Cicera Marilia Pereira da Costa	Soldado	24	5,83	139,92
30	302651-1-4	Huxley Gomes Saraiva Matias	Soldado	18	5,83	104,94
31	136485-1-4	Orlando de Lima Santos	Soldado	18	5,83	104,94
32	136134-1-9	Francisco Helácio S. de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
33	100349-1-4	Evandro Mota da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
34	106969-1-7	Cicero Policarpo de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
35	108677-1-1	Jose Tarcisio Duarte Silva	Soldado	18	5,83	104,94
36	108676-1-4	Jose Nilton de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
37	127024-1-8	Jansen Cairo Pinheiro Pio	Soldado	18	5,83	104,94
38	109896-1-2	Valdemar Alves Porfirio	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 810
 TOTAL DA UNIDADE: 5.575,56

UNIDADE: 1^a Companhia do 3^a Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151331-1-2	Alexandre Bezerra Torres	Tenente	24	11,66	279,84
2	031631-1-3	Joao Wagner de Sena	Sargento	6	8,16	48,96
3	111539-1-7	Francisco Galdencio Fernandes Freitas	Sargento	42	8,16	342,72
4	099390-1-6	Francisco Luciano de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
5	127193-1-0	Luiz Rodrigues Silva	Cabo	12	5,83	69,96
6	088525-1-0	Francisco das Chagas Menezes Magno	Cabo	42	5,83	244,86
7	099304-1-8	Jose de Sousa Sales	Cabo	18	5,83	104,94
8	036899-1-3	Otacilio Mesquita Pinheiro	Cabo	24	5,83	139,92
9	109905-1-3	Antonio Loiola dos Reis Neto	Soldado	42	5,83	244,86
10	108955-1-0	Francisco Carlos Caetano	Soldado	30	5,83	174,90
11	127187-1-3	Jorge Teixeira Barreto Neto	Soldado	24	5,83	139,92
12	134388-1-1	Edino Teles Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
13	135053-1-4	Sergio Ricardo Nunes Barbosa	Soldado	42	5,83	244,86
14	134724-1-6	Luis Silva Bastos Júnior	Soldado	42	5,83	244,86
15	136495-1-0	Juvelino de Castro Silva	Soldado	42	5,83	244,86
16	127328-1-3	Francisco Leonilson Avila Braga	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 516
 TOTAL DA UNIDADE: 3.357,90

UNIDADE: 2^a Companhia do 3^a Batalhão da Policia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151852-1-X	Anderson Duarte Barbosa	Tenente	24	11,66	279,84
2	101116-1-7	Francisco Laescio de Farias	Sargento	12	8,16	97,92
3	038107-1-2	Joao Jose Sousa Nascimento	Sargento	24	8,16	195,84
4	092192-1-8	Iran Ferreira de Melo	Sargento	24	8,16	195,84
5	092237-1-1	Chagas Marinho Neto	Sargento	18	8,16	146,88
6	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	42	8,16	342,72
7	020547-1-X	Aldemar Alexandre da Costa	Cabo	24	5,83	139,92
8	028941-1-4	Fernando Julio da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
9	101069-1-5	Jose Wilson Brandao de Oliveira	Cabo	30	5,83	174,90
10	099301-1-6	Francisco Ronaldo Ribeiro Ferreira	Cabo	30	5,83	174,90
11	107044-1-3	Elmar Marques Albuquerque	Cabo	48	5,83	279,84
12	097841-1-X	Antonio Ferreira de Andrade	Cabo	18	5,83	104,94
13	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Moraes	Cabo	48	5,83	279,84
14	100697-1-8	Vilmar Pereira de Paiva	Cabo	24	5,83	139,92
15	091382-1-8	Jose de Assis das Chagas	Cabo	12	5,83	69,96
16	040352-1-6	Francisco Jose Bezerra Tome	Cabo	12	5,83	69,96
17	098687-1-2	Francisco Braga da Silva Filho	Cabo	24	5,83	139,92
18	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Cabo	30	5,83	174,90
19	106804-1-7	Jose Maria Caldas Pereira	Cabo	30	5,83	174,90
20	065713-1-X	Jose Bezerra Filho	Cabo	24	5,83	139,92
21	101277-1-8	Paulo Augusto Araujo Costa	Cabo	30	5,83	174,90
22	112864-1-0	Valdenir Ferreira de Lima	Cabo	6	5,83	34,98
23	101123-1-1	Vanderlei Correia de Carvalho	Cabo	12	5,83	69,96
24	101121-1-7	Joaquim Frota Vaz Neto	Cabo	24	5,83	139,92
25	101118-1-1	Antonio Carlos Soares	Cabo	24	5,83	139,92
26	109200-1-9	Antonio Marcos de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
27	127215-1-X	Fenicio Oliveira Ramos	Soldado	6	5,83	34,98
28	136500-1-2	Antonio Guilme Silva de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
29	134390-1-X	Flavione Aragao Melo	Soldado	30	5,83	174,90

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
30	037412-1-4	Joao Batista Martins da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
31	127199-1-4	Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Soldado	24	5,83	139,92
32	103357-1-X	Danilo Sergio Raquel Martins	Soldado	24	5,83	139,92
33	109211-1-2	Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Soldado	18	5,83	104,94
34	109247-1-5	Jose Edson Santos de Oliveira	Soldado	30	5,83	174,90
35	109821-1-1	Lindomar Silva de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
36	109219-1-0	Francisco Pereira do Nascimento	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

822

TOTAL DA UNIDADE:

5.211,78

UNIDADE: 3ª Companhia do 3ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	30	15,16	454,80
2	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	24	8,16	195,84
3	097139-1-3	Carlos Oberdan Moreira	Subtenente	36	8,16	293,76
4	091407-1-9	Francisco Ruberto de Araujo	Subtenente	18	8,16	146,88
5	028920-1-4	Olivando Barros Ferreira	Sargento	12	8,16	97,92
6	094424-1-3	Juvenil Galdino Alves	Sargento	12	8,16	97,92
7	064804-1-1	Antonio Hilton Carvalho Pereira	Sargento	12	8,16	97,92
8	007586-1-2	Jerlir Pereira de Araujo	Cabo	12	5,83	69,96
9	004197-1-0	Francisco Evandro de Moura	Cabo	12	5,83	69,96
10	004050-1-9	Valdeglacio Monteiro de Brito	Cabo	12	5,83	69,96
11	098290-1-6	Francisco Nilson Arcelino	Cabo	12	5,83	69,96
12	091386-1-7	Francisco Eufrasio Machado Tiago	Cabo	18	5,83	104,94
13	101051-1-0	Jairton Pessoa do Nascimento	Cabo	12	5,83	69,96
14	101054-1-2	Antonio Armindo de Maria	Cabo	12	5,83	69,96
15	096800-1-2	Edmundo Pereira Rodrigues	Cabo	12	5,83	69,96
16	098690-1-8	Pedro Ferreira Lima	Cabo	12	5,83	69,96
17	044163-1-7	Francisco Rocha da Costa	Cabo	12	5,83	69,96
18	109205-1-5	Liberalino Carneiro da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
19	109241-1-1	Francisco Jose Oliveira de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
20	109820-1-4	Gilson Lima dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
21	109815-1-4	Arnaldo Ferreira dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
22	064801-1-X	Antonio Givaldo de Vasconcelos	Soldado	12	5,83	69,96
23	136512-1-3	Genilson de Sousa Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
24	134968-1-1	Wellison Silva Dantas	Soldado	12	5,83	69,96
25	136519-1-4	Vilmar Alves Ferreira	Soldado	12	5,83	69,96
26	136198-1-6	Valberio Sombra Regis	Soldado	12	5,83	69,96
27	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	12	5,83	69,96
28	113191-1-4	Jose Frota de Araujo	Soldado	12	5,83	69,96
29	113164-1-7	Francisco Fontenele de Barcelos	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

420

TOTAL DA UNIDADE:

2.994,12

UNIDADE: 1ª Companhia do 4ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	026298-1-X	Francisco Luciano Domingos Barroso	Tenente Coronel	6	17,49	104,94
2	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	12	17,49	209,88
3	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	12	15,16	181,92
4	020675-1-X	Jose Ferreira Justa	Tenente	12	11,66	139,92
5	151836-1-6	Antonio Lincoln Araujo Batista	Tenente	30	11,66	349,80
6	058128-1-X	Antonio Vilamar Ferreira Justa	Subtenente	24	8,16	195,84
7	036428-1-X	Nicodemos Ferreira de Sousa	Subtenente	24	8,16	195,84
8	198482-1-3	Luiz Gonzaga Santos	Subtenente	36	8,16	293,76
9	108470-1-X	Roberto Alves Tavares	Sargento	24	8,16	195,84
10	029853-1-4	Leudo Moraes de Araujo	Sargento	24	8,16	195,84
11	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	24	8,16	195,84
12	058253-1-8	Jonas Albuquerque Linhares Filho	Sargento	24	8,16	195,84
13	058080-1-4	Francisco Claudiyan Carneiro Pereira	Sargento	24	8,16	195,84
14	092371-1-9	Selmo Ferreira do Nascimento	Sargento	24	8,16	195,84
15	000614-1-7	Evandro Pereira de Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
16	106858-1-5	Martirio Silva Campelo	Cabo	12	5,83	69,96
17	091566-1-5	Francisco Figueiredo Mendes	Cabo	18	5,83	104,94
18	106871-1-X	Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo	6	5,83	34,98
19	082982-1-1	Simao Pedro Goncalves de Lima	Cabo	18	5,83	104,94
20	102347-1-9	Cleiton Quintela Teixeira	Cabo	6	5,83	34,98
21	058346-1-9	Rui Barbosa de Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
22	058136-1-1	Antonio Ferreira Gomes	Cabo	6	5,83	34,98
23	057766-1-9	Jose Edilson Cunha	Cabo	6	5,83	34,98
24	029123-1-7	Armando Fernandes da Silva	Cabo	12	5,83	69,96

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
26	001675-1-7	Francisco Alberto Piaulino de Sa	Cabo	24	5,83	139,92
27	027788-1-5	Francisco Ocelo Vieira dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
28	105436-1-4	Fernando Rodrigues de Souza	Soldado	18	5,83	104,94
29	109153-1-7	Carlos Gil Lima de Albuquerque	Soldado	12	5,83	69,96
30	109151-1-2	Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado	6	5,83	34,98
31	109148-1-7	Joao Moreira Filho	Soldado	24	5,83	139,92
32	109144-1-8	Antonio Bernardo Maciel	Soldado	24	5,83	139,92
33	113193-1-9	Alcantara Lobo de Assis	Soldado	6	5,83	34,98
34	113034-1-2	Antonio Fernando Farias Jales	Soldado	12	5,83	69,96
35	107330-1-4	Jose Alberto Gomes dos Santos	Soldado	6	5,83	34,98
36	105973-1-5	Francisco Cleriton Martins Soares	Soldado	12	5,83	69,96
37	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	24	5,83	139,92
38	127261-1-2	Jose Benildo de Lima	Soldado	6	5,83	34,98
39	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	6	5,83	34,98
40	127256-1-2	Lindomar Narcizio Alves Lima	Soldado	24	5,83	139,92
41	127250-1-9	Sergio Severo dos Santos	Soldado	6	5,83	34,98
42	127245-1-9	Jose Evanilson Almeida Barroso	Soldado	6	5,83	34,98
43	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	24	5,83	139,92
44	151755-1-6	Carlos Crisadler Colares Castelo	Soldado	24	5,83	139,92
45	134808-1-8	Jose Ferreira de Andrade Neto	Soldado	24	5,83	139,92
46	135402-1-7	Francisco Jose de Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92
47	135399-1-X	Antônio Carlos Pereira Borges	Soldado	24	5,83	139,92
48	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	24	5,83	139,92
49	135387-1-9	Francisco Janaino Martins Benevenuto	Soldado	42	5,83	244,86
50	135382-1-2	Humberto Vieira da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
51	135381-1-5	Fagner Severo dos Santos	Soldado	6	5,83	34,98
52	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	24	5,83	139,92
53	135376-1-5	Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado	24	5,83	139,92
54	127266-1-9	Antonio Andre Arruda Paulino	Soldado	24	5,83	139,92
55	136534-1-0	Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado	24	5,83	139,92
56	151737-1-8	Francisco Elenilson Almeida Barroso	Soldado	36	5,83	209,88
57	136524-1-4	Francisco Anacleto da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
58	136215-1-9	Gianfranco Angelis L de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
59	136214-1-1	George Igor Faustino Santiago	Soldado	24	5,83	139,92
60	136201-1-3	Claирton Lima dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
61	136208-1-4	Francisco Rogerio Mota Silva	Soldado	24	5,83	139,92
62	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
63	136523-1-7	Daniel Barroso Paulino	Soldado	24	5,83	139,92
64	136520-1-5	Andre Nascimento Miranda	Soldado	24	5,83	139,92
65	135404-1-1	Edson Roberval Serafim de Freitas	Soldado	24	5,83	139,92
66	112870-1-8	Carlos Jailton da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
67	112869-1-7	Carlos Andre Teixeira Duarte	Soldado	24	5,83	139,92
68	112905-1-5	Antonio Cruz de Souza Junior	Soldado	24	5,83	139,92
69	110069-1-4	Jair Nascimento da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
70	058597-1-9	Antonio Walter Martins Barros	Soldado	6	5,83	34,98
71	112886-1-8	Francisco Jeronimo Araujo Bezerra	Soldado	24	5,83	139,92
72	112891-1-8	Glauberio Cesar Gomes Freire	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1410

TOTAL DA UNIDADE:

9.318,24

UNIDADE: 3^a Companhia do 4^a Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	42	17,49	734,58
2	002610-1-7	Argeu Cavalcante Teixeira	Major	42	17,49	734,58
3	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhães Neto	Major	24	17,49	419,76
4	125191-1-7	Francisco Anisio do Nascimento	Capitão	24	15,16	363,84
5	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	42	8,16	342,72
6	029165-1-7	Gilberto Silveira Braga	Sargento	24	8,16	195,84
7	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	36	8,16	293,76
8	036967-1-5	Jose Nilton Cavalcante Alves	Sargento	42	8,16	342,72
9	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	18	8,16	146,88
10	029664-1-7	Francisco Eivalcio Teixeira dos Santos	Sargento	6	8,16	48,96
11	026443-1-2	Francisco do Nascimento Goncalves	Sargento	36	8,16	293,76
12	105691-1-7	Francisco Jose Gomes da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
13	094447-1-8	Evandro de Sousa Pinheiro	Sargento	6	8,16	48,96
14	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	18	5,83	104,94
15	037001-1-9	Francisco da Silva Arnou	Cabo	24	5,83	139,92
16	033943-1-X	Nataniel Soares Carneiro	Cabo	24	5,83	139,92
17	104984-1-4	Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida	Cabo	12	5,83	69,96
18	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	36	5,83	209,88
19	040315-1-2	Pedro Santana de Almeida Filho	Cabo	24	5,83	139,92
20	107939-1-2	Jose Francisco de Sousa Nascimento	Cabo	12	5,83	69,96
21	036910-1-2	Regilasio Carvalho Uchoa	Cabo	24	5,83	139,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	029863-1-0	Rogerio Itamar da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
23	029758-1-5	Joao Henrique dos Santos	Cabo	18	5,83	104,94
24	091574-1-7	Marco Antonio de Sousa Lourenco	Cabo	24	5,83	139,92
25	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araujo	Cabo	18	5,83	104,94
26	103846-1-3	Evandro Barroso Sales	Cabo	18	5,83	104,94
27	083266-1-4	Jaime Dorgan Alves de Sousa	Cabo	6	5,83	34,98
28	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	24	5,83	139,92
29	041567-1-4	Jose Patricio Gomes	Cabo	12	5,83	69,96
30	040694-1-2	Raimundo Americo Ferreira	Cabo	18	5,83	104,94
31	083025-1-0	Francisco Tome Rodrigues	Cabo	18	5,83	104,94
32	065906-1-6	Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	12	5,83	69,96
33	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	24	5,83	139,92
34	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
35	135342-1-7	Jocelino Alves de Moraes	Soldado	12	5,83	69,96
36	135335-1-2	Antonio Leonildo dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
37	135178-1-9	Luiz Fernando Xavier Braz	Soldado	24	5,83	139,92
38	107077-1-4	Francisco Fileclerto de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
39	112711-1-1	Jose Rogerio Pessoa	Soldado	18	5,83	104,94
40	113023-1-9	Francisco Wellington da Silva Rodrigues	Soldado	24	5,83	139,92
41	109996-1-8	Pedro Fabiano Alves Domingos	Soldado	12	5,83	69,96
42	109995-1-0	Mosande Alves Braga	Soldado	12	5,83	69,96
43	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	42	5,83	244,86
44	127374-1-6	Sergio Murilo Rodrigues de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
45	127337-1-2	Alex Almeida de Freitas	Soldado	24	5,83	139,92
46	127321-1-2	Antonio Carlos dos Santos Araujo	Soldado	6	5,83	34,98
47	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	12	5,83	69,96
48	127306-1-6	Airton dos Santos Braga	Soldado	18	5,83	104,94
49	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	24	5,83	139,92
50	127293-1-6	Antonio Vagner Soares	Soldado	42	5,83	244,86
51	127292-1-9	Ari Felix de Oliveira	Soldado	30	5,83	174,90
52	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	18	5,83	104,94
53	136257-1-9	Vicente Taveira da Costa Neto	Soldado	18	5,83	104,94
54	151658-1-2	Adriano Rogério dos Santos	Soldado	6	5,83	34,98
55	151203-1-2	Antonio Rocha de Moraes	Soldado	18	5,83	104,94
56	136255-1-4	Valquirio Maia Neto	Soldado	42	5,83	244,86
57	136249-1-7	Jose Claudecyo Ferreira Moura	Soldado	24	5,83	139,92
58	135364-1-4	Francisco Teixeira de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
59	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	24	5,83	139,92
60	112833-1-4	Francisco Jordanio Bertoleza de Carvalho	Soldado	12	5,83	69,96
61	109912-1-8	Cicero Romao Domingos Lopes	Soldado	24	5,83	139,92
62	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Soldado	30	5,83	174,90
63	108429-1-3	Joao Dias Lira	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1374
 TOTAL DA UNIDADE: 10.010,88

UNIDADE: 1^a Companhia do 7^a Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	48	15,16	727,68
2	055904-1-8	Francisco Erivande Alves da Silva	Subtenente	24	8,16	195,84
3	028305-1-5	Antonio de Padua Alvares	Sargento	24	8,16	195,84
4	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	48	8,16	391,68
5	029852-1-7	Francisco Antonio de Medeiros Oliveira	Sargento	18	8,16	146,88
6	029934-1-4	Francisco Jose Gomes de Matos	Sargento	24	8,16	195,84
7	014737-1-9	Francisco Rogerio de Freitas	Sargento	24	8,16	195,84
8	101077-1-7	Edilson Siqueira Braz	Cabo	24	5,83	139,92
9	101108-1-5	Jose Valdeci Abreu	Cabo	48	5,83	279,84
10	055842-1-3	Francisco Paulo Lins	Cabo	48	5,83	279,84
11	056293-1-4	Luiz Carlos Vieira Viana	Cabo	48	5,83	279,84
12	056472-1-5	Antonio Fernando Leite Gomes	Cabo	24	5,83	139,92
13	106827-1-1	Dagmauro Cleyton Leitao Goncalves	Cabo	24	5,83	139,92
14	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	36	5,83	209,88
15	038099-1-9	Francisco Ferreira Nunes	Cabo	48	5,83	279,84
16	037920-1-3	Moacir Torres Martins	Cabo	24	5,83	139,92
17	103369-1-0	Francisco Benedito Barbosa de Castro	Soldado	24	5,83	139,92
18	134292-1-9	Antonio Jose Bezerra Araujo	Soldado	24	5,83	139,92
19	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
20	108693-1-5	Antonio Elison Eugenio Cavalcante	Soldado	12	5,83	69,96
21	134300-1-2	Gilson Pereira Henrique	Soldado	24	5,83	139,92
22	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	24	5,83	139,92
23	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	48	5,83	279,84
24	136465-1-1	Deiwes Doglas Almeida Amorim	Soldado	24	5,83	139,92
25	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitao	Soldado	48	5,83	279,84
26	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
27	127516-1-3	Jose Edilson Vieira de Araujo	Soldado	24	5,83	139,92
28	127513-1-1	Ivaildo Ferreira de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
29	127512-1-4	Itamar Ferreira de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
30	127504-1-2	Antonio Deusdet Angelo Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
31	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	24	5,83	139,92
32	127499-1-0	Airton Bezerra Nunes	Soldado	48	5,83	279,84
33	136404-1-6	Antonio Leudivan Alves de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
34	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	6	5,83	34,98
35	151222-1-8	Antonio Stenio Rosendo da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
36	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	48	5,83	279,84
37	135776-1-7	Francisco Helio de Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
38	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	24	5,83	139,92
39	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	48	5,83	279,84
40	151227-1-4	Cleidiano Teixeira da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
41	109146-1-2	Ricardo Alexandre Freitas Pinto	Soldado	24	5,83	139,92
42	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Soldado	24	5,83	139,92
43	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	6	5,83	34,98
44	134306-1-6	Paulo Henrique Rodrigues Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1344

TOTAL DA UNIDADE:

8.660,82

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	24	15,16	363,84
2	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	18	11,66	209,88
3	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	12	8,16	97,92
4	037039-1-6	Antonio Jailton de Sousa Rodrigues	Subtenente	12	8,16	97,92
5	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	8,16	97,92
6	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	12	8,16	97,92
7	007592-1-X	Joao Rodrigues Neto	Sargento	6	8,16	48,96
8	029618-1-4	Jose Mario Queiroz Pereira	Sargento	12	8,16	97,92
9	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Sargento	6	8,16	48,96
10	027548-1-9	Jose Maria Lopes de Oliveira	Sargento	12	8,16	97,92
11	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Cabo	18	5,83	104,94
12	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	18	5,83	104,94
13	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Cabo	18	5,83	104,94
14	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	12	5,83	69,96
15	029681-1-8	Roberio Araujo Barbosa	Cabo	18	5,83	104,94
16	125611-1-3	Cesario Anaildo Chaves	Soldado	18	5,83	104,94
17	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	5,83	104,94
18	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Soldado	18	5,83	104,94
19	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	24	5,83	139,92
20	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Soldado	18	5,83	104,94
21	151214-1-6	Hélio Ferreira da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
22	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
23	135043-1-8	Rogerio Barbosa Estevao	Soldado	24	5,83	139,92
24	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Soldado	18	5,83	104,94
25	113148-1-3	Antonio Evandro Siqueira da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
26	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

420

TOTAL DA UNIDADE:

2.973,18

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098040-1-3	Guilherme Decio Fonteles de Castro Junior	Major	18	17,49	314,82
2	000832-1-6	Francisco Jose Freitas Gadelha	Capitão	18	15,16	272,88
3	041497-1-8	Joao Batista Junior	Tenente	6	11,66	69,96
4	036951-1-5	Eginaldo Marques de Oliveira	Tenente	6	11,66	69,96
5	098303-1-6	Francimar Torres de Brito	Subtenente	48	8,16	391,68
6	029741-1-8	Jose Valter Barbosa Freitas	Subtenente	48	8,16	391,68
7	098784-1-6	Joao Batista Farias Carolino	Subtenente	48	8,16	391,68
8	037902-1-5	Jose Wanderley Magalhaes Cruz	Subtenente	30	8,16	244,80
9	004982-1-1	Juarez Vasconcelos de Lima	Sargento	48	8,16	391,68
10	110807-1-5	Joao Batista Morais de Paulo	Sargento	48	8,16	391,68
11	092025-1-X	Joao Batista Monteiro Viana	Sargento	42	8,16	342,72
12	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	36	8,16	293,76
13	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	42	8,16	342,72
14	019609-1-1	Jose William Pontes Freitas	Sargento	48	8,16	391,68
15	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	48	5,83	279,84
16	082996-1-7	John Franklin de Oliveira Sinicropi	Cabo	36	5,83	209,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
17	036889-1-7	Francisco Jose Valentim da Costa	Cabo	12	5,83	69,96
18	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	48	5,83	279,84
19	099984-1-1	Antonio Torquato Vieira	Cabo	42	5,83	244,86
20	112838-1-0	Israel Barbosa da Costa	Soldado	30	5,83	174,90
21	108587-1-2	Berlenne Vasconcelos da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
22	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	36	5,83	209,88
23	134898-1-5	Gervasio Oliveira de Araujo	Soldado	42	5,83	244,86
24	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	42	5,83	244,86
25	136009-1-1	Marcos Nobrega Teixeira	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

912

TOTAL DA UNIDADE:

6.785,28

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102632-1-2	Osborn de Andrade Barros	Subtenente	24	8,16	195,84
2	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Cabo	42	5,83	244,86
3	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	24	5,83	139,92
4	134675-1-X	Helber Mario Santiago da Fonseca	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

120

TOTAL DA UNIDADE:

755,52

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	061487-1-9	Jose Alves Sobrinho	Subtenente	48	8,16	391,68
2	098038-1-5	Elizeu Rodrigues da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
3	037031-1-8	Francisco Luciano Freitas	Subtenente	36	8,16	293,76
4	098027-1-1	Joao Evandro Alves dos Santos	Subtenente	48	8,16	391,68
5	109358-1-4	Gilvania dos Santos Lima	Sargento	42	8,16	342,72
6	110049-1-1	Valdir Aldenor dos Santos Filho	Sargento	48	8,16	391,68
7	110045-1-2	Sergio Estevam de Freitas Filho	Sargento	48	8,16	391,68
8	110012-1-1	Francisco Cloutes Corpi Moraes	Sargento	48	8,16	391,68
9	107272-1-9	Epitacio Silva Pereira	Sargento	48	8,16	391,68
10	104632-1-1	Sergio Marcos Fonteneles de Sousa	Sargento	48	8,16	391,68
11	104517-1-X	Mariano Pereira Barros	Sargento	42	8,16	342,72
12	049064-1-1	Joao Wellington Nunes de Assis	Sargento	48	8,16	391,68
13	099823-1-0	Samuel Xavier da Costa	Sargento	48	8,16	391,68
14	151279-1-0	Iranildo Bezerra de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

648

TOTAL DA UNIDADE:

5.175,84

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	30	17,49	524,70
2	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Major	24	17,49	419,76
3	029143-1-X	Francisco Celio Carneiro de Sousa	Sargento	18	8,16	146,88
4	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
5	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	8,16	391,68
6	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	12	8,16	97,92
7	003739-1-5	Francisco Carneiro Neto	Sargento	36	8,16	293,76
8	094429-1-X	Silvio de Moraes Mendonca	Cabo	48	5,83	279,84
9	092067-1-X	Juary de Araujo Fontoura	Cabo	48	5,83	279,84
10	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	48	5,83	279,84
11	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	48	5,83	279,84
12	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	5,83	279,84
13	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	48	5,83	279,84
14	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

552

TOTAL DA UNIDADE:

4.225,26

UNIDADE: ASS.PARLAMENTAR

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

279,84

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107407-1-1	Francisco Hertemi Macena da Silva	Capitão	36	15,16	545,76
2	107922-1-5	Antonio Milton Sampaio Almeida	Capitão	24	15,16	363,84
3	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	12	8,16	97,92
4	110769-1-2	Jorge Silvestre Ciriaco da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
5	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	24	8,16	195,84
6	103804-1-3	Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo	18	5,83	104,94
7	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	18	5,83	104,94
8	104884-1-9	Joaquim Ferreira de Andrade Filho	Cabo	18	5,83	104,94
9	036373-1-X	Silvio Antonio de Sousa Brito	Cabo	12	5,83	69,96
10	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	12	5,83	69,96
11	125436-1-1	Francisco Rogerio dos Santos Costa	Soldado	12	5,83	69,96
12	136121-1-0	Ed Carlos de Sousa Lima	Soldado	6	5,83	34,98
13	127406-1-1	Jose Orlando Mesquita Pontes	Soldado	12	5,83	69,96
14	151665-1-7	Francisco José Medeiros Tavares	Soldado	12	5,83	69,96
15	300806-1-0	Thiago Cavalcante Lopes	Soldado	12	5,83	69,96
16	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	12	5,83	69,96
17	136012-1-6	Mario Cicero Costa Araujo	Soldado	12	5,83	69,96
18	301358-1-4	Romulo Ferreira de Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
19	302835-1-1	Josivan Alves Ribeiro	Soldado	12	5,83	69,96
20	302351-1-8	Marcos Aurelio Barbosa Pereira da Silva	Soldado	6	5,83	34,98
21	302265-1-8	Italo Germano Ferreira	Soldado	18	5,83	104,94
22	110693-1-2	Jorge Luis Lopes Ferreira	Soldado	12	5,83	69,96
23	302312-1-X	Edineudo da Costa Teixeira	Soldado	12	5,83	69,96
24	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	12	5,83	69,96
25	135082-1-6	Ivanisio Matos Arruda	Soldado	6	5,83	34,98
26	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	12	5,83	69,96
27	302392-1-0	Francisco Brito Silva Filho	Soldado	6	5,83	34,98
28	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	12	5,83	69,96
29	301785-1-3	Saulo Moraes Costa	Soldado	12	5,83	69,96
30	127383-1-5	Antonio Renato Felix dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
31	127363-1-2	Fernando Carlos Monteiro Filho	Soldado	12	5,83	69,96
32	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	24	5,83	139,92
33	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	18	5,83	104,94
34	134791-1-9	Wellington Oliveira Sampaio	Soldado	6	5,83	34,98
35	125387-1-5	Arlindo Rodrigues Fernandes	Soldado	18	5,83	104,94
36	125360-1-1	Everardo Gonçalves Beserra	Soldado	18	5,83	104,94
37	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
38	105305-1-2	Fernando Candido Ribeiro Junior	Soldado	12	5,83	69,96
39	125541-1-7	Francisco Jose Honorio dos Reis	Soldado	18	5,83	104,94
40	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	18	5,83	104,94
41	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	6	5,83	34,98
42	118960-1-4	Paulo Alberto Bezerra Alves	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

618

TOTAL DA UNIDADE:

4.274,58

UNIDADE: Companhia Policiamento Meio Ambiente/2ppm – Crato

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046622-1-0	Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes	Subtenente	48	8,16	391,68
2	081997-1-X	James Dean de Holanda	Sargento	48	8,16	391,68
3	112504-1-2	Jose Joseliano Oliveira Gonçalves	Sargento	48	8,16	391,68
4	103393-1-6	Cicero Lucas da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
5	108678-1-9	Jose Cicero Ferreira de Mendonca	Soldado	36	5,83	209,88
6	127447-1-4	Alexsandro da Silva Genuino	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

276

TOTAL DA UNIDADE:

1.944,60

TOTAL GERAL:

217.472,70

TOTAL DE POLICIAIS:

1070

TOTAL DE HORAS:

30.510

*** *** ***

PORTARIA Nº1219/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de maio a 20 de junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1219/2010-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	4	678,48
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	14	2.105,40
3	4º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	12	818,52
4	5º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	1	104,94
5	NBS	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	48	2.987,22
6	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	74	13.824,59
7	1º SB/1º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	7	979,26
8	CAT	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	17	2.504,46
9	1º SB/5º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	10	1.329,24
10	2º SB/5º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	8	932,80
11	3º SB/5º GB	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	10	1.329,24
12	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/05 À 20/06/10	46	7.401,66
TOTAL		-	-	251	34.995,81

CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104345-1-3	MARCOS GIOVANI BEZERRA PONCIANO	Subtenente	24	8,16	195,84
2	104382-1-6	ANTÔNIO ROSIMAR SILVA MARTINS	Sargento	18	8,16	146,88
3	100975-1-7	HAROLDO DE SOUSA LIMA	Sargento	24	8,16	195,84
4	113764-1-X	FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	Cabo	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

90

TOTAL DA UNIDADE:

678,48

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111209-1-1	ANTONIO MOÉSIO FERNANDES FILHO	Subtenente	42	8,16	342,72
2	104367-1-0	ANTÔNIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	Sargento	30	8,16	244,80
3	081088-1-1	JOSE FREITAS DE ARAÚJO	Sargento	18	8,16	146,88
4	097641-1-9	MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	Sargento	6	8,16	48,96
5	100916-1-6	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	Sargento	18	8,16	146,88
6	108294-1-0	GERSON ARAÚJO DA SILVA	Sargento	12	8,16	97,92
7	029000-1-7	JOSÉ DOMINGOS ARAÚJO FERREIRA	Sargento	24	8,16	195,84
8	100979-1-6	FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA	Sargento	24	8,16	195,84
9	104271-1-8	JOSÉ NASCIMENTO LIMA	Sargento	12	8,16	97,92
10	104333-1-2	FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	Sargento	12	8,16	97,92
11	113758-1-2	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	Cabo	12	5,83	69,96
12	109665-1-5	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	24	5,83	139,92
13	109722-1-3	EMÍDIO BERNARDO DE SOUSA	Cabo	24	5,83	139,92
14	113834-1-6	ANTONIO GILAILSON COELHO	Cabo	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

282

TOTAL DA UNIDADE:

2.105,40

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	12	15,16	181,92
2	104418-1-1	RICARDO ROBSON MENDES DE ARAÚJO	Sargento	6	8,16	48,96
3	097535-1-6	JOSÉ JEFFERSON REBOUÇAS DA SILVA	Sargento	6	8,16	48,96
4	097733-1-2	LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	Sargento	6	8,16	48,96
5	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	12	5,83	69,96
6	109669-1-4	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	Cabo	12	5,83	69,96
7	202604-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	12	5,83	69,96
8	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	12	5,83	69,96
9	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	12	5,83	69,96
10	202445-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	6	5,83	34,98
11	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	6	5,83	34,98
12	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

114

TOTAL DA UNIDADE:

818,52

UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	18	5,83	104,94
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						18
TOTAL DA UNIDADE:						104,94

UNIDADE: NÚCLEO DE BUSCA E SALVAMENTO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029362-1-6	JOSE HUMBERTO SILVA CARVALHO	Capitão	6	15,16	90,96
2	169139-1-X	WILSON CORREIA LIMA	Tenente	6	11,66	69,96
3	019087-1-5	FERNANDO ANTÔNIO SALES	Subtenente	6	8,16	48,96
4	106753-1-6	JOSÉ VILAMAR BARROS	Sargento	6	8,16	48,96
5	104284-1-6	JOSÉ CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	Sargento	6	8,16	48,96
6	108974-1-6	FRANCISCO DJACY PEREIRA	Sargento	6	8,16	48,96
7	073890-1-9	RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	Sargento	6	8,16	48,96
8	099591-1-4	SANDRO WELINGTON PEREIRA DE SOUSA	Sargento	6	8,16	48,96
9	106534-1-X	ERLON FONSECA VASCONCELOS	Sargento	6	8,16	48,96
10	113916-1-3	JOMAZIO AVELINO DA SILVA	Cabo	6	5,83	34,98
11	113759-1-X	CLÁUDIO BRAGA DE SOUSA	Cabo	12	5,83	69,96
12	113693-1-6	FRANCISCO DAS CHAGAS P. DA COSTA	Cabo	18	5,83	104,94
13	113951-1-2	MÁRCIO FERREIRA DA COSTA	Cabo	12	5,83	69,96
14	113716-1-2	FABIANO NOBRE URBANO	Cabo	12	5,83	69,96
15	113954-1-4	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA PAIVA	Cabo	6	5,83	34,98
16	113890-1-5	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO	Cabo	12	5,83	69,96
17	113750-1-4	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cabo	12	5,83	69,96
18	104399-1-4	ELIZEU MARTINS FERREIRA	Cabo	6	5,83	34,98
19	113937-1-3	ANTÔNIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	Cabo	6	5,83	34,98
20	109042-1-8	PLÍNIO FABRÍCIO V. DO NASCIMENTO	Cabo	6	5,83	34,98
21	113878-1-0	MAURO ACELINO LIMA	Cabo	12	5,83	69,96
22	113841-1-0	ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA	Cabo	12	5,83	69,96
23	113846-1-7	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	Cabo	18	5,83	104,94
24	103678-1-3	MARCELO ACELINO LIMA	Cabo	18	5,83	104,94
25	109632-1-4	ANTONIO RENATO DAMASCENO OLIVEIRA	Cabo	6	5,83	34,98
26	109709-1-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA	Cabo	6	5,83	34,98
27	109020-1-0	JOSÉ AIRTON GONÇALVES MARINHO	Cabo	6	5,83	34,98
28	113784-1-2	ANTONIO WASHINGTON MENDES ABREU	Cabo	6	5,83	34,98
29	109039-1-2	PAULO SÉRGIO MESQUITA DE FARIA	Cabo	12	5,83	69,96
30	104338-1-9	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	Cabo	12	5,83	69,96
31	113836-1-0	ANTONIO CLÓVIS LIMA	Cabo	6	5,83	34,98
32	113912-1-4	JEFFERSON GOMES PEREIRA	Cabo	12	5,83	69,96
33	113929-1-1	REGINAURO SOUSA NASCIMENTO	Cabo	12	5,83	69,96
34	113935-1-9	MOISÉS DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	42	5,83	244,86
35	202440-1-1	DANIEL FERREIRA LIMA	Soldado	6	5,83	34,98
36	202407-1-7	CELSO DE SOUZA JÚNIOR	Soldado	12	5,83	69,96
37	202366-1-2	RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	Soldado	12	5,83	69,96
38	202519-1-3	ALEX MARTINS FEITOSA	Soldado	6	5,83	34,98
39	202621-1-7	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	Soldado	6	5,83	34,98
40	202569-1-5	GENESI SANTOS OLIVEIRA	Soldado	6	5,83	34,98
41	202494-1-2	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	Soldado	12	5,83	69,96
42	202444-1-0	FRANCISCO REGIS LEITE	Soldado	12	5,83	69,96
43	202505-1-8	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	Soldado	12	5,83	69,96
44	202466-1-8	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	6	5,83	34,98
45	202464-1-3	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	Soldado	12	5,83	69,96
46	202379-1-0	PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	Soldado	12	5,83	69,96
47	202515-1-4	JULIANO ARY ROCHA	Soldado	6	5,83	34,98
48	202555-1-X	RAFAEL BARROSO PAULINO	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 480
 TOTAL DA UNIDADE: 2.987,22

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099447-1-0	HERALDO MAIA PACHECO	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	18	17,49	314,82
3	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	30	15,16	454,80
4	133722-1-7	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	Capitão	12	15,16	181,92
5	133721-1-X	HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	Capitão	30	15,16	454,80
6	167552-1-4	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	24	11,66	279,84
7	202357-1-3	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Tenente	18	11,66	209,88
8	004017-1-4	ROBERTO CRISTOVÃO COSTA	Subtenente	6	8,16	48,96
9	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Subtenente	36	8,16	293,76
10	095521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	42	8,16	342,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
11	108297-1-2	JORGE SILVA DE ALMEIDA	Subtenente	18	8,16	146,88
12	097606-1-X	JOSÉ ADAIL DE ARAÚJO OLIVEIRA	Subtenente	24	8,16	195,84
13	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	36	8,16	293,76
14	106522-1-9	MANUEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	Sargento	18	8,16	146,88
15	019200-1-4	ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA	Sargento	18	8,16	146,88
16	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	36	8,16	293,76
17	097526-1-1	JOSUÉ SILVA MARTINS	Sargento	24	8,16	195,84
18	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Sargento	36	8,16	293,76
19	097799-1-4	SERGIO MURILO F. DA SILVA	Sargento	12	8,16	97,92
20	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	24	8,16	195,84
21	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	24	8,16	195,84
22	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	36	8,16	293,76
23	106724-7-4	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	Sargento	18	8,16	146,88
24	113720-1-5	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	Cabo	18	5,83	104,94
25	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Cabo	23	5,83	134,09
26	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	30	5,83	174,90
27	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	30	5,83	174,90
28	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	30	5,83	174,90
29	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	30	5,83	174,90
30	109629-1-9	CASSIUS MOREIRA SALES	Cabo	12	5,83	69,96
31	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	18	5,83	104,94
32	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	18	5,83	104,94
33	109659-1-8	EVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Cabo	30	5,83	174,90
34	108972-1-1	EDSON DE SOUSA FERNANDES	Cabo	30	5,83	174,90
35	113952-1-X	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	18	5,83	104,94
36	113906-1-7	SANDRO SOUSA MELO	Cabo	30	5,83	174,90
37	109675-1-1	FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES	Cabo	12	5,83	69,96
38	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	18	5,83	104,94
39	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	24	5,83	139,92
40	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	30	5,83	174,90
41	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	30	5,83	174,90
42	152183-1-2	FRANCISCO JEFFERSON SANTOS TAVARES	Soldado	30	5,83	174,90
43	202431-1-2	JOSÉ EMANUEL LINHARES	Soldado	30	5,83	174,90
44	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	30	5,83	174,90
45	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	30	5,83	174,90
46	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	30	5,83	174,90
47	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	30	5,83	174,90
48	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	30	5,83	174,90
49	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	30	5,83	174,90
50	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	30	5,83	174,90
51	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	30	5,83	174,90
52	202360-1-9	RAPAHEL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	30	5,83	174,90
53	202428-1-7	JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	Soldado	30	5,83	174,90
54	202400-1-6	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIO	Soldado	30	5,83	174,90
55	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	24	5,83	139,92
56	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	30	5,83	174,90
57	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	30	5,83	174,90
58	202594-1-8	DAVID MARIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	30	5,83	174,90
59	202590-1-9	CARLOS AERTON V. BARROS	Soldado	30	5,83	174,90
60	202495-1-X	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	30	5,83	174,90
61	202381-1-9	PAULO CID DE ARÚJO RAMOS	Soldado	30	5,83	174,90
62	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	30	5,83	174,90
63	202422-1-3	AUGUSTO CÉSAR FERNANDES COSTA	Soldado	30	5,83	174,90
64	202391-1-5	ANTÔNIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	30	5,83	174,90
65	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	30	5,83	174,90
66	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	30	5,83	174,90
67	202473-1-2	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	Soldado	30	5,83	174,90
68	202445-1-8	JAICO ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	30	5,83	174,90
69	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	30	5,83	174,90
70	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIO	Soldado	30	5,83	174,90
71	202433-1-7	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	Soldado	30	5,83	174,90
72	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALCÃO	Soldado	24	5,83	139,92
73	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	30	5,83	174,90
74	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1967
 TOTAL DA UNIDADE: 13.824,59

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104402-1-1	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	Subtenente	18	8,16	146,88
2	100977-1-1	ANTONIO MARIA MACHADO	Subtenente	18	8,16	146,88
3	104348-1-5	MARCELO BARROS DA SILVA	Sargento	18	8,16	146,88
4	097784-1-1	ROGERIO LIMA SILVEIRA	Sargento	18	8,16	146,88
5	100976-1-4	MARCIO EUDES SILVA DE LIMA	Sargento	18	8,16	146,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	109328-1-7	ARILDO GLISON LEOCÁDIO SILVA	Cabo	24	5,83	139,92
7	113689-1-3	FRANCISCO ESTELMAN F. ALBUQUERQUE	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 132
 TOTAL DA UNIDADE: 979,26

UNIDADE: Coordenadoria de Atividades Técnicas – CAT

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118462-1-1	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Capitão	12	15,16	181,92
2	133723-1-4	DANIEL OLIVEIRA LANDIM	Capitão	12	15,16	181,92
3	126652-1-0	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA	Capitão	12	15,16	181,92
4	133727-1-3	ROBERTO GIULIANO ROCHA	Capitão	6	15,16	90,96
5	099586-1-4	FRANCISCO E. AMORIM SILVA	Tenente	12	11,66	139,92
6	111210-1-2	FRANCISCO FRANCENILDO P. CHAVES	Subtenente	12	8,16	97,92
7	038649-1-X	FRANCISCO HÉLIO R GOMES	Subtenente	12	8,16	97,92
8	097729-1-X	NILTON JORGE M. LIMA	Subtenente	12	8,16	97,92
9	097708-1-X	MARCOS A MOREIRA RODRIGES	Subtenente	12	8,16	97,92
10	109049-1-9	RICARDO TORRES BARBOSA	Subtenente	12	8,16	97,92
11	097187-1-0	AURELIANO SILVA DA FONSECA	Sargento	12	8,16	97,92
12	108788-1-0	ANTONIO MARCOS P. ALBUQUERQUE	Sargento	6	8,16	48,96
13	109065-1-2	WIRLY WILLNS LOBO SOARES	Sargento	18	8,16	146,88
14	113844-1-2	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	Cabo	36	5,83	209,88
15	113789-1-9	ANTONIO MÁRCIO DE PAULA EUGÊNIO	Cabo	42	5,83	244,86
16	108981-1-0	FRANCISCO ALBERTO V. MONTE	Cabo	42	5,83	244,86
17	109139-1-8	EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	Cabo	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 312
 TOTAL DA UNIDADE: 2.504,46

UNIDADE: 1^a Seção Bombeiros/5º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113727-1-6	FRANCISCO DE LIMA BRANDÃO	Cabo	18	5,83	104,94
2	113801-1-5	EUGÊNIO PATHELI HOLANDA PEREIRA	Cabo	18	5,83	104,94
3	113776-1-0	CARLOS DA CUNHA TÁVORA	Cabo	18	5,83	104,94
4	202611-1-0	JOSÉ DIEGO DA SILVA	Soldado	42	5,83	244,86
5	202619-1-9	NATANAEL MARTINS DA SILVA	Soldado	18	5,83	104,94
6	202561-1-7	ADÉRITO PINHEIRO DE MACEDO	Soldado	18	5,83	104,94
7	202485-1-3	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	Soldado	18	5,83	104,94
8	202563-1-1	THIAGO NUNES RODRIGUES	Soldado	42	5,83	244,86
9	202608-1-5	HUGO BARBOSA PEDROSA	Soldado	18	5,83	104,94
10	202566-1-3	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 228
 TOTAL DA UNIDADE: 1.329,24

UNIDADE: 2^a Seção Bombeiros/5º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113928-1-4	REGINALDO DA SILVA	Cabo	30	5,83	174,90
2	113706-1-6	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	Cabo	25	5,83	145,75
3	202615-1-X	JUSCELINO CHARLES JERÔNIMO	Soldado	30	5,83	174,90
4	202395-1-4	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	Soldado	20	5,83	116,60
5	202577-1-7	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	Soldado	10	5,83	58,30
6	202609-1-2	JONATAN NAZARENO DE ARAÚJO	Soldado	25	5,83	145,75
7	202468-1-2	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	Soldado	10	5,83	58,30
8	202601-1-4	EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	Soldado	10	5,83	58,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 160
 TOTAL DA UNIDADE: 932,80

UNIDADE: 3^a Seção Bombeiros/5º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	109022-1-5	JOSE CLEUTON FERREIRA	Cabo	18	5,83	104,94
2	108875-1-8	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	Cabo	18	5,83	104,94
3	109639-1-5	RICHARD LINCOLN MENDES DE MATOS	Soldado	24	5,83	139,92
4	202547-1-8	WILLAME MARTINS DA SILVA	Soldado	24	5,83	139,92
5	202362-1-3	WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	Soldado	24	5,83	139,92
6	202532-1-5	FRANCISCO TACIANO LAVOR	Soldado	24	5,83	139,92
7	202474-1-X	POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	Soldado	24	5,83	139,92
8	202467-1-5	JARDEL DANTAS DA SILVA	Soldado	24	5,83	139,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	202546-1-0	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	Soldado	24	5,83	139,92
10	113940-1-9	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUSA	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

228

TOTAL DA UNIDADE:

1.329,24

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	30	17,49	524,70
2	125962-1-9	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	Capitão	24	15,16	363,84
3	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	30	15,16	454,80
4	167551-1-7	RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	Tenente	24	11,66	279,84
5	106764-1-X	ROGÉRIO DE ARAÚJO MONTEIRO	Sargento	24	8,16	195,84
6	104286-1-0	IZAÍAS ALVES DE SOUZA	Sargento	24	8,16	195,84
7	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	12	8,16	97,92
8	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	24	8,16	195,84
9	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	24	8,16	195,84
10	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	36	5,83	209,88
11	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	42	5,83	244,86
12	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	24	5,83	139,92
13	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	30	5,83	174,90
14	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	24	5,83	139,92
15	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	24	5,83	139,92
16	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	36	5,83	209,88
17	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	30	5,83	174,90
18	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	18	5,83	104,94
19	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	42	5,83	244,86
20	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	30	5,83	174,90
21	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	30	5,83	174,90
22	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	24	5,83	139,92
23	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Cabo	36	5,83	209,88
24	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	30	5,83	174,90
25	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	18	5,83	104,94
26	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	Cabo	18	5,83	104,94
27	109055-1-6	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Cabo	18	5,83	104,94
28	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	18	5,83	104,94
29	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	18	5,83	104,94
30	202376-1-9	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	Soldado	24	5,83	139,92
31	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	24	5,83	139,92
32	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	18	5,83	104,94
33	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	6	5,83	34,98
34	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	6	5,83	34,98
35	202541-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	18	5,83	104,94
36	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	24	5,83	139,92
37	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	24	5,83	139,92
38	202454-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	24	5,83	139,92
39	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	24	5,83	139,92
40	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	18	5,83	104,94
41	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	18	5,83	104,94
42	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	18	5,83	104,94
43	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	6	5,83	34,98
44	202589-1-8	ANTONIO ISNARDE VIANA BORGES JUNIOR	Soldado	6	5,83	34,98
45	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	24	5,83	139,92
46	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1056

TOTAL DA UNIDADE:

7.401,66

TOTAL GERAL:

34.995,81

TOTAL DE POLICIAIS:

251

TOTAL DE HORAS:

5.067

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 11 de junho de 2010, que publicou a PORTARIA Nº068/2010-GC, DATADA DE 21 DE MAIO DE 2010, QUE OUTORGOU A MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR A CIVIS E MILITARES. **Onde se lê:** Soldado PM OCIVAN RIBEIRO BRAGA, CONSTANTE NO NÚMERO 175, DA MENCIONADA PORTARIA. **Leia-se:** SOLDADO PM FRANCISCO ÉDSON RIBEIRO LIMA. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: 1ª EMPRESA: JDA Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA ME, vencedora dos Lotes 1 (R\$16.758,00) e 5 (R\$199.999,50); 2ª EMPRESA: Universal Construções Comércio e Serviços LTDA, vencedora do Lote 2 (R\$2.375,00); 3ª EMPRESA: Comércio de Materiais Médico Hospitalares MACROSUL, vencedora do Lote 3 (R\$49.986,00); 4ª EMPRESA: Masther Comercial e Serviços LTDA ME, vencedora do Lote 4 (R\$42.160,00); 5ª EMPRESA: Segline Distribuidora e Importadora de Equipamentos de Segurança LTDA, vencedora do Lote 6 (R\$78.700,00); Valor da Licitação: R\$406.736,50; III - OBJETO:

Futuras e eventuais aquisições de material de salvamento para o CBMCE; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; V. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2009098, processo nº09465959-1; VI. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura; VII. DATA DA ASSINATURA, 02/06/2010 VIII. ORGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/CBMCE; CBMCE, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº293 /2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293 DE 28 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
02	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
03	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
04	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
05	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
06	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
07	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
08	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
09	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
10	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
11	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
12	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
13	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
14	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
15	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
16	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
17	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
18	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
19	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
20	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAIR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
21	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
22	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
23	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126371-1-X
24	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
25	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
26	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
27	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
28	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
29	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
30	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
31	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
32	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
33	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
34	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
35	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
36	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
37	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
38	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
39	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
40	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
41	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5
42	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
43	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
44	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	401449-1-9
45	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
46	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
47	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6
48	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
49	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
50	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3
51	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7
52	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
53	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
54	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
55	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1
56	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
57	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
58	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
59	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
60	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
61	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
62	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
63	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
64	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
65	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
66	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
67	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
68	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
69	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
70	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
71	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
72	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
73	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401003-1-8
74	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
75	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
76	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
77	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
78	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126278-1-5
79	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
80	ELISABETH ARAUJO C. DE FREITAS	AGENTE SOCIAL	200939-1-9
81	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
82	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
83	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
84	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
85	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
86	EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	DNS-3	126375-1-9
87	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
88	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
89	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	DAS-1	126379-1-8
90	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
91	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
92	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1
93	FRANC ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
94	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
95	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7
96	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
97	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
98	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
99	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
100	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
101	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
102	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
103	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
104	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2
105	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
106	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
107	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
108	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
109	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
110	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
111	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
112	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4
113	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
114	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
115	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
116	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
117	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
118	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
119	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
120	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
121	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
122	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
123	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3
124	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
125	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
126	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
127	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
128	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
129	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
130	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
131	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
132	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
133	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
134	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
135	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
136	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
137	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
138	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X
139	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
140	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
141	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
142	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
143	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DNS-3	126256-1-8
144	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
145	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
146	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
147	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
148	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
149	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
150	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
151	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
152	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
153	IRIA FINSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
154	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4
155	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
156	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
157	IVONILDA SOLOM RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
158	IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO	DAS-1	126388-1-7
159	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
160	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
161	JAIR DE QUEIROZ LUSTOSA	DNS-3	126382-1-3
162	JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA	DAS-1	126380-1-9
163	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
164	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
165	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
166	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
167	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
168	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
169	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
170	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
171	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
172	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
173	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
174	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
175	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
176	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
177	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
178	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7
179	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
180	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X
181	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
182	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
183	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
184	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
185	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
186	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
187	JOSÉ EDNART.ALMEIDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0
188	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
189	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
190	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
191	JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS	DAS-1	126386-1-2
192	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
193	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
194	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
195	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
196	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
197	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
198	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
199	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
200	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
201	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
202	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
203	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
204	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
205	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
206	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
207	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
208	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
209	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
210	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
211	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
212	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
213	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
214	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
215	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
216	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
217	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
218	LAFAYETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8
219	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
220	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
221	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126387-1-X
222	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
223	LUIZ ANTONIO AMORIM	DNS-3	126390-1-5
224	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
225	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126367-1-7
226	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
227	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
228	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
229	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
230	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
231	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
232	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126372-1-7
233	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
234	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
235	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
236	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
237	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8
238	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
239	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
240	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
241	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
242	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
243	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DA SILVA	LAVADEIRO	400649-1-5
244	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
245	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
246	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
247	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
248	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
249	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
250	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
251	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
252	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
253	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
254	MARIA DE FATIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
255	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
256	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
257	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
258	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
259	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
260	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1
261	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
262	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
263	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
264	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
265	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
266	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
267	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2
268	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
269	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
270	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7
271	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
272	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
273	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
274	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
275	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
276	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
277	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
278	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
279	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
280	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
281	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
282	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
283	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
284	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
285	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
286	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
287	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
288	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
289	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
290	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
291	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4
292	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
293	MARIA MOREIRA MARQUES	DAS-1	126373-1-4
294	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
295	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
296	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
297	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
298	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
299	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
300	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
301	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
302	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
303	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
304	MARIA VERRISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
305	MARIA VILANY DE LIMA LUNA	COZINHEIRO	400957-1-3
306	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8
307	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126264-1-X
308	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
309	MARILENE PESSOA SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401719-1-6
310	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
311	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-3	126376-1-6
312	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
313	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
314	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
315	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
316	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
317	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
318	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
319	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
320	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
321	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
322	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
323	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
324	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
325	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
326	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
327	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
328	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
329	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
330	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
331	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
332	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
333	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
334	REGIANE FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126374-1-1
335	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
336	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
337	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
338	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
339	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
340	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
341	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
342	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1
343	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
344	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
345	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
346	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
347	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
348	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
349	TERESA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
350	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
351	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
352	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
353	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
354	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
355	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
356	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
357	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
358	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
359	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8

PORTARIA Nº297/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ENOQUE PEREIRA PIRES	Motorista	V	05 a 10.07.2010, 12 a 17.07.2010, 19 a 24.07.2010 e 26 a 29.07.2010	Moraió, Uruoca, Umirim, Uruburetama, Choró, Madalena, Icapuí e Russas	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	Motorista	V	05 a 10.07.2010, 12 a 17.07.2010 e 19 a 24.07.2010	Moraió, Uruoca, Umirim, Uruburetama, Choró e Madalena	Conduzir técnicos	16.1/2	53,80	887,70
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS - 3	III	12 a 16.07.2010 e 19 a 23.07.2010	Apuiarés, Pentecoste, Paracuru, Itapipoca, Coreaú, Irauçuba, Uruburetama e Sobral	Sensibilizar o Gestor e todo o Sistema de Garantia de Direito sobre a expansão do Cofinanciamento Federal do PAEFI/CREAS	9	67,63	608,67
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Articulador - DNS-3	III	12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Assaré, Campos Sales, Cariacu, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Jardim, Penaforte , Brejo Santo e Aurora	Sensibilizar o Gestor e todo o Sistema de Garantia de Direito sobre a expansão do Cofinanciamento Federal do PAEFI/CREAS	13.1/2	67,63	913,00
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	12 a 16.07.2010 e 19 a 23.07.2010	Acará, Bela Cruz, Cruz Marco, Grana, Morrinhos, Santana do Acará e Itarema	Sensibilizar o Gestor e todo o Sistema de Garantia de Direito sobre a expansão do Cofinanciamento Federal do PAEFI/CREAS	9	53,80	484,20
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	12 a 14.07.2010	Boa Viagem e Pedra Branca	Sensibilizar o Gestor e todo o Sistema de Garantia de Direito sobre a expansão do Cofinanciamento Federal do PAEFI/CREAS	2.1/2	56,87	142,17
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	13 a 15.07.2010	Baturité, Araçoiaba, Redenção e Ocara	Sensibilizar o Gestor e todo o Sistema de Garantia de Direito sobre a expansão do Cofinanciamento Federal do PAEFI/CREAS	2.1/2	56,87	142,17
MARCONI HERBSTER NOGUEIRA	Assistente de Administração	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.06.2010	Limoeiro do Norte, Russas, Sobral, Quixadá, Quixeramobim, Tianguá e Ubajara	Fazer visita técnica às Unidades do SINE e de Semiliberdade	18	53,80	968,40
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Técnico - DAS-2	IV	05 a 08.07.2010	Iracema	Participar da Capacitação dos Conselheiros/as dos Direitos do Idoso	3.1/2	56,87	199,04
TOTAL								5.421,35

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº05/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 10290156-2; Considerando ainda a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 11 de junho de 2010: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções dos Defensores Públicos** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO,
A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº05/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	6ª Defensoria Cível do 2º Grau	2ª Defensoria Criminal do 2º Grau
02 JUSSIER PIRES VIEIRA	2ª Defensoria Criminal do 2º Grau	6ª Defensoria Cível do 2º Grau

*** *** ***

PORTARIA Nº467/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JOELMA MARIA DE LIMA**, a partir de 31 de maio de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº482/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ELINE DA SILVA DUARTE**, a partir de 31 de maio de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°483/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARÍLIA FELÍCIO COSTA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum) ano, no período de 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°484/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA EDINEUZA BRAZ DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum) ano, no período de 07 de junho de 2010 a 06 de junho de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO
EDITAL N°06/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução N°18, do Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, DOE. de 09/03/2007, RESOLVE **CONVOCAR OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital n°01/2007, de 31/10/2007, DOE. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital n°15/2008, DOE., de 08/10/08, a comparecerem à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Caio Cid. N°100, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de Defensor Público Substituto, conforme prevê o item 4 do Edital n°01/2007, bem como o preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
113	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	10000548
114	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	10001371
115	RAFAEL CARVALHO GÓIS	10000568
116	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	10000692
117	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA	10002326
118	SIMONE DIAS FÉLIX MARTINS	10001122
119	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	10003090
120	VICTOR MATOS MONTENEGRO	10001141
121	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	10001854
123	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	10001716
124	VALESKA CATUNDA BASTOS	10004403
125	JULIANA DE BRITTO AVELINO	10000423
126	THIAGO BRITO DA CUNHA MARANHÃO	10002591
127	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10003997
128	CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES	10003286

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA N°367/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n°270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar JOSÉ LÚCIO JUNIOR**, matrícula n°000.889, como gestor do Contrato n°12/2010 firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, referente à fornecimento de apólices de seguro total para os veículos desta Assembléia Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°452/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n°270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula n°000.184, como gestor do Contrato n°17/2010 firmado com a empresa ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações I e II pertencentes a esta casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°471/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n°270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, matrícula n°000.121, como gestora do Contrato n°20/2010 firmado com a empresa HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO – EPP (BUGGY TUR RENT A CAR), referente à contratação dos serviços de locação de veículos para atender às necessidades desta Casa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°12/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n°06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira n°2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob o n°61.074.175/0001-38, situada na cidade de São Paulo capital do Estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas, 11711 – 10º andar, no Bairro Brooklin. OBJETO: **fornecimento de apólices de seguro total** para os veículos desta Assembléia Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o CONVITE N°07/2010-CP, Processo Administrativo n°04063/2010, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e atualizada pela Lei n°9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 31 de maio de 2010 a 30 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.339039.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Jabis de Mendonça Alexandre, e Maurício Galian, pela empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°17/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n°06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira n°2807, Dionísio Torres.

CONTRATADA: Empresa **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº73.624.165/0001-08, situada na Rua Capitão Vasconcelos, 645 - Aerolândia-Fortaleza-Ce. OBJETO: **serviços de manutenção preventiva e corretiva** nas subestações I e II pertencentes a esta casa Legislativa, conforme especificação no ANEXO I, Termo de Referência do Convite nº09/2010-CP.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Carta Convite nº09/2010 -CP e processo administrativo nº06128/2010, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 22 de junho de 2010 a 21 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$15.349,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01100002.01.122.400.25180.22.3390300000 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Armando Oliveira de Araújo, pela empresa **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO** – EPP (BUGGY TUR RENT A CAR), CNPJ/MF sob o nº12.354.213/0001-09, situada na Av. Abolição, 3200, no Bairro Meireles. OBJETO: **Serviços de locação de veículos** para atender às necessidades desta Casa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2010, e Processo nº05303/2010, tudo em conformidade com o Art.º2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nos. 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2010 a 30 de julho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.291.999,91 (Dois milhões, duzentos noventa e um reais, novecentos noventa e nove reais, noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224000025 18022000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01100002011224002518022000033903300000000 – Passagens e Despesas Com Locomoção. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Horácio Bezerra de Menezes Filho, pela empresa **HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO** - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE 12/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo N°593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº12/2010, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de estações receptoras e retransmissoras de televisão para captação via satélite e retransmissão dos sinais da geradora de televisão TV Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, teve como **vencedora** a empresa: **TECCOM TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA**, LOTE I, com o valor de R\$2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº019 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2010
PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 22 de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Conselheiro Valdomiro Távora comunicou estar substituindo nesta sessão o Presidente Teodorico Menezes, em razão de S. Exa. encontrarse em Brasília-DF tratando de assuntos de interesse do Tribunal, e, em consequência, convocou o Auditor Itacir Todero para substituí-lo, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

- Continuando, deu ciência ao Plenário do Ofício nº01/2010, subscrito pelo Professor Luciano Gonçalves Vanderley, Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral - CE, agradecendo ao Presidente Teodorico Menezes por liberar os servidores Maria Amélia Holanda Cavalcante – Assessora de Planejamento e Gestão, Teresa Rejane Rolim Queiroz, Maria Auxilia Cavalcante Pinho, Maria Verônica Lima Marcelo e Marcelo Gonçalves dos Santos, para realizarem uma Auditoria Interna da Qualidade na Secretaria de Orçamento e Finanças daquele Tribunal, acrescentando que o trabalho realizado enriqueceu e produziu várias oportunidades de melhoria no aludido sistema.

- Em seguida, S. Exa. deu ciência ao Plenário que o Poder Executivo Estadual decretou ponto facultativo na próxima sexta-feira, dia 25, em razão do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo, previsto para iniciar às 11h, e submeteu ao Plenário proposta para também não haver expediente nesta Corte naquele dia. Ademais, sugeriu alteração do expediente para o jogo seguinte, propondo que caso o Brasil atue na segunda-feira, dia 28, o horário de funcionamento seria de 8h às 13h, não havendo sessão da Primeira Câmara, e, na hipótese da nossa Seleção jogar na terça-feira, dia 29, o horário seria o citado acima, ficando a Sessão Plenária antecipada para dia 28, às 15h, logo após a sessão da Primeira Câmara, que se iniciaria às 14h, no que foi unanimemente aprovado.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo reportou-se à matéria "Uma cidade à espera de planejamento" veiculada no jornal O Povo da última segunda-feira, dia 21, onde é feita a cobertura do primeiro encontro do "Pacto por Fortaleza, a cidade que queremos até 2020", e destacou a importância de tal debate para buscar soluções frente aos graves problemas enfrentados, e destacou a participação de profissionais da mais alta qualidade, dentre eles, o Professor Ricardo Arruda que, recentemente, ministrou palestra nesta Casa sobre a questão da segurança pública. Continuando, S. Exa. solicitou a transcrição da matéria, que tem o seguinte teor:

"Uma cidade à espera de planejamento

Consenso entre os cinco eixos temáticos na primeira reunião do projeto que tenta pensar Fortaleza para o futuro, a inexistência de um órgão municipal focado no planejamento é criticada. A prefeitura não participou dos debates

Pedro Alves

pedroalves@opovo.com.br

Diversos diagnósticos sobre a cidade de Fortaleza foram debatidos no primeiro encontro do projeto Pacto por Fortaleza: a cidade que queremos até 2020, realizado no último sábado, 19. Um assunto, entretanto, ganhou evidência por ter aparecido nas discussões de todos os cinco grupos temáticos. Durante a primeira reunião, cidadãos, pesquisadores, entidades e o próprio presidente da Câmara Municipal, vereador Salmi Filho (PT), falaram sobre a inexistência de um órgão municipal de planejamento urbano. O clima geral foi de cobrança à Prefeitura de Fortaleza que, oficialmente, não compareceu ao fórum que reuniu variados segmentos para debater os próximos dez anos de Fortaleza. O convite foi feito.

"A ausência de um órgão de planejamento na nossa cidade foi, realmente, uma questão consensual debatida aqui hoje (19/6). Todos os relatores, em todos os eixos temáticos, apontaram essa situação. O Pacto por Fortaleza está fazendo um planejamento, mas não é o mesmo planejamento que compete à Prefeitura. Aqui, vamos identificar

problemas e planejar propostas. Ao final, isso será encaminhado ao Poder Executivo. Mas o planejamento geral da cidade não compete ao Legislativo", afirmou o vereador Salmito, fomentador por Pacto, após o encerramento do encontro, que reuniu cerca de 80 entidades representando os setores sindical, empresarial, popular e institucional. Especialista em transporte urbano, a professora Maria Elizabeth Pinheiro Moreira, da Universidade Federal do Ceará (UFC) avaliou que, em função da falta de um órgão de planejamento, nas últimas décadas, Fortaleza experimentou – e ainda experimenta – um crescimento desordenado. O exemplo que ela dá é o trânsito "saturado" no bairro Aldeota - um sinal, diz a pesquisadora, de que o desenvolvimento da cidade se concentrou em um único espaço. Elizabeth, coordenadora-adjunta do Eixo 4 de discussão do Pacto o que trata da mobilidade urbana -, aponta que, atualmente, com a saturação da Aldeota, a cidade já se concentra, novamente, em uma outra região: o bairro Edson Queiroz, cortado pela avenida Washington Soares, que já apresenta complicações no fluxo de veículos.

Em defesa

Ao perceber que o diagnóstico sobre a falta de planejamento estava soando como crítica à Prefeitura, um militante do Partido dos Trabalhadores (PT), Cláudio Leitão, procurou O POVO para dizer que, na sua avaliação, apesar de não haver um órgão de planejamento, a gestão do município planeja a cidade a partir dos diversos órgãos e secretarias que já existem. Tese, no entanto, refutada pela socióloga Irlly Alencar Firmo Barreira, para quem a verdadeira necessidade que existe é de uma melhor administração e aproveitamento das estruturas já criadas. Ela se mostra desfavorável a criação de mais uma pasta no município, alegando que a medida só aumentaria os custos e a burocacia da máquina pública.

A discussão sobre a ausência de um órgão municipal de planejamento já havia ganhado corpo na Câmara Municipal, quando o vereador Gelson Ferraz (PRB), ainda em 2009, apresentou um projeto de indicação, mais tarde encaminhado à Prefeitura, sugerindo a volta do Instituto de Planejamento (Iplam) – extinto durante a gestão do ex-prefeito Juraci Magalhães (ex-PMDB), do qual a atual prefeita, Luizianne Lins (PT), recebeu a Prefeitura. A indicação do vereador, aprovada em abril deste ano, prevê que uma das competências do órgão de planejamento seria zelar pela aplicação de Plano Diretor de Fortaleza, aprovado em 2008, mas que ainda necessita ser regulamentado pela Prefeitura.

O POVO tentou ouvir o chefe da pasta de Planejamento e Orçamento de Fortaleza, Alfredo Pessoa, mas o secretário não atendeu as chamadas em seu telefone celular, realizadas na manhã deste domingo; Já a assessoria de imprensa da prefeita Luizianne Lins estava com o telefone celular "fora de área ou desligado" desligado na manhã de ontem."

- A seguir, o Conselheiro Alexandre Figueiredo parabenizou o Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Vereador Salmito Filho, pela iniciativa e pelos resultados obtidos por ocasião do fórum, e propôs ao Plenário um voto de congratulações a S. Exa., no que foi unanimemente aprovado.

- Ainda com a palavra, o ilustre Conselheiro propôs um voto de congratulações ao Editor-Chefe do jornal O Estado de São Paulo, Sr. Roberto Gazzi, e, sobretudo, ao jornalista Gaudêncio Torquato, Professor Titular da USP e Consultor Político e de Comunicação, autor do artigo "De olho nas contas", veiculado no mencionado jornal, no último domingo, em que se destaca a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal e o papel dos Tribunais de Contas no controle dos gastos públicos, a seguir transcrito:

"De olho nas contas

Uma das fronteiras que têm passado pelo crivo da lupa de moralização no Brasil é a das contas públicas. Como se sabe, é nela que nasce parcela ponderável do Produto Nacional Bruto da Corrupção (PNBC). Não há como negar. Estados e municípios têm-se esforçado para fazer a lição de casa no que diz respeito aos desequilíbrios fiscais, dívidas e comprometimento de receitas com despesas de pessoal. A barreira que conseguiu deter a explosão das contas públicas foi a Lei Complementar nº101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que vem de completar dez anos de existência. Se os governantes têm sido impedidos de gastar mais do que conseguem arrecadar com impostos, evitando endividamento de municípios e Estados, é porque um sistema de freios contém a gestão desbragada.

É curioso observar que a camisa de força imposta, a LRF, chegou a sofrer ação de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal de iniciativa do PT, PCdoB e PTB, que pediam a derrubada de 30 dos seus 75 dispositivos. O saldo positivo mostra que o endividamento dos municípios caiu de 8,04% das receitas em 2002 para 0,81% em 2008. Há oito anos, 2.556 municípios apresentavam insuficiência de caixa para honrar compromissos, número que caiu a menos da metade, 1.259. A maioria dos entes federativos cumpre limites, a transparência ilumina a escuridão das contas e os sistemas de controle, como Tribunais de Contas (TCs) e Ministério Público, ganham mais efetividade. A lei tem, assim, provada a sua eficiência.

A disposição da imensa maioria dos governantes, porém, é de escapar aos limites impostos pela legislação. Principalmente em anos eleitorais. Estados não se conformam que sua dúvida se limite ao valor de duas vezes a receita. E apontam para a União, que não tem limites para gastos. A propósito, o Tribunal de Contas da União acaba de aprovar, com ressalvas, as contas do governo Lula, deixando, ainda, transparecer muitos buracos. De 2005 a 2009, só 3,7% das 511 mil multas aplicadas por 16 órgãos foram recolhidos, significando quase R\$25 bilhões em sanções que escaparam do caixa. Mais de cem ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nem sequer tiveram recursos previstos. Na esfera da União faltam disciplina e zelo no cumprimento das disposições. É inconcebível fechar a peneira em baixo e deixá-la aberta em cima. Se a LRF é aplicada com certo rigor no âmbito dos Estados e municípios, o fato se deve também à lupa dos TCs, cuja função foi normatizada na Constituição de 88.

Apesar de percalços vividos por um ou outro órgão, com foco no comportamento de certos conselheiros, o ordenamento dos TCs está profundamente imbricado à nossa cultura política. Basta lembrar que seu patrono é Rui Barbosa. Titular da Pasta da Fazenda, em 1890 o grande tribuno defendia sua existência como "um corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura, com atribuições de revisão e julgamento de garantias contra quaisquer ameaças".

Guardião da coisa pública, tem como função primordial examinar os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e gestão operacional das ações dos gestores. Tome-se o exemplo de construção de uma passarela de pedestres. Apreciar a legalidade da obra é verificar se houve autorização nas leis orçamentárias, se a Lei de Licitações e a LRF foram cumpridas; a economicidade relaciona-se ao custo, que deve refletir o preço de mercado; enquanto a legitimidade aponta para a observância dos princípios da moralidade e do interesse público. Se a obra for um desvio para ajudar empresa de parente ou amigo do gestor, poderá cair na malha de despesa ilegítima. Já o controle operacional deverá avaliar se a despesa foi executada de forma eficaz, eficiente e efetiva, ou seja, se foram contemplados os elementos data aprazada, recursos alocados de maneira racional e metas cumpridas de diminuição de atropelamentos. Essa é a engenharia analítica que governantes sonham em desmontar. Entre as iniciativas para escapar aos limites impostos pela lei, está a criação de Tribunais de Contas municipais, com estrutura e funções semelhantes às dos Tribunais de Contas dos Estados. Alguns alcaldes imaginam que poderiam tê-los sob domínio. As duas últimas tentativas nessa direção falharam (Rio de Janeiro e Tocantins). Mas no Tocantins o estouro da boiada continua a ser engendrado. Há pouco aprovou-se ali, em tempo recorde, um projeto de lei para retirar poderes do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Pelo projeto, o TCE fica impedido de julgar prefeitos na condição de ordenadores de despesas, revogando-se a Lei Orgânica daquele órgão. Curiosidade: o projeto foi apresentado às 17 horas de 10 de maio, aprovado em plenário na mesma noite, sancionado e publicado no dia seguinte. Artimanhas costumam aparecer em ano eleitoral.

É bem verdade que para enfrentar as teias de interesses os TCEs precisam aperfeiçoar seu desempenho, a partir de um controle externo. O conselheiro-corregedor do TC de Pernambuco, Valdecir Fernandes Pascoal, defende a criação de um Conselho Nacional de Tribunais de Contas, sob o argumento de que, "se o órgão é o fiscal da gestão alheia, deve ter a obrigação de ser referência para os demais Poderes nos quesitos legalidade e transparência".

Outra área crítica é a das indicações eminentemente políticas e sem a observância dos requisitos constitucionais de notório saber, idoneidade moral e reputação ilibada. Por que não aumentar a proporção das vagas destinadas aos servidores de carreira, que ingressam mediante concurso público? O apuro profissional dos tribunais é a alternativa para que os mecanismos de controle sejam efetivamente usados. Tribunais fracos e despreparados contribuirão para que as planilhas de contas estaduais e municipais sejam devastadas por viés eleitoreiro.

Há um porém: como reforçar o braço da moralização, se o braço da permissividade puxa em sentido contrário?

Eis a pista: puxar o apoio da sociedade para a banda da moral."

- Em seguida, a Conselheira Soraia Victor solicitou para subscrever o voto proposto pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo, o qual foi unanimemente aprovado.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor comunicou que realizou sua certificação digital junto a empresa Certisign Certificadora Digital S.A. e, no ensejo, lembrou ao Plenário da necessidade de se efetivar tal procedimento no âmbito desta Casa, e solicitou aos membros da Segunda Câmara, a qual preside, bem como ao Ministério Público especial, que adotem as medidas necessárias à realização de tal fim, para que se possa estabelecer um projeto piloto para elaboração das primeiras resoluções com assinatura digital.

- Ainda com a palavra, considerando as eleições que se aproximam, S.

Exa. solicitou informações sobre o envio à Justiça Eleitoral de relação contendo possíveis nomes de gestores públicos que tenham contas julgadas irregulares por parte deste Tribunal, na forma como determina a legislação pertinente. O Presidente Valdomiro Távora esclareceu que a mesma seria disponibilizada até o dia 5 de julho vindouro.

- Ao final, a Conselheira Soraia Victor questionou também a aprovação, no último dia 17, de mensagem enviada à Assembleia Legislativa propondo a criação de oito cargos comissionados para este Tribunal, bem como alteração de dispositivo da lei do plano de cargos e carreiras que versa sobre o pagamento de gratificação de serviço técnico relevante aos servidores. Quanto ao primeiro ponto da proposta, S. Exa. disse considerar importante, haja vista que um dos motivos alegados para criação dos cargos seria dotar o Ministério Público de pessoal para boa consecução do seu mister, e que, segundo lhe havia sido informado por fonte daquela Casa Legislativa, seriam em número de 6. Já em relação às mudanças trazidas na concessão da citada gratificação, refutou as alterações aprovadas, inclusive pela ausência de limites e quantitativos a serem pagos. Concluindo, S. Exa. lamentou o fato de não haver tomado conhecimento da matéria e alegou que, embora datada de 27 de janeiro de 2010, se a proposta somente agora foi encaminhada ao Poder Legislativo, poderia ter sido submetida à discussão no Plenário. O Conselheiro Valdomiro Távora disse ser do seu conhecimento que a mensagem foi enviada ainda em janeiro, época em que o Pleno estava de recesso, mas desconhecia as razões da demora na tramitação do projeto, e frisou que o Presidente Teodoro Menezes poderia explicar oportunamente como tudo ocorreu. Pedindo a palavra, o Procurador Rholden Queiroz, alegando haver tomado conhecimento da aprovação da lei naquele momento, indagou sobre o número de cargos destinados ao Ministério Público especial. Diante da dúvida suscitada, o Presidente, em exercício, Valdomiro Távora, disse que os cargos foram criados para estruturar tanto o MP, como as áreas de planejamento e articulação institucional e de serviços de saúde, ficando ao critério da presidência dispor dos cargos de acordo com as necessidades do Tribunal.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo informou ao Plenário que recebeu um comunicado da empresa internacional Project Management Institute conferindo uma certificação de gerência de projetos em favor do Dr. Paulo Alcântara, Secretário Executivo do Instituto Plácido Castelo, e propôs um voto de congratulações ao aludido servidor, inclusive fazendo-se o registro na sua ficha funcional. O Tribunal aprovou a proposta por unanimidade, que teve como subscritores o Conselheiro Edilberto Pontes e o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 18 (dezoito) processos de números: 02621/2010-4, 02646/2010-9, 02654/2010-8, 02658/2010-5, 02663/2010-9, 02674/2010-3, 02676/2010-7, 02677/2010-9, 02692/2010-5, 02718/2010-8, 02722/2010-0, 02725/2010-5, 02729/2010-2, 02731/2010-0, 02732/2010-2, 02734/2010-6, 02735/2010-8 e 02753/2010-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 18 (dezoito) processos de números: 00164/1992-9, 02609/2010-3, 02640/2010-8, 02653/2010-6, 02670/2010-6, 02675/2010-5, 02681/2010-0, 02687/2010-1, 02705/2010-0, 02711/2010-5, 02713/2010-9, 02716/2010-4, 02727/2010-9, 02738/2010-3, 02742/2010-5, 02751/2010-6, 02754/2010-1 e 02811/2010-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 18 (dezoito) processos de números: 02629/2010-9, 02630/2010-5, 02643/2010-3, 02678/2010-0, 02679/2010-2, 02690/2010-1, 02691/2010-3, 02694/2010-9, 02698/2010-6, 02699/2010-8, 02701/2010-2, 02703/2010-6, 02704/2010-8, 02708/2010-5, 02714/2010-0, 02717/2010-6, 02719/2010-0 e 02733/2010-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 17 (dezessete) processos de números: 02645/2010-7, 02656/2010-1, 02660/2010-3, 02661/2010-5, 02671/2010-8, 02707/2010-3, 02710/2010-3, 02807/2010-7, 02808/2010-9, 02809/2010-0, 02812/2010-0, 02813/2010-2, 02814/2010-4, 02815/2010-6, 02816/2010-8, 02817/2010-0 e 02818/2010-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 17 (dezessete) processos de números: 02449/2010-7, 02659/2010-7, 02665/2010-2, 02680/2010-9, 02683/2010-4, 02686/2010-0, 02689/2010-5, 02709/2010-7, 02723/2010-1, 02739/2010-5, 02749/2010-8, 02764/2010-4, 02765/2010-6, 02793/2010-0, 02794/2010-2, 02796/2010-6 e 02810/2010-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 18 (dezoito) processos de números: 02655/2010-0, 02664/2010-0, 02666/2010-4, 02667/2010-6, 02672/2010-0, 02685/2010-8, 02688/2010-3, 02693/2010-7, 02695/2010-0, 02696/2010-2, 02702/2010-4, 02706/2010-1, 02720/2010-6, 02721/2010-8, 02730/2010-9, 02743/2010-7, 02750/2010-4 e 02755/2010-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 18 (dezoito) processos de números: 02641/2010-0, 02642/2010-1, 02648/2010-2, 02650/2010-0,

02682/2010-2, 02684/2010-6, 02697/2010-4, 02700/2010-0, 02712/2010-7, 02724/2010-3, 02728/2010-0, 02748/2010-6, 02771/2010-1, 02788/2010-7, 02795/2010-4, 02802/2010-8, 02803/2010-0 e 02805/2010-3.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números: 02621/2010-4, 02646/2010-9, 02654/2010-8, 02658/2010-5, 02663/2010-9, 02674/2010-3, 02676/2010-7, 02677/2010-9, 02692/2010-5, 02718/2010-8, 02722/2010-0, 02725/2010-5, 02729/2010-2, 02731/2010-0, 02732/2010-2, 02734/2010-6, 02735/2010-8 e 02753/2010-0. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números: 02609/2010-3, 02640/2010-8, 02653/2010-6, 02670/2010-6, 02675/2010-5, 02681/2010-0, 02687/2010-1, 02705/2010-0, 02711/2010-5, 02713/2010-9, 02716/2010-4, 02727/2010-9, 02738/2010-3, 02742/2010-5, 02751/2010-6, 02754/2010-1 e 02811/2010-9. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números: 02629/2010-9, 02630/2010-5, 02643/2010-3, 02678/2010-0, 02679/2010-2, 02690/2010-1, 02691/2010-3, 02694/2010-9, 02698/2010-6, 02699/2010-8, 02701/2010-2, 02703/2010-6, 02704/2010-8, 02708/2010-5, 02714/2010-0, 02717/2010-6, 02719/2010-0 e 02733/2010-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números: 02645/2010-7, 02656/2010-1, 02660/2010-3, 02661/2010-5, 02671/2010-8, 02707/2010-3, 02710/2010-3, 02809/2010-0, 02812/2010-0, 02813/2010-2, 02814/2010-4, 02815/2010-6, 02816/2010-8, 02817/2010-0 e 02818/2010-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezessete) processos de números: 02659/2010-7, 02665/2010-2, 02680/2010-9, 02683/2010-4, 02686/2010-0, 02689/2010-5, 02709/2010-7, 02723/2010-1, 02739/2010-5, 02749/2010-8, 02764/2010-4, 02765/2010-6, 02793/2010-0, 02794/2010-2, 02796/2010-6 e 02810/2010-7. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números: 02655/2010-0, 02664/2010-0, 02666/2010-4, 02667/2010-6, 02672/2010-0, 02685/2010-8, 02688/2010-3, 02693/2010-7, 02695/2010-0, 02696/2010-2, 02702/2010-4, 02706/2010-1, 02720/2010-6, 02721/2010-8, 02730/2010-9, 02743/2010-7, 02750/2010-4 e 02755/2010-3. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números: 02641/2010-0, 02642/2010-1, 02648/2010-2, 02650/2010-0, 02684/2010-6, 02697/2010-4, 02700/2010-0, 02712/2010-7, 02724/2010-3, 02728/2010-0, 02748/2010-6, 02771/2010-1, 02788/2010-7, 02795/2010-4, 02802/2010-8, 02803/2010-0 e 02805/2010-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07125/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Expediente da Exma. Sra. Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle Externo da Assembleia Legislativa, Deputada Anapaula Cruz, encaminhando solicitação de fiscalização e acompanhamento da execução de projeto de recuperação de estradas vicinais no Município de Jaguaretama, custeado com recursos do Programa de Cooperação Federativa no Âmbito da Administração Pública Estadual, em atendimento a requerimento do Exmo. Sr. Deputado Heitor Férrer. O Conselheiro Edilberto Pontes votou pela regularidade da obra, devendo ser cientificados a Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Deputado Heitor Férrer sobre a decisão desta Corte de Contas, remetendo-lhes cópias do Relatório de Inspeção e Decisão, com o posterior arquivamento dos autos. Acompanharam o voto do Relator o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06666/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Ramilson Araújo de Moraes, Prefeito Municipal de Aiuaba/CE, contra a Resolução nº1339/2009 proferida pela 2ª Câmara desta Corte de Contas, lavrada no Processo nº03667/2008-4. O Auditor Paulo César votou pelo não conhecimento do recurso, por considerá-lo intempestivo, dando-se ciência da decisão ao recorrente. Acompanhou o voto o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Assumiu a Presidência o Conselheiro Alexandre Figueiredo, em virtude da suspeição do Conselheiro Valdomiro Távora no Processo Nº01589/2010-7.

- Processo Nº01589/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº2403.01/2010, promovido pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Pedra Branca-Ce. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.6.2010. O Tribunal, por unanimidade

de votos, preliminarmente recebeu a Denúncia, negando-lhe provimento, decidindo pela remessa de cópias dos autos aos Tribunais de Contas da União e dos Municípios do Estado do Ceará. Ademais, determinou a quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, dando-se ciência do teor do decisório aos interessados, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Reassumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo N°03558/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Fazenda, exercício 2007. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.6.2010, votando pela regularidade, com ressalva, da citada prestação de contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor do decisório. Votou, ainda, no sentido de que o Titular da SEFAZ adote as providências suscitadas nos itens "1" e "2" da parte final do relatório às fls. 748/764, acrescendo os ítems "a" e "b" do Voto Vista, às fls. 766/769, com posterior arquivamento do autos. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo N°00545/1992-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aiza Soares Moreira, Professor Ref. 14. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato, com ressalva, tendo em vista que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento base para o cálculo das demais vantagens. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°02348/2009-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Norma Maria Catunda Macedo e outra. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato, com ressalva, tendo em vista que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento base para a obtenção do cálculo da Gratificação de Tempo de Serviço, bem como a não inclusão no benefício da parcela denominada Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°03413/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, exercício 2005. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.6.2010, votando pela regularidade da citada prestação de contas, com ressalva, sem aplicação de multa, dando-se quitação aos interessados. Votou, ainda, que sejam adotadas pelos atuais gestores da Assembleia Legislativa as recomendações contidas no Voto do Relator e do Conselheiro Pedro Timbó proferidos nos dias 6/4 e 8/6/2010, respectivamente. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo N°01135/2009-1. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Cláudio Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Milhã, contra o Acórdão n°83/2008 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no Processo n°05530/2006-6. O Auditor Paulo César votou pelo não conhecimento do recurso tendo em vista a sua intempestividade. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°03576/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação oriunda do Ministério Público especial, com repercussão na área da Secretaria do Turismo – SETUR solicitando informações e documentos acerca do empreendimento Acuário Ceará. A Conselheira Soraia Victor votou pela aplicação de multa no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) ao Secretário do Turismo, Sr. Bismark Costa Lima Pinheiro Maia, bem como que seja assinalado prazo de 15 (quinze) dias à referida autoridade para que preste os necessários esclarecimentos, devendo constar na decisão desta Corte, e na notificação ao titular da SETUR, a possibilidade de aplicação da multa prevista no art.62, VIII, da Lei nº. 12509/95, no caso de reincidência. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo N°07737/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Honório de Castro para o cargo de Soldado. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou a realização de inspeção junto à PMCE para análise das irregularidades apontadas no Relatório às fls. 52/54, com o intuito de direcionar a PMCE no sentido de evitar as falhas nos próximos certames, buscando assim, um controle prévio das futuras nomeações, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo N°00114/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Lopes de Andrade. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 25.5.2010. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, entendendo que o abono compensatório é devido independente de decesso remuneratório, com declaração de voto.

- O Conselheiro Valdomiro Távora transferiu a Presidência ao Conselheiro Alexandre Figueiredo passando a relatar o processo seguinte.

- Processo N°00297/2010-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça referente ao Terceiro Quadrimestre de 2009. O Conselheiro Valdomiro Távora votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Reassumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo N°01485/1996-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Polícia Militar do Ceará - FESPOM, exercício 1995. O Procurador-Geral, em exercício, Rhoden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.6.2010, opinando no sentido de que as contas sejam consideradas iliquidáveis com o respectivo trancamento, e o posterior arquivamento do feito. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo deu ciência aos seus Pares dos esclarecimentos enviados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em atendimento aos questionamentos levantados em sessão plenária, relativos à atuação da aludida Pasta na área da segurança pública, e disse que, oportunamente, proporá a realização de uma auditoria operacional, a ser deliberada pelo Pleno, objetivando uma análise detalhada de programa de governo atinente à questão.

- O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora, diante das dúvidas suscitadas no início da sessão sobre a mensagem encaminhada ao Poder Legislativo, esclareceu que os cargos comissionados criados serão destinados ao MPe e às novas unidades administrativas que serão acrescidas nos serviços auxiliares, mas disse que o texto não tem indicação do quantitativo de cargos que irão para cada unidade. Salientou, outrossim, que o projeto de lei foi encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa ainda em janeiro, por ocasião do recesso, motivo pelo qual não foi submetido ao Plenário na época oportuna. Explicou também que a alteração promovida na gratificação pela elaboração ou execução de trabalho relevante técnico ou científico não atinge todos os servidores indistintamente, mas será atribuída para aqueles que integrem grupos de trabalho designados pela Presidência, mediante critérios previamente estabelecidos. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo disse que a Presidência não poderia encaminhar matéria de lei à Assembleia Legislativa sem a aprovação explícita do Plenário, e acrescentou ainda que foi a primeira vez que isso aconteceu nesta Casa. Finalizando, o Conselheiro Valdomiro Távora disse que o Presidente Teodorico Menezes deverá na próxima sessão esclarecer melhor o que de fato ocorreu.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 29/06/2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°01427/2010-3-TC. OBJETO: Custeio de 50% (cinquenta por cento) do valor de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais do curso de pós-graduação, stricto sensu, Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, para o servidor José Alexandre Fonseca da Silva, a ser realizado em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: O curso tem como objetivo desenvolver competências profissionais para atuação nos níveis estratégicos e táticos das organizações, formulando e implementando competências efetivas em gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação educacional corporativa do servidor e, consequentemente, para o alcance de metas organizacionais. VALOR TOTAL: R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.20765.01.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS (ACEP), inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.606/0001-22. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 11.06.2010.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°04/2010

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, CGC N°09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: AUTOPARK ESTACIONAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CGC N°03.351.542/0001-05, Rua Sena Madureira nº743, Centro, Fortaleza/CE. Objeto: Rescisão do contrato de locação de um espaço de 450m², no imóvel localizado na Rua Sena Madureira nº743, Centro, nesta Capital. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.79 da Lei nº8.666/93. Data da Assinatura: 06/05/2010. Foro: Fortaleza/CE. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Fernando Antônio Magno Romero – Representante legal da empresa.

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.16209/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/013118, expedido pelo expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **HERMÓGENES ALVES FILHO**, matrícula nº0120651-6, folha 0621, Técnico de Controle Externo, lotado na Secretaria, 33 (trinta e três) dias de **licença** de prorrogação para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº.9.826/74, a partir de 19 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.13696/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/013640, expedido pelo expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **HELOISA MARIA CHAGAS RABELO**, matrícula nº1185141-X, Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. E, 60 (sessenta) dias de prorrogação de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 09 de junho de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº235/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, RESOLVE declarar para os **SERVIDORES** do Tribunal de Contas dos Municípios, **ponto facultativo** o expediente do dia 02 de julho de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

OUTROS

Prefeitura de Porteiras - CE - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 - Objeto: Construção de 01(uma) Unidade Básica da Saúde da Família. Contratada DB CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 211.787,33 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). **Porteiras - CE, 05 de Julho de 2010** - **Maria Edna Tavares de Lavôr** - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADA: I C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 919.795,66 (Novecentos e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos); OBJETO: Execução dos serviços de construção de passagens molhadas em diversas localidades, conforme convênios nº 96/2008, 97/2008, e 98/2008 - DNOCS, no município de Parambu-Ce; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.14.001; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Federal e Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.11.26.782.586.1.29; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÃO ROQUE DE FREITAS - Ordenador de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - Sócio Administrador. DATA DA ASSINATURA: 04.06.10. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** *** ***

IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 07.955.032/0001-90. NIRE 23300017609. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.05.2010. Ficam os Senhores Acionistas de Imobiliária e Agropecuária Jereissati S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 12 de julho de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 02, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a re-ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 14.05.2010, bem como para cumprir com o disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76: I – Em Assembléia Geral Ordinária: (i) o exame, a discussão e a votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global; e II – Em Assembléia Geral Extraordinária: (iv) a homologação da nova composição do capital social da Companhia formado por ações ordinárias classe "A" e classe "B", em virtude das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de abril de 2010. A Companhia informa aos seus acionistas que, em conformidade com o disposto no art. 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, os documentos da administração foram publicados no jornal "O Povo" no dia 08 do mês de maio de 2010, na página 32 do caderno classificados, e no "Diário Oficial do Estado do Ceará", no dia 11 do mês de maio de 2010, nas páginas 77 e 78, estando, também, à disposição dos mesmos na sede da Companhia. Fortaleza, 02 de julho de 2010. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

- DECRETO Nº 362 de 01 de Julho de 2010. EMENTA: Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outra providência. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de **desapropriação**, na forma do artigo 5º alínea "e" do **Decreto Federal Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941**, o imóvel constante de: Um terreno urbano de propriedade do Sr. Raimundo Hálamo Mendonça Figueiredo, localizada na Avenida Pedro Leite da Cunha s/nº, bairro Eucaliptos, nesta cidade de Milagres-Ce, medindo 40,00 (quarenta metros) de frente por 70,00 (sessenta metros) de fundos, perfazendo uma área total de 2.800m² (dois mil e oitocentos metros quadrados) limitando-se ao Norte com a Avenida Pedro Leite da Cunha ao Sul com o proprietário José Klécio Leite Martins ao Leste uma parte com imóvel pertencente ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e outra parte com a proprietária Maria Sampaio Cruz e seu esposo e ao Oeste com o proprietário Raimundo Hálamo Mendonça Figueiredo, de conformidade com escrituras datada de 14.03.1.996, transcrita no Protocolo sob o nº 7.232 e 7.233 às fls., 120 do Livro I-E registrado no Livro nº 2-23 do Registro Geral de Imóveis sob o R-1 e R-2 e Matrícula nº 2.215 e 2.262 do Cartório do 2º Ofício (**certidão atualizada**) datada de 01 de Julho de 2010. **Art. 2º** - O imóvel caracterizado no artigo 1º deste Decreto destina-se a doação ao Estado do Ceará para construção da UPA – Unidade Pronto Atendimento. **Art. 3º** - As despesas correntes deste Decreto serão realizadas por meio de créditos provenientes de dotações orçamentárias específicas no vigente orçamento. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Pago da Prefeitura Municipal de Milagres, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).** Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.07. **05.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.07.05.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Uma Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF na Sede do Município de Ipaumirim/CE, nos moldes do Termo de Adesão Nº 718/2010, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos apresentados em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 22 de Julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executadas as obras dar-se-á no dia 19 de Julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 – Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipaumirim - CE, 05 de Julho de 2010.** Allan Braz Barros – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.
CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26

Balanços patrimoniais em 31 de julho de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)						Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de julho de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo p/ação)				
Ativo	Nota	2009	2008	Passivo	Nota	2009	2008	Nota	2009	2008
Circulante				Circulante						
Disponibilidades	5	35.415	1.808	Fornecedores		95.862	85.406	Receita operacional bruta		
Aplicações financeiras	-	1.079		Financiamentos e empréstimos	14	388.515	227.524	Venda de produtos	595.990	359.966
Contas a receber de clientes	6	323.533	337.837	Empréstimos de partes relacionadas	11	82.768	-	Deduções		
Estoques	7	99.738	103.701	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias		3.493	3.434	Impostos s/as vendas	(18.225)	(10.929)
Impostos a recuperar	8	24.576	25.589	Adiantamentos de clientes		5.819	4.115	Devoluções e abatimentos	(61.476)	(21.119)
Impostos diferidos	8	-	12.723	Dividendos	15	-	7.652	Receita Operacional líquida	516.289	327.918
Adiantamentos		1.439	1.832	Outras contas a pagar	16	9.022	10.135	Custos dos produtos vendidos	(411.105)	(222.160)
Imposto de Renda e contribuição social diferidos s/ágio na aquisição de invests.	9	20.192	25.722			585.479	338.266	Lucro bruto	105.184	105.758
Outros créditos		9.157	7.266					Receitas (despesas) operacionais		
		514.050	517.557					Vendas	(62.936)	(34.558)
Não circulante				Não circulante				Administrativas e gerais	(21.982)	(10.852)
Realizável a L.Prazo				Fornecedores		12.317	10.241	Despesas tributárias	(2.581)	(555)
Contas a receber de clientes	6	13.888	28.931	Financiamentos e empréstimos	14	137.581	274.897	Resultado financeiro	19 (141.276)	(55.186)
Impostos a recuperar	8	23.292	15.576	Retenções contratuais		7.500	7.500	Outras receitas (despesas)operacionais líquidas	(28.449)	(16.463)
Impostos diferidos	8	73.112	38.702	Provisão para contingências	17	7.357	10.826	Prejuízo antes do IR e da contribuição social	(152.040)	(11.856)
Depósitos judiciais	10	2.788	2.017	Outras contas a pagar		254	93			
IR e contribuição social diferidos sobre ágio na aquisição de investimentos				Dividendos	15	7.652	-	Imposto de renda diferido	15.946	6.425
		9	26.974					Contribuição social diferida	5.740	3.156
Partes relacionadas	11	23.617	10.300					Prejuízo do exercício	(130.354)	(2.275)
Créditos a receber -								Prejuízo por ação-R\$	(13.0805)	(0.2668)
Reembolso de contingências		2.847	6.639					Quantidade de ações ao final do exercício	9.965.545	8.527.619
Outros créditos		11.017	11.289							
		177.535	160.621							
Imobilizado	12	41.239	38.909							
Investimentos		49	49							
Intangível	13	38.430	35.691							
Diferido		3.156	4.982							
		774.459	757.809							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de julho de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)								
	2009	2008		2009	2008		2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais								
Prejuízo do exercício	(130.354)	(2.275)	(Aumento) redução em contas a receber de L.P.	17.669	(24.198)	Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(415)	(116.787)
Ajustes por:			(Aumento) redução nos estoques	4.192	(60.596)	Fluxos de caixa das ativid.ds de investimentos		
Deprec.e amortização	5.372	2.987	Aumento nos impostos a recuperar	(6.620)	(4.216)	Aquisição de investimento	-	(49)
Variações cambiais não realizadas	58.899	3.596	(Aumento) redução em adiantamentos	393	(871)	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(9.371)	(16.245)
Alienação e/ou baixa de imobil.,diferido e intangível	672	596	Aumento em outros créditos	(1.998)	(1.343)	Caixa líquido usado nas ativid.ds de investimento	(9.371)	(16.294)
Ajuste a valor presente s/instrms.derivativos	(2.001)	(1.043)	(Aumento) redução em outros créditos de longo prazo	1.858	(9.736)	Fluxos de caixa das ativid.ds de financiamentos		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.857	268	Aum.de partes relacionadas	(13.317)	(2.511)	Aumento de capital social	30.636	110.000
Ajuste a valor presente	(724)	3.639	Aumento em deps.judiciais	(771)	(486)	Empréstimos tomados	307.779	197.480
Amortização ágio na incorporação de ações	25.722	15.005	Aumento (redução) em fornecs.de curto prazo	5.476	(8.856)	Pagams.de empréstimos	(393.650)	(204.057)
Contingências	323	187	Redução em fornecedores de longo prazo	-	(4.416)	Empréstimos - partes relacionadas	97.549	-
Provisão para rebates	1.098	615	Aum.(redução) em obrigações sociais,trabalhs.e tributárias	59	(287)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	42.314	103.423
Reversão prov.de fretes	(1.052)	(1.975)	Aumento (redução) em adiantamento de clientes	1.705	(3.125)	Aum.(redução)do caixa e equivalentes de caixa	32.528	(29.658)
Provisão de comissões	1.017	606	Redução em outras contas a pagar	(2.176)	(18.802)	Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
Prov.estoques obsoletos	(229)	798	Redução de outras contas a pagar - Não circulante	161	(167)	No início do exercício	2.887	32.545
Impostos diferidos	(21.686)	(9.581)	Juros pagos	(44.514)	(28.500)	No fim do exercício	35.415	2.887
Despesas de juros	65.517	17.165		(6.846)	(147.375)		32.528	(29.658)
Variaç.nos ativos e passivos								
Redução em contas a receber de curto prazo	31.037	20.735						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de julho de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)								
	Capital social	Incentivos fiscais	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total			
Saldos em 1º de agosto de 2008	71.688	3.431	-	(66.450)	8.669			
Aumento de capital (Nota explicativa 1)	110.000	-	-	-	110.000			
Ajuste avaliação patrimonial	-	-	(408)	-	(408)			
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.275)	(2.275)			
Saldos em 31 de julho de 2008	181.688	3.431	(408)	(68.725)	115.986			
Aumento de capital (Nota explicativa 1)	30.636	-	-	-	30.636			
Ajuste avaliação patrimonial	-	-	51	-	51			
Prejuízo do exercício	-	-	-	(130.354)	(130.354)			
Saldos em 31 de julho de 2009	212.324	3.431	(357)	(199.079)	16.319			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de julho de 2009 e 2008
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

1. Contexto operacional - A Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1961, com sede no Distrito Industrial de Maracanaú - Ceará. Sua controladora é a Nufarm Austrália Limited a qual passou a participar com 93,67% do capital da Companhia após os aumentos de capital mencionado nesta nota. A Companhia atua preponderantemente na produção e comercialização de defensivos agrícolas, fitosanitários, domissanitários, adubos e fertilizantes. A Companhia opera com centros de distribuição nos Estados do Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso com a finalidade de melhor atender aos clientes de linha de consumo, além de facilitar a movimentação de produtos acabados e contribuem para melhor armazenagem dos produtos. Em 3 de julho de 2008 foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a Ata que delibera sobre os seguintes tópicos: · **Aumento de capital social** - Aprovado aumento do capital social da Companhia de R\$71.687.965,85 (setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 181.687.965,85 (cento e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mediante emissão de 5.162.907 (cinco milhões, cento e sessenta e duas mil, novecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão do aporte realizado pela acionista Nufarm Austrália Limited; · **Mudança da razão social** - Aprovada a alteração da denominação social de "Agripec Química e Farmacêutica S.A." para "Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.;" e · **Alteração do exercício social** - Aprovada a alteração do exercício social da Companhia para iniciar-se no primeiro dia do mês de agosto e terminar no último dia do mês julho do ano subsequente. Em 1º de junho de 2009 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a Ata que delibera sobre o seguinte tópico: · **Aumento de capital social** - Aprovado aumento do capital social da Companhia de R\$ 181.687.965,85 (cento e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$212.324.165,85 (duzentos e doze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mediante emissão de 1.437.926 (um milhão, quatrocentas e trinta e sete mil, novecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão do aporte realizado pela acionista Nufarm Austrália Limited. **Principais acontecimentos recentes** - Durante o ano de 2007/2008 a Companhia concluiu as aquisições dos direitos de produtos (incluindo patentes, marcas, registros e know how de fabricação e formulação), entre eles: · **Portfólio de algodão da empresa DuPont** - São produtos baseados nos princípios ativos ethephon e mepiquat, e são usados para modificar plantas de algodão e auxiliar na colheita com melhor eficiência e produtividade. · **Abamex** - É um acaricida-inseticida de contato e ingestão registrado para o controle de pragas em diversas culturas como algodão, batata, citros, cravo, crisântemo, maçã, melancia, melão, pepino, pimentão, tomate e uva cujo princípio ativo é a abamectina. Além dessas aquisições foram colocados no mercado os produtos TUCSON e TEXAS, herbicidas sistêmicos e pós-emergentes. Ambos fazem parte da nova linha de produtos direcionados a áreas de pastagens. Esses novos produtos possibilitarão a Companhia entrar no segmento de algodão, citros e pastagens, ampliando o portfólio e reforçando a posição em segmentos-chave. Durante o ano de 2008/2009 foram colocados no mercado os produtos NUPRID 700 WG, para controle de insetos em diversas culturas, bem como os produtos RECOP e TORNADO que são fungicidas de contato à base de oxicloreto de cobre esistêmicos respectivamente. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e demais legislações vigentes até a data de encerramento do exercício. Com a alteração do exercício social mencionado na Nota Explicativa 1, as demonstrações financeiras estão considerando 12 (doze) meses para o exercício findo em 31 de julho de 2009 e 07 (sete) meses para o exercício findo em 31 de julho de 2008. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Companhia em 30 de abril de 2010. **3. Resumo das principais práticas contábeis - 3.1. Resumo das principais práticas contábeis** - **Apuração do resultado** - O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **Moeda estrangeira** - A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Resolução CFC 1.120/08. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. **Instrumentos financeiros** - Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como fornecedores, contas a pagar e outras dívidas. Tais instrumentos podem ser classificados como instrumentos mantidos até o vencimento, destinados a venda ou instrumentos financeiros a valor justo através do resultado. Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. Se a Companhia mantém instrumentos financeiros para negociação, ou seja, se a Companhia gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, assim como as flutuações do valor justo. Se a Companhia mantém instrumentos financeiros destinados a venda para negociação no futuro, os instrumentos são registrados pelo "custo amortizado" e, após isso, ajustados ao valor justo. As contrapartidas do ajuste pela curva (encargos e rendimentos financeiros) vão ao resultado e, após isso, os ajustes ao valor justo ficam na conta de patrimônio líquido - ajustes de variação patrimonial até que os ativos e passivos sejam reclassificados para o grupo instrumentos financeiros mensurados a valor justo através do resultado ou efetivamente negociados, o que ocorre primeiro. As operações de instrumentos derivativos são reconhecidas no balanço patrimonial, inicialmente, pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratadas e são subsequentemente, mensuradas ao seu valor justo de mercado, com as variações entre este valor e os apurados conforme os contratos firmados, registradas contra o resultado do exercício. **Ativos circulante e não circulante - Contas a receber de clientes** - Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Para cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa a Companhia utiliza como critério a análise de títulos vencidos há mais de 120 dias que não tenham garantias reais e hipoteca entre outras formas de garantia. Em complemento são analisados ainda outros fatores como histórico de pagamento e o contexto do mercado na região do devedor. Em adequação a Lei nº 11.638/2007 a Companhia procedeu um ajuste a valor presente do seu contas a receber de clientes, de todos os títulos com vencimentos superiores a 232 dias (em 2009 e 2008), uma vez que a Administração entende ser esse o prazo médio de recebimento usual das operações de venda. O desconto a valor presente considerou a taxa de 1% a.m. para os títulos em reais e 0,5% a.m. para os títulos em dólares. **Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **Ativo imobilizado** - Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. **Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: - Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. - Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: - Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; - Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; - Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; - Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; - Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; e - Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. **Diferido** - O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação da Companhia. Esses ativos são amortizados linearmente pelo período de 5 anos. A Companhia optou por manter o saldo do ativo diferido existente em 31 de julho de 2008 até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. **Passivos circulante e não circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a

obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. *Subvenção governamental* - Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo (ou como conta redutora do ativo). *Imposto de renda e contribuição social* - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos até julho de 2008 em conformidade com a Resolução CFC nº 998/98, e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração. A Companhia não é optante do RTT. **4. Incentivos fiscais** - A Companhia goza de isenção e redução do imposto de renda nos termos da lei vigente, bem como incentivo fiscal referente ao ICMS, como segue: **a. Laudo Constitutivo nº 0049/2003 - Atividade objeto da redução**: Fabricação de Defensivos Agrícolas, com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não dedutíveis, por um prazo de 10 anos, com início no ano calendário de 2002 e término no ano-calendário de 2011. **b. Termo de Acordo CEDIN nº 002/2005 - Atividade objeto do incentivo** - Operações resultantes de seu processo industrial, com base na média dos valores em UC/FDI (Unidade de Correção/Fundo de Desenvolvimento Industrial) a ser determinada pelo Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, com diferimento de 51% do valor do ICMS recolhido excedente e dentro do prazo legal pela sociedade empresária acordante, durante 96 meses, no período de dezembro de 2004 até novembro de 2012. A Resolução nº. 175/2006, do CEDIN - Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial, órgão do Governo do Estado do Ceará, emitida em 23 de novembro de 2006, alterou o percentual de diferimento para 75% do valor do ICMS que excede a 2.878,11 UC/FDI. O retorno passou a ser 25%, pelo prazo remanescente de 36 meses.

c. Laudo Constitutivo nº 0033/2008 - Atividade objeto da redução - Fabricação do Herbicida Glifosato, 2,4D(U46D-Fluid e U46BR) com capacidade instalada do empreendimento de 47.300 t/ano (redução de 75% do imposto de renda e adicionais não dedutíveis, por um prazo de 10 anos, com início no ano calendário de 2008 e término no ano calendário de 2017).

5. Disponibilidades

	2009	2008
Caixa	6	5
Bancos	35.409	1.803
	<u>35.415</u>	<u>1.808</u>
6. Contas a receber de clientes	2009	2008
Dupl.a receber de clientes	342.524	390.948
Confissão de dívida	27.700	29.305
Cheques em cobrança	877	562
Acordo judicial	3.048	2.041
(-)Provisão de variação monetária ativa	(2.578)	(25.070)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(31.236)	(27.379)
(-) Ajuste a valor presente	(2.914)	(3.639)
Total	<u>337.421</u>	<u>366.768</u>
Circulante	(323.533)	(337.837)
Não circulante	13.888	28.931
	<u>2009</u>	<u>2008</u>

Duplicatas a vencer 283.659 340.137 Vencidas até 60 dias 16.351 13.044 Vencidas entre 61a120 dias 25.001 7.782 Vencidas entre 121a180 dias 711 719 Vencidas entre 181a360 dias 7.720 1.729 Vencidas há mais de 360 dias 3.979 3.357 Total **337.421** **366.768** A Administração considera como garantia do contas a receber a existência de hipotecas e CPRs (Cédula do Produtor Rural) e, portanto, não registra provisão para créditos de liquidação duvidosa para clientes vencidos e com estas garantias. A Administração não constitui provisão para retorno de mercadorias vendidas, uma vez que entende não haver perda financeira significativa, pois na grande maioria das operações não existe devolução de recursos mas remanejamento do produto (substituição) ou concessão de crédito ao cliente. As devoluções de vendas em 2009 representam R\$ 61.476 (R\$ 21.119 em 2008) dos quais R\$ 57.182, em 2009, referem-se a retornos de produtos por problemas relacionados à: qualidade, cancelamento, crédito, validade ou remanejamento dos mesmos. Ao longo do ano de 2009 a Companhia registrou como provisão créditos de liquidação duvidosa o montante de R\$ 3.857 (R\$ 268 em 2008), totalizando o saldo de R\$ 31.236 (R\$ 27.379 em 2008).

7. Estoques

	2009	2008
Produtos acabados	20.726	21.143
Matérias-primas	29.623	19.100
Materiais de embalagens	5.029	4.122
Mercadoria para revenda	14.213	16.858
Produtos em trânsito	1.530	7.031
Compras para entrega futura	121	14.652
Importações em andamento	23.895	13.418
Outros	5.170	8.175
(-) Provisão p/desvalorização dos estoques	(569)	(798)
Total	<u>99.738</u>	<u>103.701</u>

8. Impostos a recuperar e diferidos

a. Impostos a recuperar

	2009	2008
ICMS a recuperar	5.639	3.353
PIS/COFINS a recuperar	6.825	12.067
IRRF a recuperar	2.714	1.887
IPI a recuperar	3.814	3.178
Imposto de renda a recuperar	3.607	3.048
Outros	1.977	2.056
Circulante	24.576	25.589
ICMS a recuperar	14.992	15.576
PIS/COFINS a recuperar	7.200	-
IPI a recuperar	1.100	-
Não circulante	23.292	15.576
Total	<u>47.868</u>	<u>41.165</u>

ICMS a recuperar - A Companhia registrou créditos de ICMS sobre aquisições de matérias-primas, embalagens e outros insumos aplicados no processo produtivo e, por outro lado, possui os seguintes benefícios fiscais, nas vendas, em cada Estado que possui um Centro de Distribuição - CD:

	Vendas dentro do CD - localizado	Vendas fora do Estado
Ceará	Isenta	Redução de 60% da base de cálculo
Mato Grosso	Isenta	Redução de 60% da base de cálculo
Rio Grande do Sul	Isenta	Redução de 60% da base de cálculo
São Paulo	Isenta	Redução de 60% da base de cálculo
Paraná	Diferido (alíquota zero)	Redução de 40% da base de cálculo

A Companhia vem procurando formas alternativas de realizar estes créditos, sendo uma delas a transferência, para terceiros, de créditos acumulados no Estado do Paraná. Baseada na norma de procedimento fiscal nº 001/2009, daquele Estado, emitiu a nota fiscal de saída nº 29.117, referente à transferência de créditos, data da 27 de julho de 2009, no montante de R\$ 9.468, com intuito de negociação deste crédito com terceiros. Em 31 de julho de 2009, esse processo de transferência estava pendente de homologação por aquele Estado. A Administração da Companhia vem estudando alternativas para poder compensar os créditos de ICMS no Estado do Rio Grande do Sul, no montante de R\$ 4.882. *PIS e COFINS a recuperar* - A partir do exercício de 2004, com o advento da Lei Federal nº 10.925 de 23 de julho de 2004, as vendas da Companhia passaram a ser tributadas pela alíquota zero do PIS e da COFINS. Apesar da alteração normativa, a Companhia pode manter os créditos fiscais vinculados às operações incentivadas por força da Lei Federal nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Desta forma, os créditos originários de compras de insumos passaram a ser utilizados para compensação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. A

Administração entende que esses créditos serão realizados a partir do exercício de 2011, ano em que a Companhia espera voltar a apresentar lucros tributáveis de acordo com as projeções da Administração. *IPI a recuperar* - As vendas dos produtos da Companhia são isentas do imposto sobre produtos industrializados e os créditos de IPI são originários de compras de insumos. A Administração entende que uma parte considerável destes créditos será utilizada no exercício de 2011, ano em que a Companhia espera voltar a apresentar lucros tributáveis. *Outros impostos* - Foram considerados como outros impostos a recuperar os valores correspondentes a pagamento por estimativa da Contribuição social e demais tributos.

b. Impostos diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. De acordo com a Resolução CFC nº 998/98, em 2008 a Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. Em 2009 foram constituídos apenas impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2009	2008
Ativo circulante		
Prejuízos fiscais a compensar	-	12.723
	12.723	
Ativo não circulante		
Diferenças temporárias	23.978	2.291
Prejuízos fiscais a compensar	49.134	36.411
	73.112	38.702
	73.112	51.425

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos, combinadas com a geração de lucros tributários futuros. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Resolução CFC nº 998 de 21 de maio de 2004 e NPC nº 25 aprovado pelo IBRACON em maio de 1998, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	R\$
2011/2012	3.536
2012/2013	9.343
2013/2016	39.642
2016/2019	20.591
	73.112

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ágio na aquisição de investimentos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre ágio na aquisição de investimentos referem-se, basicamente, ao benefício fiscal gerado pela incorporação reversa de empresas até então controladoras. O montante do ágio que gera o benefício fiscal absorvido pela Companhia, em razão das incorporações da Bramans Holdings S.A., em 15 de março de 2005, e da CSRPAR Participações Ltda., em 30 de setembro de 2007, tem como fundamentação econômica a expectativa de resultados futuros e serão amortizados até fevereiro de 2010 e até setembro de 2012, respectivamente, de acordo com as respectivas projeções de rentabilidade.

	2009	2008
I.R. e contribuição social diferidos sobre ágio	128.612	128.612
(-) Amortização acumulada	(81.446)	(55.723)
	47.166	72.889
Circulante	(20.192)	(25.722)
Não circulante	26.974	47.167

A composição dos tributos pode ser identificada conforme segue:

	Bramans	CSRPAR	2009	2008
Valor de aquisição das ações	319.436	319.436	350.000	350.000
(-)Valor do patrimônio líquido adquirido	(124.249)	(124.249)	(166.916)	(166.916)
(=)Valor do ágio apurado na aquisição	195.187	195.187	183.084	183.084
(x) Alíquota dos tributos	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e contribuição social diferidos	66.364	66.364	62.248	62.248
(-) Amortização acumulada	(58.621)	(45.348)	(22.825)	(10.375)
	7.743	21.016	39.423	51.873
Circulante	(7.743)	(13.272)	(12.449)	(12.450)
Não circulante	—	7.744	26.974	39.423
10. Depósitos judiciais	2009	2008		
Imposto de importação	304	304		
INSS	54	54		
IBAMA	1.375	1.119		
Fazenda Nacional	368	—		
Outros	687	540		
Total	2.788	2.017		

a. Imposto de importação - O montante de depósito judicial correspondente ao imposto de importação refere-se à discussão judicial, da diferença de alíquota de 10% de imposto de importação sobre o produto Glifosato, o qual os assessores jurídicos da Companhia julgam a cobrança como sendo improcedente. **b. IBAMA** - A Companhia questiona a cobrança de algumas taxas por parte do IBAMA. No montante depositado, R\$ 1.031 (R\$ 787 em 2008) refere-se à taxa de manutenção do IBAMA e R\$ 343 (R\$ 332 em 2008) a Taxa de Fiscalização Ambiental (TCFA). Os assessores jurídicos da Companhia julgam a probabilidade de perda do processo como possível.

11. Partes relacionadas - Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de julho de 2009 e 2008, bem como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Companhia e outras empresas ligadas direta ou indiretamente ao acionista controlador, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. A seguir apresentamos a relação de empresas com as quais a Companhia mantém transação:

Partes relacionadas	Principal natureza das transações
Nufarm Chile Ltda.	Envio de recursos a título de mútuo
Nufarm S.A. - Argentina	Envio de recursos a título de mútuo
Mastra Industries	Compra de matéria-prima
Nufarm Australia	Compra de matéria-prima e aquisição de Intangível
Nufarm SAS (França)	Aquisição de Intangível
Nufarm BV	Aquisição de Intangível
Nufarm Inc.	Aquisição de Intangível
Nufarm GMBH	Compra de matéria-prima e aquisição de Intangível
Nufarm Labuan	Compra de matéria-prima
Nufarm Australia- Mutuo	Recebimento de recursos a título de mútuo
As operações entre as partes relacionadas, conforme já mencionado, são realizadas em condições semelhantes às praticadas no mercado, vigentes à época de cada transação, onde os preços praticados podem variar conforme o tipo de produto que é negociado. Nas operações de compra de matéria-prima, o pagamento é efetuado com prazo de 90 dias e as demais operações, conforme contrato.	

	2009	2008	2009	2008
	Ativo não Circula- nte	Ativo não Circula- nte	Pas- sivo não Circula- nte	Pas- sivo não Circula- nte
Companhia				
Nufarm Chile Limitada	1.006	838	-	-
Nufarm S.A. -Argentina	22.611	9.462	—	—
Sub-total Partes	23.617	10.300	—	—
Relacionadas	23.617	10.300	—	—
Mastra Industries	—	—	29.445	10.909
Nufarm Austrália	—	—	8.869	4.590
Nufarm SAS (França)	—	—	60	19
Nufarm BV	—	—	1.362	6.772
Nufarm Brasil	—	—	52	842
Nufarm Inc	—	—	89	—
Nufarm GMBH	—	—	2.025	94
Nufarm Labuan	—	—	269	—
Sub-total Fornecedores	—	—	42.171	12.317
Nufarm Austrália -Mútuo	—	—	82.768	—
Sub-total Emprest.	—	—	82.768	—
empresas ligadas	—	—	82.768	—
Total	23.617	10.300	124.939	12.317
			15.096	10.241

12. Imobilizado - Composição dos saldos

	2009	2008		
	Depreciação % a.a.	Depre- ciação	Líquido	Líquido
Terrenos				
Edificações	4	505	—	505
Máquinas e equipamentos	10	21.331	(5.480)	15.851
Móveis e utensílios	10	10.617	(5.076)	5.541
Veículos	20	1.803	(911)	892
Instalações	10	1.772	(925)	847
Laboratório	10	10.262	(3.398)	6.864
Computadores e periféricos	20	686	(435)	251
Ferramentas	10	1.725	(1040)	685
Imobilizado em andamento	—	52	(22)	30
Total	58.526	(17.287)	41.239	38.909

Movimentação do custo

	2009	2008			
	Saldo inicial	Adi- ções	Baixa	Ou- tros	Saldo final
Terrenos	505	—	—	—	505
Edificações	21.146	25	—	160	21.331
Máqs.e equipamentos	9.668	957	—	(8)	10.617
Móveis e utensílios	1.724	79	—	—	1.803
Veículos	1.512	501	(241)	—	1.772
Instalações	9.168	1.094	—	—	10.262
Laboratório	678	—	—	8	686
Comput.e periféricos	1.508	217	—	—	1.725
Ferramentas	47	5	—	—	52
Imobil.em andamento	6.825	3.322	(374)	—	9.773
	52.781	6.200	(615)	160	58.526
	52.781	6.200	(615)	160	58.526
	52.781	6.200	(615)	160	58.526

Veículos registrados no imobilizado da Companhia, no montante de R\$ 201 (R\$ 232 em 2008), encontram-se penhorados judicialmente em processo tributário. Os assessores jurídicos da Companhia classificam a probabilidade de perda destas demandas como remota. A rubrica de imobilizado em andamento contempla os valores alocados a itens de imobilizados em construção ou em processo de montagem e instalação. A Companhia não possui ativos imobilizados retirados das operações e separados, como também não possui ativos temporariamente paralisados.

Provisão para redução no valor recuperável - Durante o exercício encerrado em 31 de julho de 2009, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do valor recuperável.

13. Intangível - Em 31 de julho de 2009 a Companhia possuía registrado os seguintes ativos intangíveis:

	Custo	
	Saldo em 31/07/ vida útil	Ativo mant- em 31/08/ vida útil
Vida útil definida		
Software	10 anos	1.476
Custos de desenvolvimento	5 anos	1.578
	—	160
Vida útil indefinida		
Patentes e marcas registradas	indefinida	34.744
	36.220	1.465
	3.171	(160)
	—	—
	—	36.209
	—	39.230

Amortização e provisão para perda do valor recuperável			
	Saldo em 31/07/08	Amortização	Provisão p/perda
		Outros	no valor recuperável e m
			31/07/09
Software	(529)	(140)	- (669)
Custos de desenvolvimento	-	(20)	(111) (131)
	(529)	(160)	(111) (800)
	<u>35.691</u>	<u>3.011</u>	<u>(271)</u> <u>38.430</u>

Em 23 de dezembro de 2005, a Companhia firmou quatro contratos de licenciamento de uso de marca com empresas do Grupo Nufarm detentoras dos direitos de uso de marca de alguns produtos. Através destes contratos, a Companhia passou a ter licença exclusiva de uso destas marcas em todo o território brasileiro. O custo destas licenças totalizou em R\$ 23.327 e foi registrado como ativo intangível no subgrupo Marcas e Patentes, o qual será amortizado em cinco anos, a partir do início de uso das licenças, quando da produção e venda dos produtos licenciados, previsto para os próximos 2 a 3 anos. A Companhia possui análises de lucratividade dos produtos licenciados, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída. A obrigação contratada de R\$ 23.327 encontra-se registrada na conta contábil de Fornecedores (Partes Relacionadas), no longo prazo, tendo em vista que o seu pagamento está condicionado a obtenção de registro da marca no INPI em todo o território brasileiro. Em 2008, conforme já comentado na Nota Explicativa 1.a, a Companhia adquiriu todos os direitos sobre os produtos: Cotton Quik e Abamex. O custo dessas licenças totalizou R\$ 11.042 e foi registrado como ativo intangível da Companhia.

14. Financiamentos e empréstimos

Tipo de Financiamento	Encargos	Financeiros	2.009	2.008	2009	2008
Empréstimos e financiamento em moeda nacional						
Capital de Giro	161% CDI/ Pré 18,91% a.a.	CDI+1,70% a.a/				
FDI/PROVIN	100% TJLP	100% TJLP	45.277	2.857	1.558	
FINAME	TJLP+3,30% a.a.	TJLP+3,30% a.a.	407	559		
CDCA	100% CDI	100% CDI	25.425	25.516		
Vendor	18,15% a.a.	14,43% a.a.	1.695	3.316		
Cessão de direitos	TJLP+12% a.a.	TJLP+12% a.a.	1.060	1.171		
Conta Garantida	CDI+12,68% a.a		<u>9.980</u>	<u>-</u>		
Subtotal moeda nacional			<u>209.034</u>	<u>77.397</u>		
Empr.s e financ.em moeda estrangeira						
Res.2770 ME	VC+7,05% a.a	VC+7,33% a.a	42.217	113.900		
Res.2770						
ME-CSRpar	VC+6,73% a.a.	VC+6,73% a.a.	116.650	128.868		
FINIMP	3,64% a.a	4,01% a.a	14.208	44.466		
4131 com SWAP para CDI	CDI+1,08% a.a.	CDI+1,08% a.a.	<u>147.030</u>	<u>138.833</u>		
Subtotal moeda estrangeira			<u>320.105</u>	<u>426.067</u>		
(-) Ajuste a valor de mercado das operações de SWAP			<u>(3.043)</u>	<u>(1.043)</u>		
Total de emprs. e financiamentos			<u>526.096</u>	<u>502.421</u>		
Circulante			<u>(388.515)</u>	<u>(227.524)</u>		
Não circulante			<u>137.581</u>	<u>274.897</u>		

As parcelas classificadas no passivo não circulante de empréstimos e financiamentos têm o seguinte cronograma de pagamento:

Cronograma de desembolsos	2009	2008
2009/2010	-	42
2010/2011	69.613	146.034
2011/2012	3.900	-
2012 até 2015	<u>64.068</u>	<u>128.821</u>
Total	<u>137.581</u>	<u>274.897</u>

a. **Banco do Estado do Ceará PROVIN/FDI** - O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial, decidiu alocar recursos destinados a capital de giro em moeda nacional, geridos pelo Banco Bradesco S.A., sucessor do Banco do Estado do Ceará - BEC, referentes ao incentivo fiscal concedido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, às empresas beneficiárias do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial -PROVIN. Com base na Resolução nº 83/2004 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial - CEDIN, emitido em 21 de dezembro de 2004, foi firmado contrato de financiamento com a finalidade de formação e/ou complementação do capital do trabalho. O Termo de Acordo CEDIN nº 02/2005 concede a dilação do prazo de pagamento de parcela do saldo mensal de ICMS, com diferimento de 51% do ICMS recolhido mensalmente excedente e dentro do prazo legal pela sociedade empresária accordante beneficiária do PROVIN/FDI, incidente sobre operações resultantes de seu processo industrial, com base na média dos valores em UC/FDI a ser determinada pelo Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, durante 96 meses, no

período de dezembro de 2004 até novembro de 2012, nos termos da Resolução nº 083/2004 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial - CEDIN. O equivalente a 15% da parcela do ICMS diferido, com as atualizações previstas na legislação do FDI, será liquidado em uma só vez, no último dia útil do mês de vencimento, ao término do período de carência de 36 meses, contados a partir do desembolso. Adicionalmente, o termo de acordo CEDIN condiciona a adoção de algumas medidas como: emissão do termo de declaração de ICMS Diferido, pagamento do ICMS porventura devido, manter em dias todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, inclusive o recolhimento das parcelas devidas ao PIS/PASEP, e cumprir as cláusulas atinentes ao protocolo de intenções e a resolução do CEDIN, e pagar as taxas e despesas decorrentes da fruição do benefício FDI/PROVIN. A Companhia registra em seu passivo somente o valor correspondente a 15%, relativo ao período de outubro de 2005 a dezembro de 2006 e 25%, correspondente ao período de janeiro 2007 a julho de 2009, do ICMS incentivado, por entender que todos os requisitos para a obtenção dos incentivos foram atingidos e que as obrigações de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, bem como o recolhimento dos valores remanescentes serão realizadas nos prazos estabelecidos. Os valores reconhecidos nos resultados dos exercícios de acordo com o parágrafo anterior podem ser identificados conforme segue:

Exercício	2009	2008
2005	-	1.186
2006	845	1.049
2007	1.867	1.867
2008	1.841	1.841
2009	4.287	-
Total	<u>8.840</u>	<u>5.943</u>

15. **Dividendos a pagar** - O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendos obrigatórios anuais mínimos de 25%, calculados conforme legislação em vigor. Os acionistas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2006, abdicaram do direito ao recebimento dos dividendos dentro do prazo estabelecido no Estatuto Social, permanecendo o valor de R\$ 7.652 (R\$ 7.652 em 2008), calculado sobre o lucro do exercício de 2006, na conta de Dividendos a pagar.

16. Outras contas a pagar

	2009	2008
Comissões a pagar	4.401	3.685
Provisões sobre fretes	1.937	2.989
Outras contas a pagar	2.216	1.061
Troca de mercadorias	468	2.400
Total	<u>9.022</u>	<u>10.135</u>

17. **Provisão para contingências** - A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2009	2008
Trabalhistas	376	315
Pis/Cofins	(a) 3.553	3.872
IRPJ/CSLL	(b) 354	-
ICMS	(c) 2.847	6.639
Cível	153	-
Administrativo	45	-
Total	<u>7.358</u>	<u>10.826</u>

(a) Sustentada na opinião dos consultores legais, a Companhia decidiu utilizar-se de créditos de PIS e COFINS referentes à aquisição de determinados insumos e despesas relacionadas à atividade desenvolvida. Conservadoramente, a Companhia reconheceu a provisão para contingência dos referidos tributos em 2009 no montante de R\$ 3.553 (R\$ 3.488 em 2008). (b) No ano de 2008, também sustentada na opinião dos consultores legais, a Companhia recolheu multa sobre atraso no recolhimento de IRPJ e CSLL referente ao ano de 2005, entendendo que o valor devido é o valor apurado após a redução de valores a título de incentivo fiscal. Conservadoramente, a Companhia reconheceu a provisão para contingência do montante de R\$ 384, referente ao valor da referida multa calculado sobre a base sem a redução do incentivo fiscal. (c) A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, reconheceu em a provisão para contingência referente a Autos de Infração de ICMS expedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ no montante de R\$ 2.847 (R\$ 6.639 em 2008) referente à falta de recolhimento daquele imposto. Em 2009 parte dos autos foram julgados improcedentes. Conforme o auto, a Companhia teria deixado de recolher ICMS, visto que o cálculo de redução da base de cálculo foi realizado de forma indevida, suprimindo o imposto devido. Uma vez que esta contingência foi originada de procedimentos adotados em data anterior à aquisição da Companhia pelo Grupo Nufarm, o contrato de compra e venda estabelecido entre as partes determina que o valor deverá ser reembolsado pelo controlador anterior, razão pela qual a contrapartida deste valor é “outros créditos” - ativo não circulante.

18. Patrimônio líquido - a. Capital social - Composição									
	2009			2008					
Acionista	Quan- tidade	%	Valor	Quan- tidade	%	Valor			
Nufarm									
Austrália									
Limited	9.334.232	93,67	198.874	7.896.306	92,60	168.238			
Nufarm New									
Zeland									
Limited	629.623	6,32	13.415	629.623	7,38	13.415			
Nufarm do									
Brasil Ltda.	1.686	0,02	35	1.686	0,05	35			
Outros	4	-	-	4	-	-			
Total	9.965.545	100,00	212.324	8.527.619	100,00	181.688			
b. Reservas de lucros - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do estatuto social da Companhia em consonância com o art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c. Ajuste de avaliação patrimonial - Conforme a Lei nº 11.638/2007 foi constituído ajuste de avaliação patrimonial de imóveis recebidos em doação. Todos os imóveis possuem laudo de avaliação elaborado por empresa especializada. Para cálculo do ajuste, foi considerado como real valor, o valor de liquidação forçada, por entender que não é objeto da Companhia a comercialização de imóveis.									
19. Resultado financeiro									
	2009			2008					
Despesas financeiras									
Juros				(7.646)		(17.165)			
Variações cambiais passivas				(79.390)		9.001			
Despesas com financiamento				(69.047)		(16.350)			
Descontos concedidos				(23.032)		(6.522)			
Outros				(5.103)		(3.798)			
	(184.218)			(34.834)					
Receitas financeiras									
Juros				7.764		3.956			
Variações cambiais ativas				32.768		(26.264)			
Descontos obtidos				202		68			
Rendimento de aplicação financeira				209		845			
Outros				1.999		1.043			
	42.942			(20.352)					
Resultado financeiro líquido				(141.276)		(55.186)			
20. Instrumentos financeiros									
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o quadro abaixo: Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção patrimonial (hedge)									
	Valor de referência (nocial)								
	2009			2008					
Contratos de swap - Posição ativa	145.264			217.852					
Contratos de swap - Posição passiva	161.695			280.059					
Ajuste de swap - fair value - ganho	16.431			62.207					
Ajuste de swap - fair value - perda	(13.388)			(61.164)					
Valor líquido (nota explicativa 14)	3.043			1.043					
As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: Risco de crédito - Decorre da possibilidade de a companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. Risco de taxas de juros - Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações. Risco de taxas de câmbio - Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. A exposição em 31 de julho de 2009 está demonstrada conforme quadro abaixo:									
	Ativos			Passivos					
	Contas a receber			Partes relacionadas					
						13.463			
	Fornecedores circulante			(238.689)					
	Empréstimos empresas ligadas					(46.373)			
	Fornecedores não-circulante					(7.688)			
	Empréstimos e financiamentos					(161.434)			
	Exposição antes dos hedges e swaps			(164.669)					
	Hedges e swaps (*)			77.223					
	Exposição líquida			(87.446)					
	(*) Contratados para proteger os empréstimos adquiridos para aquisição da Companhia. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos, financiamento e debêntures. Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia têm por política efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação, conforme descrito no item anterior. A Administração da Companhia mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos.								
	21. Cobertura de seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de Julho de 2009, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 180.000 para danos materiais, R\$ 149.540 para lucros cessantes e R\$ 2.355 para responsabilidade civil.								
	22. Eventos subsequentes - a. Fiscalização Anvisa - Em 23 e 24 de Novembro de 2009 a fábrica da Companhia, localizada em Maracanaú, foi fiscalizada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Esta fiscalização faz parte de um programa geral de fiscalizações nas unidades fabris de defensivos agrícolas no Brasil. Um reduzido número de produtos teve sua venda suspensa temporariamente até a apresentação dos referidos esclarecimentos pela Companhia, fato já ocorrido e que acarretou na liberação de produção e venda destes produtos. Esclarece-se, todavia, que esta suspensão temporária não prejudicou de qualquer forma o atendimento de nossos clientes. A Companhia é reconhecida por produzir produtos com alto padrão de qualidade de forma consistente e a Administração da Companhia mantém o objetivo de trabalhar em conjunto com a ANVISA e outros órgãos reguladores. b. Negociação com Sumitomo - Em 29 de dezembro de 2009, a Administração Global da Companhia e a Sumitomo Chemical Company ("Sumitomo") firmaram acordo referente a uma proposta da Sumitomo em adquirir 20% das ações ordinárias da Companhia, oriundas de seus investidores, ao preço de AUD 14,00 por ação. Este anúncio foi acompanhado da confirmação que a Nufarm Global finalizou as discussões com a Sinochem Corporation em relação à proposta anterior feita pela Sinochem de AUD 12,00 por ação. A proposta da Sumitomo recebeu aprovação do Comitê de Diretoria da Sumitomo em 22 de janeiro de 2010 e os investidores da Nufarm Global aprovaram a operação em uma Reunião Extraordinária em 02 de março de 2010. A Sumitomo é uma empresa japonesa atuante em diversos segmentos como agricultura, químicos, telecomunicações, eletrônicos, energia entre outros segmentos. No agronegócio gera vendas anuais de aproximadamente US\$ 1,3 bilhão e seu portfólio de produtos é complementar ao da Companhia, com mais de 40% das receitas relativas às vendas de inseticidas. Em 9 de abril de 2010, a Sumitomo finalizou o processo de compra de 20% da Nufarm Global tornando-se acionista com representação no Conselho de Administradores. c. Acordo de distribuição com a Sumitomo - A Companhia e a Sumitomo firmaram em 26 de fevereiro de 2010, um Acordo de Distribuição que permitirá a Companhia distribuir produtos Sumitomo no Brasil especialmente fungicidas e inseticidas já reconhecidos no mercado brasileiro. d. Substituição do Diretor Presidente da Companhia - Em reunião do Conselho de administração realizada em 01 de março de 2010, foi aceito sem restrição o pedido de renúncia do então diretor Presidente da Companhia, o Sr. Marcos Souza Lobo, bem como a eleição do Sr. Valdemar Luis Fischer como novo Diretor Presidente da Companhia. e. Aumento do capital social e liquidação de empréstimo do Citibank - Em 12 de março de 2010 foi realizado aporte de capital no montante de R\$ 149.429.956,05 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos) pelo acionista Nufarm Australia Limited. O valor								

aportado foi utilizado para liquidação antecipada de empréstimo com o Citibank no montante de R\$ 152.209.056,48 (cento e cinqüenta e dois milhões, duzentos e nove mil, cinqüenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Adicionalmente, está planejado para o mês de agosto de 2010 a realização de novo aumento de capital no montante estimado de US\$ 150 milhões. *f. Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não adotados* - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

Composição do Conselho de Administração

Douglas John Rathbone
Presidente
Conselheiros:
Kevin Patrick Martin
Valdemar Luis Fischer
Roberto Rudzit Neto

Composição da Diretoria

Valdemar Luis Fischer
Diretor - Presidente
Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva
Diretor Financeiro da América Latina
Pedro Luiz Tagliari
Diretor de Operações da América Latina
Luciano Torres Daher
Diretor Comercial
Luis Henrique Sanfelice Rahmeier
Diretor de Desenvolvimento e Registro
Gilberto Bento Schiavinato
Diretor de Marketing da América Latina
Wandklayson Sampaio Façanha
Contador CRC CE 020182/O-3

Parecer dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. - Maracanaú - Ceará

1. Examinamos o balanço patrimonial da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A., levantado em 31 de julho de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. **2.** Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.** A Companhia possui histórico firme e consistente de devolução de vendas de produtos. Para as vendas realizadas no exercício de 2009 existe uma expectativa de devolução, no exercício de 2010, de um valor aproximado de R\$ 4.495 mil (R\$ 4.710 mil em 2008) para os quais a Companhia não reconheceu a provisão para devoluções de venda de produtos. Consequentemente, o ativo circulante está aumentado em R\$ 4.495 mil, o patrimônio líquido está aumentado em R\$ 4.710 mil e o resultado do exercício está diminuído em R\$ 215 mil. **4.** De acordo com o CPC 12 - Ajuste a valor presente, elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo e demais ativos, quando houver efeito relevante, devem ser ajustados a valor presente. Durante o exercício findo em 31 de julho de 2009, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 2.914 mil referente ao ajuste a valor presente do contas a receber de curto e longo prazos apenas para os títulos cuja data de vencimento fosse superior ao prazo médio de vencimento de 232 dias. Contudo as práticas contábeis adotadas no Brasil não prevêem a realização do desconto somente para títulos que excedam o prazo médio de vencimento. Desta forma, em 31 de julho de 2009 o contas a receber encontra-se aumentado em R\$ 12.601 mil (R\$ 16.660 mil em 2008), o patrimônio líquido encontra-se aumentado em R\$ 16.660 mil e o prejuízo do exercício encontra-se diminuído em R\$ 4.059 mil. **5.** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no terceiro e quarto parágrafos, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. em 31 de julho de 2009, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **6.** Conforme mencionado na nota explicativa 8a., em 31 de dezembro de 2008, a Companhia manteve saldo de ICMS a recuperar, classificado no ativo não circulante, no montante de R\$ 14.992 mil. Desse total, o valor R\$ 10.110 mil refere-se aos créditos de ICMS da unidade localizada no Estado do Paraná para o qual a Companhia aguarda a aprovação do respectivo Estado para transferi-lo a terceiros. O saldo remanescente, no montante de R\$ 4.882 mil, refere-se a crédito de ICMS originado de transferência de produtos do Estado do Ceará para o Rio Grande do Sul, onde as vendas de produtos agrícolas são isentas de ICMS ou tributadas sobre uma base reduzida, gerando desta forma um acúmulo de créditos fiscais. A Administração da Companhia vem estudando alternativas para poder compensar os créditos de ICMS gerados no Estado do Rio Grande do Sul por meio da realização de operações tributáveis com determinadas filiais aonde este saldo vêm sendo acumulado. Não foram feitas provisões nas demonstrações financeiras da Companhia em função da resolução desta incerteza. **7.** Conforme mencionado nas Notas Explicativas 8b. e 9, a Companhia constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporais no valor total de R\$ 120.278 mil (R\$ 124.314 mil em 2008). A Administração, com base em projeções de resultados, entende que a Companhia será capaz de gerar lucros tributáveis futuros suficientes para utilizar esses créditos. A realização efetiva dos créditos tributários registrados dependerá da concretização das referidas projeções. **8.** As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de julho de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas e, sobre elas emitimos um parecer, datado de 8 de outubro de 2008, contendo parágrafos de ressalvas, pelos assuntos mencionados nos parágrafo 3 e 4; e ênfase sobre o assunto mencionado no parágrafo 6. Fortaleza, 24 de junho de 2010. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 S-CE. João Alberto da Silva Neto - Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.06.16.01-TP-FME. Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca. Contratada: CONSTRUTORA RIO SALGADO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2010. Objeto/Valor 01 - Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade de Logradouro, no valor total de R\$ 207.293,81 (duzentos e sete mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos); 02 - Construção de uma Quadrapoliesportiva na Comunidade Demonte Carmelo, no valor total de R\$ 298.258,78 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); 03 - Ampliação da Escola São Pedro na Sede do Município, no valor total de R\$ 217.284,97 (duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Prazo de Execução dos serviços: 90 dias. Origem dos Recursos: Estadual/Federal. Dotação Orçamentária: 0601-27812052 21.013; 0701-1236100681.014. Elemento de Despesas: 44905100. Assina pela Contratada: Francisco Carlos da Silva Sousa, Secretário Municipal de Educação. Assina pela Contratante: Antonio Lucas Alves, Sócio Administrativo. Tejuçuoca - Ce, 01 de Julho de 2010. Heloisa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO - DECRETO N° 360 de 30 de Junho de 2010. Ementa: “Homologa Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Milagres, Estado do Ceará nos termos da Lei Municipal N° 1.132/2010, de 31/03/2010 e Edital N° 001/2010-PMM e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, **Decreta: Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital N° 001/2010 - PMM, à vista do relatório apresentado pela Comissão do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo. **Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva. **Art. 3º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. **Art. 4º** - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, aos trinta (30) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez (2010).** Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA – ESTADO DO CEARÁ, Sr. ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, torna público para conhecimento de todos a relação contendo os nomes dos candidatos aprovados no concurso público, conforme Edital de Nº 001/2009. Acopiara-Ce, 05 de Julho de 2010. **Antonio Almeida Neto - PREFEITO MUNICIPAL, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2010 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CEARÁ. ANEXO COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, POR CARGO, INSCRIÇÃO, CANDIDATO, NOTA FINAL e ORDEM: CARGO Vigilante: 163601, RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR, 100.00, 1. 164178, IREMAR BRANDAO FERREIRA, 98.75, 2. 163210, MARLON RYTLON MATOS ALMEIDA, 98.75, 3. 163005, JACINTO MARTINS PINHO, 97.50, 4. 160388, FRANCISCO AUDEVANDIO DA SILVA, 97.50, 5. 162294, WENES FRANCISCO DA SILVA, 97.50, 6. 161738, LUCAS MOREIRA GUEDES, 96.88, 7. 162655, FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO, 96.25, 8. 161818, ROBERTO DA SILVA COSTA, 96.25, 9. 163081, CARLOS JONAS SILVA VIEIRA, 96.25, 10. 161261, ANTONIO EVANILSON ALVES MARQUES, 96.25, 11. 162066, WAGNER DE ASSIS BARROS DE CASTRO, 95.63, 12. 160811, HILDEMAR FIGUEREDO DE LIRA, 95.63, 13. 160355, DIEGO RAPHAEL DE QUEIROZ, 95.00, 14. 160051, ANTONIO MAGNUM NEVES ARAGAO, 95.00, 15. 162245, DAILTON CICEROFRAM SOUZA SILVA, 95.00, 16. 162064, ROBERTO FERNANDES FARIAS, 95.00, 17. 160998, WEDSON BEZERRA DE SOUZA, 94.38, 18. 160779, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR, 94.38, 19. 160196, REINALDO FERREIRA SALES, 94.38, 20. 162647, JOSUEUDRO RODRIGUES FREIRES, 94.38, 21. 163310, CLEILTON BEZERRA DE MELO, 94.38, 22. 162611, IVANILDO SILVA DE SOUSA, 93.75, 23. 162848, ROGERIO FERREIRA DA COSTA, 93.75, 24. 163788, EMANUEL RUBYS ARAUJO SOARES, 93.75, 25. 162063 JOSE EGBERTO ALVES FEITOSA, 93.13, 26. 161871, FIRMO SOARES DE OLIVEIRA NETO, 93.13, 27. 162485, MAURICIO SILVA DE ALMEIDA, 93.13, 28. 161902, ALFREDO OLIVEIRA NETO, 93.13, 29. 161351, WILKER CARDOSO RODRIGUES, 93.13, 30. 160690, JOSE GONCALVES TEIXEIRA, 92.50, 31. 160675, CICERO TEIXEIRA GONCALVES, 92.50, 32. 160331, PEDRO DUARTE FEITOSA, 92.50, 33. 161964, MARDONE NUNES DO NASCIMENTO, 92.50, 34. 160991, FRANCISCO VALDEONE DE SOUSA PINHO, 92.50, 35. 160806, ANTONIO CELIO LIMA GALDINO, 92.50, 36. 161803, EDSON DA SILVA MOREIRA, 92.50, 37. 160055, THIAGO DA SILVA ARAUJO, 92.50, 38. 160335, JOAO GOMES DE MENEZES, 92.50, 39. 163553, FRANCISCO JOSE FAUSTINO DOS SANTOS, 91.88, 40. 162787, MANOEL DOMINGUES NETO, 91.88, 41. 163235, GERLILDO RODRIGUES LIMA, 91.88, 42. 164232, RANGEL CASIMIRO BEZERRA, 91.88, 43. 164127, FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, 91.88, 44. 160397, ETEONE NUNES DO NASCIMENTO, 91.25, 45. 162070, CICERA PATRICIO DA SILVA SOARES, 91.25, 46. 162184, ANTONIO UELIO DE OLIVEIRA, 91.25, 47. 161647, WESLEY DIOGO DE OLIVEIRA, 91.25, 48. 160100, LEONARDO ALVES QUEIROGA, 91.25, 49. 164053, ANTONIO RAFAEL GUEDES CAVALCANTE, 91.25, 50. 160029, THIAGO COSTA DE OLIVEIRA, 91.25, 51. 164279, ANTONIO GIDEONE CARVALHO DE OLIVEIRA, 90.63, 52. 160134, SERGIO CHAGAS RIBEIRO FILHO, 90.63, 53. 163551, FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS, 90.63, 54. 161705, FRANCISCO FABRICIO VIEIRA DE OLIVEIRA, 90.63, 55. 160168, ROASIO ALVES TEIXEIRA, 90.63, 56. 160307, JOSE VIEIRA DE LIMA, 90.63, 57. 162790, CESAR OLIVEIRA DA SILVA, 90.63, 58. 162907, FAGNER FABIO ALVES, 90.63, 59. 160608, RAONY HOLANDA DE OLIVEIRA, 90.00, 60. 161935, CARLOS APARECIDO BATISTA, 90.00, 61. 161360, FRANCISCO ADEJUNIOR RODRIGUES SILVA, 90.00, 62. 163124, EDIVAL ESMERINDO SEGUNDO, 90.00, 63. 160707, GERRFESON BATISTA RAMOS, 90.00, 64. 163164, THALES LIMA DUARTE, 90.00, 65. 163690, ANTONIO CANUTO DE MOURA NETO, 89.38, 66. 160778, FRANCISCO BARBOSA VIEIRA DO VALE, 89.38, 67. 161890, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, 89.38, 68. 163025, FRANCISCO LEITE PINHEIRO, 89.38, 69. 162859, FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DUARTE, 89.38, 70. 162128, ANTONIO IZAC ALVES PEREIRA, 89.38, 71. 163088, FRANCISCO CLEIDIVAL VERAS DE AMORIM, 88.75, 72. 161528, JOSE GREGORIO NETO, 88.75, 73. 163607, ANTONIO LUIZ DE CARVALHO NETO, 88.75, 74. 164015, KALLEL MOREIRA PEREIRA, 88.75, 75. 161101, RARYFF COSTA LIMA, 88.75, 76. 164219, MANOEL BASTOS GOMES FILHO, 88.75, 77. 162547, ANTONIO FRANCIVAL ANDRE DE SOUSA, 88.75, 78. 162320, FRANCISCO FAUSTINO DE ARAUJO FILHO, 88.75, 79. 162275, DIONATAS BATISTA DE PAULA, 88.75, 80. 162580, ALEXANDRE PEREIRA MAGALHOES, 88.75, 81. 160002, JOSE FERNANDES DA SILVA, 88.13, 82. 161804, KLEBER LUCAS MONTEIRO, 88.13, 83. 160052, JOSE ERLANDIO PEDRO DO NASCIMENTO, 88.13, 84. 162261, CICERO SALDANHA TEIXEIRA, 88.13, 85. 164202, FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO, 88.13, 86. 161896, IVAN ISIDORIO DE ALMEIDA, 88.13, 87. 160166, ELVES DE SOUSA PIMENTEL, 88.13, 88. 161182, ANTONIO GOMES BEZERRA, 87.50, 89. 162409, SIDNEY BEZERRA DE ALBUQUERQUE, 87.50, 90. 163248, CICERO BATISTA DE SA, 87.50, 91. 160009, BERG DE OLIVEIRA RODRIGUES, 87.50, 92. 162974, SAMUEL RODRIGUES DE ANDRADE, 87.50, 93. 163057, ANTONIO ALVES VIEIRA DA SILVA, 87.50, 94. 163619, JOSE OLINDA DE SOUZA SILVA, 87.50, 95. 162541, CARLOS VIEIRA DE LIMA, 86.88, 96. 161174, MANOEL JOSE TAVARES SILVA, 86.88, 97. 163071, ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, 86.88, 98. 162249, RAIMUNDO EDSON MENDES DA SILVA, 86.88, 99. 160792, CARMINO PEDRO NETO, 86.88, 100. 160888, ALEX DA SILVA MOREIRA, 86.88, 101. 161986, RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, 86.88, 102. 162448, DOMINGOS SAVIO MOURA CAMPOS, 86.88, 103. 163538, FRANCISCO MICHAELL BATISTA CAMPOS, 86.88, 104. 162226, FRANCISCO COSTA FELIX, 86.25, 105. 163357, JOSE NILTON FREIRE, 86.25, 106. 164154, ANTONIO ALVES DO VALE, 86.25, 107. 163145, JONAS ALVES SILVA JUNIOR, 86.25, 108. 161403, ELMO DE SOUSA ALVES, 86.25, 109. 161289, FRANCISCO DARLAN PROCOPIO, 86.25, 110. 160092, WELINGTON FEITOSA OLINDA, 86.25, 111. 163150, SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA FILHO, 86.25, 112. 162476, WELLINGTON ALVES DE LIMA, 86.25, 113. 160568, JOABE BATISTA DE PAULA, 86.25, 114. 160626, JOSE NILTON MOURA CAMPOS, 85.63, 115. 163231, ANTONIO WEDES FEITOSA, 85.63, 116. 163228, FRANCISCO ANTONIO MOTA DA SILVA, 85.63, 117. 162396, EDSON LUIS ALMEIDA SENA, 85.63, 118. 161721, SILVIO ROBERTO ARAUJO, 85.63, 119. 160569, JOSE CLECIANO SILVA SOARES, 85.63, 120. 163077, JOAO JUNIOR MENDES DA SILVA, 85.63, 121. 163395, JOAQUIM WELLINGTON RODRIGUES SOARES, 85.00, 122. 162569, FRANCISCO KLEBIO ROQUE PEREIRA BEZERRA, 85.00, 123. 160601, ELIERTON SANTOS DINIZ, 85.00, 124. 162042, JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA NETO, 85.00, 125. 161703, JOSE ROCHA DA SILVA, 85.00, 126. 161015, CARLOS ALBERTO ARAUJO SOARES, 85.00, 127. 161725, WYALLE MORONI CAVALCANTE, 84.38, 128. 160374, CARLOS ALBERTO HOLANDA LIMA, 84.38, 129. 161433, DAVI CABOCLO DA SILVA, 84.38, 130. 162044, MARCIO ADRIANO DE SOUZA CAMPOS, 84.38, 131. 163008, PAULO VIEIRA MAIA, 84.38, 132. 162429, TIAGO VIEIRA DA SILVA, 84.38, 133. 163155, FRANCISCO LEITE VIEIRA, 84.38, 134. 160456, ANTONIO FRANCISCO ALVES SARAIVA, 84.38, 135. 160476, HENRIQUE SILVA MOREIRA, 84.38, 136. 162794, JUNIOR PEREIRA DE ARAUJO, 84.38, 137. 163305, JOSE GEILDAN DA SILVA FREITAS, 84.38, 138. 163857, ALONSO BATISTA PEREIRA, 83.75, 139. 163785, UBERLAND MARTINS FEITOSA, 83.75, 140. 162553, JOSE MARLEUDO GONCALVES DE LIMA, 83.75, 141. 162052, MANOEL CARLOS ALVES DE ARAUJO, 83.75, 142. 162929, ELIEZIO PINHEIRO, 83.75, 143. 162587, JOSE PEREIRA SAMPAIO, 83.75, 144. 163900, FRANCISCO CLAUDJANE G DE ALENCAR, 83.75, 145. 160018, HELIO DE SOUSA ALVES, 83.75, 146. 162422, MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, 83.13, 147. 162343, CICERO DE SOUSA BATISTA, 83.13, 148. 162531, FRANCISCO ELIEZER PAIVA DA SILVA, 83.13, 149. 163680, CARLOS GOMES BEZERRA DINIZ, 83.13, 150. 163383, EMANOEL VIEIRA ARAUJO, 83.13, 151. 160453, ANTONIO PIMENTEL CLARO DE FREITAS, 83.13, 152. 164273, ANTONIO ROBSON DO VALE, 82.50, 153. 163374, ANTONIO ADAIL RODRIGUES, 82.50, 154. 162799, ANTONIO GONCALVES TEIXEIRA, 82.50, 155. 160415, JOAO PAULO DE ASSIS MAMEDE, 82.50, 156. 161158, ANTONIO WILSON GUSTAVO BARBOSA, 82.50, 157. 160904, ADRIANO SOUZA DE ALENCAR, 81.88, 158. 160681, ARMANDO QUEIROZ DE ALMEIDA, 81.88, 159. 163322, CICERO FERREIRA LIMA, 81.88, 160. 162973, CICERO EDUARDO DE SOUSA JUNIOR, 81.88, 161. 160426, FRANCISCO FELINTO DA SILVA, 81.88, 162. 161917, JOSE ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA, 81.88, 163. 162803, LUIZ LUAN VIEIRA PIANCO, 81.88, 164. 161393, ANTONIO SEBASTIAO DE LIMA CARVALHO, 81.25, 165. 162285, JOSE MARDONIO DE LIMA, 81.25, 166. 162111, EXPEDITO JUNIOR TEIXEIRA VERAS, 81.25, 167. 160510, SIDERLANDIO ALVES DA SILVA, 81.25, 168. 163131, ANTONIO CLAUDIO GONCALVES CAVALCANTE, 81.25, 169. 161854, GERONIR FRANCISCO DE ALMEIDA, 81.25, 170. 162962, VALDEMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 81.25, 171. 162851, CICERO PEREIRA DA SILVA, 81.25, 172. 161313, FRANCISCO TONY CESAR DA SILVA, 81.25, 173. 160424, LUIS FERREIRA DA SILVA, 80.63, 174. 161992, MARIA SALETE DE SOUSA TRAJANO, 80.63, 175. 162721, JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 80.63, 176. 160686, FRANCISCO ROMULO RODRIGUES DA SILVA, 80.63, 177. 163329, MARCOS ALBUQUERQUE DE MELO, 80.63, 178. 161172, WELLINGTON VIEIRA DE ALMEIDA, 80.63, 179. 162289, JOSE FILHO DE ALMEIDA, 80.63, 180. 163296, ANTONIO EDINALDO DE MELO SANTOS, 80.63, 181. 162178, TARLES PINHEIRO DA SILVA, 80.63, 182. 161083, ANTONIO ROBLEDO BARBOSA LIMA, 80.00, 183. 162165, ANDRE PERREIRA DA SILVA, 80.00, 184. 160712, JHONATAS MACIEL E SOUSA, 80.00, 185. 160219, ANTONIO MARLOS PEREIRA VALENTIM, 80.00, 186. 162778, LINDONILDO SIMPLICIO CAMPOS, 80.00, 187. 160385, MANUEL COSTA NETO, 79.38, 188. 162026, GLALBERTON FRUTUOSO DE FREITAS, 79.38, 189. 160967, ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA, 79.38, 190. 163328, ZOROASTRO SOARES NETO, 79.38, 191. 162041, ANTONIO RICARDO BARBOZA, 79.38, 192. 161092, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MATIAS, 78.75, 193. 161910, TADEU RODRIGUES FEITOSA, 78.75, 194. 160336, ANTONIO IDERLAINO PEREIRA LEAL, 78.75, 195. 162011, REGILANIO XAVIER BEZERRA, 78.75, 196. 160432, JOSE LEONARDO DA CRUZ, 78.75, 197. 160480, ALDERI SEVERINO IZIDORIO, 78.75, 198. 163776, ALDEMIR SEVERINO ISIDORIO, 78.75, 199. 163931, CICERO ANTONIO DE SOUZA VIDAL, 78.75, 200. 160059, JOAO BENTO JUNIOR, 78.75, 201. 161577, JOSE**

EDMAR DE LIMA, 78.13, 202. 160227, JACINTO BEZERRA DE LIMA, 78.13, 203. 162495, CLAUDIO FERREIRA DO VALE, 78.13, 204. 162965, CARLOS ANDRE LIMA DE SOUSA, 78.13, 205. 161155, ANTONIO CARLOS QUILHERME RODRIGUES, 77.50, 206. 163128, FRANCISCO CARLOS DA COSTA, 77.50, 207. 162382, JOSE GLAIRTON FRUTUOSO DE FREITAS, 77.50, 208. 160630, JOSE JUCELINO DA SILVA PEREIRA, 77.50, 209. 162360, JOSE WEDER DE LIMA, 77.50, 210. 162714, GENARIO ALVES DE SOUSA, 77.50, 211. 160042, FAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA, 77.50, 212. 162840, RONALDO CANDIDO DA SILVA, 77.50, 213. 162698, WELLINGTON CARDOSO FEITOSA, 77.50, 214. 163111, ANTONIO SOARES DE LIMA, 76.88, 215. 160107, LIOMAROLIVEIRA ANANIAS, 76.88, 216. 161257, ANTONIO MOREIRA CAMPOS, 76.88, 217. 163080, TEODORICO PEREIRA GOMES, 76.88, 218. 162560, ANTONIO EDIMAR LIMA SOUSA, 76.88, 219. 163560, ERICCSO TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA, 76.88, 220. 160617, FRANCISCO WILTON FERREIRA BEZERRA, 76.88, 221. 162991, WILLAME MAFRAN ROCHA PINHEIRO, 76.88, 222. 160584, MARCONDES ALVES DE LIMA, 76.88, 223, 160152, DANILLO RODRIGUES BASTOS, 76.88, 224. 160352, ANTONIO DOUGLAS ALVES MOREIRA, 76.88, 225. 163492, CICERO GERLAN TAVARES FRANCILINO, 76.25, 226. 163275, FRANCISCO EPITACIO DE SALES JUNIOR, 76.25, 227. 163417, FRANCISCO ALVES DE LIMA, 76.25, 228. 162313, ANTONIO FELISMINO DE SOUSA FILHO, 76.25, 229. 162762, DANNILLO CARVALHO DO NASCIMENTO, 76.25, 230. 162676, FRANCISCO MARCIO CARDOSO DA SILVA, 76.25, 231. 162326, JOSE VENANCIO DE ARAUJO, 75.63, 232. 160851, FRANCIVALDO JOSE DANTAS DE LIMA, 75.63, 233. 161185, ANTONIO VAGNEUTON FERREIRA DOS REIS, 75.63, 234. 164067, RAFAEL ALVES DA SILVA FILHO, 75.63, 235. 161495, MANOEL TACIO DA SILVA, 75.63, 236. 161842, FRANCISCO ORLANDO ALVES DE LIMA, 75.63, 237. 162474, MANOEL FELINTO D JESUS, 75.63, 238. 163925, ANTONIO BATISTA LAVOR NETO, 75.63, 239. 162990, ANTONIO ACACIO FELIX FIRMINO, 75.00, 240. 164143, GEIAS GOMES MOREIRA, 75.00, 241. 163146, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 75.00, 242. 163944, JOAO MARTINS DE LIMA, 75.00, 243. 162277, MARCELO GASPAR HOLANDA, 75.00, 244. 163714, ANTONIO NAELLITON VIEIRA DE ALMEIDA, 75.00, 245. 161642, EDIVAL LIMA PINHO, 74.38, 246. 161898, FRANCISCO ALVES DIAS, 74.38, 247. 161950, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 74.38, 248. 161436, ANTONIO GILDO ALVES MARQUES, 74.38, 249. 162671, EUGENIO DE OLIVEIRA SILVA, 74.38, 250. 160670, EDCARLOS PEREIRA RODRIGUES, 74.38, 251. 162234, LUIZ PEREIRA DE ARAUJO, 74.38, 252. 160305, LUISON ALVES MARINHO, 74.38, 253. 163728, GENILSON PEREIRA DA SILVA, 74.38, 254. 160086, CICERO CHAVES DE LIMA, 73.75, 255. 164204, JOCILEUDO CUNHA SILVA, 73.75, 256. 161445, FRANCISCO ALVES SANTANA, 73.75, 257. 161834, MACIANO NOGUEIRA TEIXEIRA, 73.75, 258. 162489, JOSE ELIOMAR MARTINS DA SILVA, 73.75, 259. 161744, GILVAN FERREIRA GOMES, 73.13, 260. 163026, FRANCISCO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, 73.13, 261. 162452, DANIEL ANTONIO DE SOUZA, 73.13, 262. 163442, JODJANIO VIDAL DA SILVA, 73.13, 263. 161620, JOSE REGILANDIO GONCAVES DE ARAUJO, 73.13, 264. 162627, JUCELINO DANTAS CARDOSO, 72.50, 265. 164101, PATRICIO FREIRE DE LIMA, 72.50, 266. 164115, FRANCISCO EULANDIO MOREIRA DE ARAUJO, 72.50, 267. 164267, LUCIANO UCHOA DA COSTA JUNIOR, 72.50, 268. 163511, FRANCISCO RUBERVAN BEZERRA, 72.50, 269. 163075, ANTONIO ERICK ALVES VIANA, 72.50, 270. 163056, WANDERLEY FERNANDES MONTE, 72.50, 271. 162246, FRANCISCO DYEGO DE LIMA, 72.50, 272. 161961, FRANCILON FELIPE DE SOUSA, 72.50, 273. 162853, FRANCISCO FRANCIEUDO BRAGA, 71.88, 274. 160376, ANTONIO LACERDA DE LIMA, 71.88, 275. 162365, CLEITON ARAUJO MOREIRA, 71.88, 276. 163069, CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MOURA, 71.88, 277. 163073, JOSE IRAMAR MACEDO, 71.88, 278. 161650, JOAO PEREIRA VITAL, 71.25, 279. 162858, JOSE GONCALVES LEAL CAVALCANTE, 71.25, 280. 161965, FRANCISCO RICARDENES CALISTO DA SILVA, 71.25, 281. 162864, ALFREDO GOMES DE ALMEIDA NETO, 71.25, 282. 161625, LUIZ ALVES TEIXEIRA, 71.25, 283. 162074, EDIVAN RODRIGUES RICARTE, 71.25, 284. 160016, FRANCISCO WELLINGTON ALVES FEITOSA, 70.63, 285. 163259, JOSE MARCELO SERAFIM LUCENA, 70.63, 286. 162338, GEORGEM ALVES DE ALMEIDA, 70.63, 287. 160169, FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES MELO, 70.63, 288. 161775, ANTONIO WERTHER ARAUJO DO NASCIMENTO, 70.63, 289. 161009, DIEGO AVELINO UCHOA DE LIMA, 70.00, 290. 163356, ANDREY RODRIGUES BRASIL, 70.00, 291. 160487, ELADIO FERREIRA GONCALVES NETO, 70.00, 292. 162961, RICARDO MESSIAS ALMEIDA CAMPOS, 70.00, 293. 162402, FRANCISCO ANDRE HOLANDA PIMENTA, 70.00, 294. 160240, JOSE UEULER NUNES DE ALBUQUERQUE, 69.38, 295. 160761, ANTONIO DOMARIO SANTOS SOUZA, 69.38, 296. 160649, AIRTON SEVERINO ISIDORO, 68.75, 297. 163136, JOSE RIBAMAR BEZERRA, 68.75, 298. 162946, FRANCISCO SAMUEL FERREIRA DA SILVA, 68.75, 299. 163059, FLAVIO BEZERRA QUEIROZ, 68.75, 300. 164282, ANTONIO PINHEIRO DE FREITAS, 68.13, 301. 161116, EDSON GONCALVES SOUSA, 68.13, 302. 160949, CICERO LEONILSON FERREIRA LIMA, 67.50, 303. 160685, EDISLANIO BANDEIRA PINHO, 67.50, 304. 160148, EDUARDO LIMA OLIVEIRA, 67.50, 305. 162076, LUIZ DE SOUZA LIMA, 67.50, 306. 162393, CICERO MARINHO DA SILVA, 66.88, 307. 163834, GLAUDISTONE BRITO DE MELO, 66.88, 308. **308 CANDIDATOS. CARGO Auxiliar de Servicos:** 163109, JOSE ROGERIO DE LIMA E SILVA, 97.50, 1. 160207, EMANUEL VALENTIM SILVA NETO, 97.50, 2. 161655, GEOVANIO LIMA DE SOUSA, 96.88, 3. 162446, VILARIA BATISTA DE LEMOS, 96.25, 4. 162362, KANDECIA ROZALVO FERREIRA, 95.00, 5. 163181, ANTONIA GASPAR CHAVIER FEITOSA, 94.38, 6. 161423, ANTONIA DE FATIMA BEZERRA GONCALVES, 94.38, 7. 163569, ANTONIO WILLK DE OLIVEIRA, 94.38, 8. 163960, BETACIO FERREIRA CAVALCANTE, 94.38, 9. 160946, MARILEIDE BATISRTA DE ALENCAR, 93.75, 10. 161751, PEDRINA ALVES DA SILVA, 93.75, 11. 161731, JOSE IRANILDO MATIAS MOREIRA, 93.75, 12. 161060, ANTONIA IDALECIA PROCOPIO, 93.75, 13. 160436, MACIEL GASPAR DO VALE, 93.75, 14. 163586, MARIA JESSICLEIA DINO CARACAS, 93.75, 15. 163341, ANTONIO IRINEU FERREIRA NETO, 93.75, 16. 162828, PEDRO DE SOUSA COSTA JUNIOR, 93.75, 17. 161269, PAULO DHEMES HOLANDA FLORENTINO, 93.13, 18. 161444, MARIA NUBIA FERNANDES DE SOUZA, 93.13, 19. 160970, LOIDE NOGUEIRA DE QUEIROZ, 93.13, 20. 163927, DANIEL RODRIGUES MATIAS, 93.13, 21. 161501, RITA MARIA ALVES DE SOUSA, 93.13, 22. 163173, DANIELA PINHO CUNHA, 93.13, 23. 160825, ANA CLAUDIA DE PAULA, 93.13, 24. 163948, JOANA DARK BATISTA LIMA, 93.13, 25. 163354, MARIA PAULA VITOR DE SOUSA, 93.13, 26. 163379, MARIA DANIELA TEIXEIRA BEZERRA MARTINS, 92.50, 27. 160840, RAQUEL ALVES TEXEIRA, 92.50, 28. 160469, MARIA ROSANGELA BARBOSA DA SILVA, 92.50, 29. 161072, FRANCISCO ROBERTO OLIVEIRA AMORIM, 92.50, 30. 163716, ANTONIO RENATO SALDANHA TEIXEIRA, 92.50, 31. 162916, FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO, 92.50, 32. 162519, EMANUELA ALVES BEZERRA, 92.50, 33. 162765, SUERDA VIEIRA ALMEIDA E SILVA, 91.88, 34. 161758, MARCOS PAULLO DA SILVA, 91.88, 35. 160827, FRANCISCA EDILANIA GOMES DA SILVA, 91.88, 36. 164270, CICERA ELIZANGELA LEITE DE SOUZA, 91.88, 37. 163723, ANTONIA VANDELUCIA DE QUEIROZ MOURA, 91.25, 38. 162404, LUCIELMA ALVES SILVA, 91.25, 39. 162487, EDIGLEUMA VIEIRA DA SILVA, 91.25, 40. 160972, DANIELLY DE OLIVEIRA SOUZA, 91.25, 41. 162425, MARCELO CANDIDO TORRES, 91.25, 42. 161966, BEATRIZ DE SOUZA VIEIRA ALMEIDA, 91.25, 43. 161391, IVANIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 91.25, 44. 161442, EDILARCE CLEMENTINO DE ANDRADE, 91.25, 45. 161395, PAULO EDUARDO BEZERRA PINHO, 91.25, 46. 162543, KARPEJANO MOREIRA PEREIRA, 91.25, 47. 160954, ANTONIA JAIZA DE OLIVEIRA, 90.63, 48. 160725, FRANCISCA KATIA SARAIVA D RODRIGUES, 90.63, 49. 160428, EZEQUIAS PEREIRA SAMPAIO, 90.63, 50. 162260, ELIZANGELA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA, 90.63, 51. 162437, MARIA DE FATIMA GOMES DO VALE, 90.63, 52. 164226, FRANCISCO BERNARDES DA SILVA FILHO, 90.63, 53. 161204, ANTONIA MONALISA SANTOS SOUSA, 90.63, 54. 160865, MARIA AUDILENE LUCIANO DE MELO, 90.63, 55. 163801, ANTONIA GELANIA FELIPE, 90.00, 56. 163400, MARIA ELICA DA SILVA, 90.00, 57. 163447, HARRISON DA COSTA SILVA, 90.00, 58. 161454, ALANA GANDA FREITAS DE ARAUJO, 90.00, 59. 162097, MARTA SONIA PINHO, 90.00, 60. 163807, JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, 90.00, 61. 160942, FRANCISCA ANDRIELA DA SILVA SOUZA, 90.00, 62. 162190, MARIA MERIVANIA BRAGA FEITOSA, 90.00, 63. 160961, JOSE SERGIO DA SILVA GASPAR, 90.00, 64. 162939, RICARDO VIEIRA DA SILVA, 90.00, 65. 160451, GLEICIVANIA ARAUJO DO NASCIMENTO, 90.00, 66. 161691, PATRICIA KERCIA AMADOR FERREIRA, 89.38, 67. 161095, MARIA DE FATIMA DE SOUZA, 89.38, 68. 163526, DEIVANIA ALMEIDA NASCIMENTO, 89.38, 69. 163431, MARIA IRACEMA DAVID BATISTA DANTAS, 89.38, 70. 163224, MARIA ENIACLAUDIA DE OLIVEIRA, 89.38, 71. 161090, ANDREIA VIVIANE TIMOTIO DE MORAIS, 89.38, 72. 160664, JOSE ROBERTO CLEMENTINO DA SILVA, 89.38, 73. 162606, FRANCISCA DALVANIRA MARCULINO DA SILVA, 89.38, 74. 161258, ANDREA SOARES DE LIMA, 89.38, 75. 163192, ANTONIA CHARLENY GONCALVES DIMAS, 89.38, 76. 164025, ISLOVICK BRANDAO FERREIRA DA PENHA, 89.38, 77. 163571, JONATHAN MOREIRA DE MORAES BEZERRA, 89.38, 78. 163365, ELINE PAULINO DIAS, 89.38, 79. 160711, EDSON HOLANDA FERREIRA, 89.38, 80. 160295, ANTONIA DE CARVALHO RIBEIRO, 88.75, 81. 163093, ANTONIA ADRIENE FELIX DA SILVA, 88.75, 82. 162865, DERLY ALMEIDA ARAUJO, 88.75, 83. 164142, CICERA GOMES DA SILVA, 88.75, 84. 161565, MARIA CRISTIANE DA SILVA, 88.75, 85. 161791, ANTONIA GENIA RICARTE TEIXEIRA, 88.75, 86. 162844, FRANCISCO LUCIVAN VIANA DE LIMA, 88.75, 87. 160123, CICERA GOMES NASCIMENTO, 88.75, 88. 162932, MARIA MORAES DE SOUZA, 88.75, 89. 162893, WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA, 88.75, 90. 162753, TUANY PINHEIRO ALBUQUERQUE, 88.75, 91. 163045, MARIA CICERA GOMES FERREIRA, 88.13, 92. 160413, LUZIA ALVES DE LIMA, 88.13, 93. 161089, MARIA GECIANE RODRIGUES LEITE, 88.13, 94. 162424, EVANUCIA RODRIGUES DE SOUSA, 88.13, 95. 161944, JOSEFA OLIVEIRA FILHA CUNHA, 88.13, 96. 162408, MARIA ROZANGELA DE LIMA E SILVA, 88.13, 97. 160834, MARIA ZULEIDE ALVES DOS SANTOS, 88.13, 98. 161262, FRANCISCA DE MORAES VIEIRA, 88.13, 99. 163505, MIGUEL DOUGLAS MORAIS LIMA, 88.13, 100. 161680, ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, 88.13, 101. 160784, CHARLENE NOGUEIRA DA SILVA, 88.13, 102. 161493, JOELMA MILOMES ALVES, 88.13, 103. 160172, FRANCISCO

ERINEUDO ALVES FERREIRA, 88.13, 104. 163285, GLEIVANIA CANDIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, 87.50, 105. 160229, MARCIANA GUALBERTO SOARES, 87.50, 106. 162415, MARIA ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA, 87.50, 107. 164283, MARIA AUZENAIDE DE OUSA MOTA, 87.50, 108. 161041, MARIA ARTEMISIA ALVES HOLANDA, 87.50, 109. 162020, MARIA ORLEIDE MONTEIRO GONCALVES, 87.50, 110. 161231, NEUDA VIEIRA DE OLIVEIRA, 87.50, 111. 162892, FRANCISCA ROSIVANIA ALVES RIBEIRO, 87.50, 112. 162271, MARIA DAS GRACAS DA SILVA CAMPOS, 87.50, 113. 160241, MARCIA MACEDO PIMENTEL, 87.50, 114. 163913, ELIZANGELA FREIRES DE OLIVEIRA, 87.50, 115. 163116, SUELEN DUARTE DA SILVA, 87.50, 116. 161162, ROSANA RAMOS DE FREITAS, 87.50, 117. 163454, GARDENIA BESERRA DE SOUZA, 87.50, 118. 164263, JOSEFA LUANA FEITOZA, FREITAS, 87.50, 119. 163587, JULIANA VERAS GUEDES DE OLIVEIRA, 87.50, 120. 162232, IZABEL MARIA BEZERRA LIMA, 87.50, 121. 161106, FRANCISCO ALMIR DA COSTA, 86.88, 122. 161835, MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA PEREIRA, 86.88, 123. 160916, EDILENE RODRIGUES NETO, 86.88, 124. 161169, ADALZENI NEVES DA SILVA, 86.88, 125. 160396, FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS, 86.88, 126. 161597, ROBERLANIA ANDRADE DE LIMA RODRIGUES, 86.88, 127. 163813, FRANCISCA MARIA ALVES DA SILVA, 86.88, 128. 163738, MARCIANA DE QUEIROZ MOURA, 86.88, 129. 161431, ROBERTA KELLY DA SILVA, 86.88, 130. 163660, RAQUEL PINHO BEZERRA, 86.88, 131. 163179, VERIDIANNE VIEIRA PINHO, 86.88, 132. 161726, SILVELENA ALVES DA SILVA, 86.88, 133. 161674, LUCIENE ROMAO DE OLIVEIRA, 86.88, 134. 163996, JOSE ALISSON MORAIS PINHO, 86.88, 135. 164059, FRANCENILMA CARDOSO DOS SANTOS, 86.88, 136. 163641, JESSICA LUANA BATISTA ALENCAR, 86.88, 137. 162933, ELIVANIA LOURENCO DE SOUZA, 86.88, 138. 160878, JULIANA FELIX TEIXEIRA, 86.88, 139. 162735, ANTONIA LUENE FERNANDES DOS SANTOS, 86.88, 140. 163692, JULIO FENELON JUNIOR, 86.88, 141. 160433, ELIEUDA PEREIRA DE ANDRADE, 86.88, 142. 161979, MARIA NOGUEIRA DE SOUZA, 86.88, 143. 162498, ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO, 86.88, 144. 163044, PAULA RONEIDE DE LIMA E SILVA, 86.88, 145. 162191, NUBIA LAFAIETE MATIAS MOREIRA, 86.88, 146. 163264, NAYANNE MELO ROLIM, 86.88, 147. 162132, MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA, 86.25, 148. 164284, RUTHINELI DE OLIVEIRA BEZERRA, 86.25, 149. 161218, FRANCISCA EVARISTO DE SOUSA, 86.25, 150. 161164, JOSE ANTONIO ALVES MACEDO, 86.25, 151. 160250, ANTONIA DA SILVA TORRES OLIVEIRA, 86.25, 152. 160423, ELIZAMAR MOREIRA DE MELO, 86.25, 153. 163372, FRANCISCO SOARES DA SILVA, 86.25, 154. 162325, SAYONARA GOMES DE FREITAS, 86.25, 155. 160645, MARIA CLEIDIANA ALVES DE FREITAS, 86.25, 156. 163481, FRANCISCA REGILANIA ALVES DA SILVA, 86.25, 157. 162315, SAMARA BATISTA DA CUNHA, 86.25, 158. 160951, FRANCISDALVA PEREIRA MELO, 86.25, 159. 162795, ZULEIDE RODRIGUES DE LIMA, 86.25, 160. 162783, FABIANA DA SILVA QUEIROZ, 86.25, 161. 161556, JONH LENON CAVALCANTE, 86.25, 162. 160602, MARIA MONICA GONCALVES BARBOZA, 86.25, 163. 161867, REGINA GARDENIA DE ALMEIDA, 86.25, 164. 161233, MARCIANA ALVES DE LIMA OLIVEIRA, 86.25, 165. 162342, ANTONIO ALEX MARTINS SILVA, 86.25, 166. 161099, ANTONIA LUSILANDIA DE CARVALHO FREITAS, 86.25, 167. 161273, LEIDYANE ALDENIR DE SOUZA, 86.25, 168. 160264, FRANCISCA CLAUDIVANIA PINHO MOURATO, 86.25, 169. 162253, MAURILIO BENEDITO DOS SANTOS, 86.25, 170. 163826, ANGELICA DA SILVA BEZERRA, 86.25, 171. 162263, ALONSO ALVES MARTINS, 85.63, 172. 162340, ADRIANA DA SILVA MARTINS, 85.63, 173. 161508, MARIA ALVES DA SILVA SOARES, 85.63, 174. 160409, FRANCISCA MATIAS DE FREITAS, 85.63, 175. 160389, FRANCISCA MARIA DA SILVA, 85.63, 176. 161369, MARIA VANDA PEREIRA DE ALMEIDA, 85.63, 177. 164044, JOSINEIDE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ, 85.63, 178. 163301, MARIA ERLANDIA DE MELO LEMOS, 85.63, 179. 161170, FRANCISCA EDILEUZA DA SILVA, 85.63, 180. 162601, NACHIELLE QUITERIA DA SILVA, 85.63, 181. 163646, FRANCISCO ALMEIDA BRAGA FILHO, 85.63, 182. 162791, ANA CRISTINA DE SOUZA, 85.63, 183. 162081, ANTONIA SILVA DE ANDRADE, 85.63, 184. 164167, JONATHAS DINIZ RODRIGUES, 85.63, 185. 161252, AKELANDIA RODRIGUES DA SILVA, 85.63, 186. 162598, ORLANDO ALENCAR FURTADO, 85.63, 187. 161940, ANTONIA BEZERRA DA COSTA, 85.63, 188. 160320, ROSIANA FRANCISCA DE MORAIS, 85.63, 189. 162747, MARIA DAS DORES NUNES DA SILVA, 85.63, 190. 162199, JOAO GEORGE DA SILVA, 85.63, 191. 160860, ANTONIA MARIANE ALVES DE LIMA, 85.63, 192. 160835, MARIA LEONEIDE ALMEIDA DA SILVA, 85.63, 193. 161109, FRANCISCA NASCIMENTO, 85.00, 194. 161729, IDERLANIA FELIX DA SILVA, 85.00, 195. 163853, CICERO PEREIRA DE SOUZA, 85.00, 196. 161365, MARIA SILVIALETE MOREIRA FEITOSA, 85.00, 197. 162516, SANDRA DE ARAUJO SOUZA, 85.00, 198. 161044, ANTONIA SILVANY DA SILVA, 85.00, 199. 160223, ANTONIA VALENTIM CAXIAS, 85.00, 200. 164275, CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA, 85.00, 201. 162287, CICERA SIMONE LIMA SILVA, 85.00, 202. 160439, MARIA LUZAMARA RODRIGUES, 85.00, 203. 163425, ANTONIA ROSEMY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 85.00, 204. 161055, IRINETE DA SILVA BARROS, 85.00, 205. 161693, CHARLIENE DINIZ BATISTA, 85.00, 206. 160379, JANAINA BEZERRA DA SILVA, 85.00, 207. 162176, NEILTON EVANGELISTA LIMA, 85.00, 208. 162756, CARINA RODRIGUES DE LIMA, 85.00, 209. 161074, PALOMA MOREIRA DIONISIO, 85.00, 210. 163331, JHONY RAVNE BRAZ DA SILVA, 85.00, 211. 162035, CLAUDIENE RODRIGUES DOS SANTOS, 84.38, 212. 161135, FRANCINEIDE MOREIRA CAMPOS, 84.38, 213. 161849, MARIA LIMA PINHO, 84.38, 214. 160632, VALDIZIA FARIA DE OLIVEIRA, 84.38, 215. 161180, MARIA BEZERRA DE MOURA, 84.38, 216. 161653, ANTONIA BEZERRA TEIXEIRA VITAL, 84.38, 217. 160486, ANTONIA NUBIA DA SILVA, 84.38, 218. 163134, MARIA APARECIDA BEZERRA DA COSTA, 84.38, 219. 161401, LUCIENE PEREIRA DE SOUSA, 84.38, 220. 162462, ANTONIA ANADIZA SIMPLICIO CAMPOS, 84.38, 221. 163387, SUELY PEREIRA DA SILVA, 84.38, 222. 162056, FRANCISCA VALDENEIDE SILVA ALVES, 84.38, 223. 161969, KELVIA RODRIGUES DE MELO GUEDES, 84.38, 224. 163449, JUCICLEIA VIANA DA SILVA FELIZ, 84.38, 225. 160446, JAKELINE NOGUEIRA DA SILVA, 84.38, 226. 162244, FRANCISCA VANESSA MACEDO, 84.38, 227. 160274, CRIZARES MATIAS DA SILVA, 84.38, 228. 161983, KATIA CELENE SOARES DE LIMA, 84.38, 229. 163108, FRANCISCA CRISTOVAO PAULINO DIAS, 84.38, 230. 161335, SONIA BATISTA HONORATO, 84.38, 231. 161354, JOICE MESSIAS DOS SANTOS MOURA, 84.38, 232. 161136, MARCIANA ALVES TEIXEIRA, 84.38, 233. 160493, MARIA RAQUEL RODRIGUES CARDOSO, 84.38, 234. 161183, IVANIZE ALVES DE LIMA, 84.38, 235. 160350, KARINA PEREIRA DA SILVA, 84.38, 236. 160819, ANGELICA GONCALVES DE MORAIS, 84.38, 237. 160730, ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, 84.38, 238. 163720, ELIZABATE VIEIRA DA SILVA, 84.38, 239. 160368, NEURIVAN ALVES DE QUEIROZ JUNIOR, 84.38, 240. 163120, FRANCISCO ROBSON COELHO DINIZ, 83.75, 241. 160861, IVANILDE MOREIRA DOS SANTOS, 83.75, 242. 163076, FRANCISCA GESIEDNA DA SILVA, 83.75, 243. 162314, MARIA IVANUZA VIANA, 83.75, 244. 160310, CICERA ALVES DA SILVA FERREIRA, 83.75, 245. 162693, ANTONIA EDILMA ALVINO DA SILVA, 83.75, 246. 163253, ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BATISTA DE SA, 83.75, 247. 162590, CLAUDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 83.75, 248. 164212, TEREZA RAQUEL PEREIRA GUILHERME, 83.75, 249. 162602, ANTONIA APARECIDA PEDROSA, 83.75, 250. 160127, MARIA LEONARDO DA SILVA, 83.75, 251. 162171, IREUDA RODRIGUES DE CARVALHO LOPES, 83.75, 252. 163711, FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA, 83.75, 253. 161594, MARIA DE MONTE PINHEIRO, 83.75, 254. 161296, MARIA LUCILENE SILVA, 83.75, 255. 163889, MARIA VANUZA BARBOSA ROCHA, 83.75, 256. 162356, GISELDA RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO, 83.75, 257. 161575, ANTONIA EUDISNEIA SOARES DE ALMEIDA, 83.75, 258. 161952, ALOISIO MARTINS CAVALCANTE, 83.75, 259. 160499, ANTONIA MARCIANA ALVES DE MACEDO, 83.75, 260. 162055, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 83.75, 261. 163911, JOSE EDSON DE ALMEIDA MATOS, 83.75, 262. 163500, RITA LUIZA DE JESUS FERNANDES, 83.75, 263. 162526, CICERA ALVES FIGUEREDO, 83.75, 264. 161254, KELIA REJANE BATISTA MELO, 83.75, 265. 161251, MARIA ALCIONE DA SILVA, 83.75, 266. 163700, FRANCISCARLA SANTOS PINHEIRO, 83.75, 267. 161502, CRISTINA DIASDE OLIVEIRA SILVA, 83.75, 268. 163726, RENATA SANTOS PINHEIRO, 83.75, 269. 160099, CARLOS DA SILVA LEITE, 83.75, 270. 162913, ALYNNE FERREIRA SENA, 83.75, 271. 162639, LEIDE DAIANA ALVES DA SILVA, 83.75, 272. 162636, JOSEFA JOCELI MARTINS, 83.13, 273. 160144, JOSE MARCOS ROCHA ALMEIDA, 83.13, 274. 161936, ANTONIA ELIELDA DE SOUZA, 83.13, 275. 160348, CICERA ALVES DE OLIVEIRA, 83.13, 276. 160754, MARCILIO BATISTA DE CARVALHO, 83.13, 277. 164241, ANGELICA FARIA SATURNINO DE OLIVEIRA, 83.13, 278. 160351, KASSIA PEREIRA DA SILVA, 83.13, 279. 160729, FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, 83.13, 280. 160195, ELIZABETE ALVES DE SOUZA, 83.13, 281. 162796, MARIA LUZITANIA DA SILVA, 83.13, 282. 160952, MARIA ELIZETE TELES DA SILVA, 83.13, 283. 160502, LUIZA DANTAS DIOGO, 83.13, 284. 162383, ANGELA MARIA DE LIMA E SILVA, 83.13, 285. 160742, CICERO ALVES DE LIMA, 83.13, 286. 163201, FRANCILENE MELO ALVES, 83.13, 287. 160567, FRANCILEIDE ALVES FERREIRA, 83.13, 288. 162766, MARIA ZILDA VIEIRA DA SILVA, 83.13, 289. 160114, TATIANA DA SILVA PEDROZA, 83.13, 290. 161056, JOAO NETO DA SILVA, 83.13, 291. 161753, EDINA SOUZA DO NASCIMENTO, 83.13, 292. 160777, NAYARA ALVES OLIVEIRA, 83.13, 293. 162048, CATARINE PEREIRA LUCENA, 83.13, 294. 162013, MARIA CRISTIANY DA SILVA, 83.13, 295. 163824, THIARLEY LEITE LIMA, 83.13, 296. 161347, FRANCISCA MONICA ALVES DA SILVA, 83.13, 297. 163203, LUIZA ALVES DE SOUSA, 82.50, 298. 164062, MARIA SUERDA CAVALCANTE COLETA, 82.50, 299. 161059, FRANCISCO EDUARDO DE O RODRIGUES, 82.50, 300. 162728, MARIA JOSE MACEDO DA SILVA, 82.50, 301. 161235, ANTONIA VIEIRA DA SILVA, 82.50, 302. 160656, MARIA GLORIA PEREIRA BASTOS, 82.50, 303. 162610, FRANCISCA MARILENE DOS REIS MELO, 82.50, 304. 163035, MARIA AURINEIDE NOGUEIRA QUEIROZ, 82.50, 305. 163082, DANIELA DE FATIMA VIEIRA, 82.50, 306. 161613, FRANCISCA JORGE DA SILVA, 82.50, 307. 161631, MIRIAN ARTUR GONCALO DE OLIVEIRA, 82.50, 308. 161034, ANTONIA VANDERLEIA DA SILVA DUARTE, 82.50, 309. 162174, CLEONICE FERREIRA LIMA, 82.50, 310. 162427, ALINE PEREIRA DE ALMEIDA LIMA, 82.50, 311. 163482, FRANCISCA BATISTA DE LIMA, 82.50, 312. 162115, IVONETE FERREIRA GOMES, 82.50,

313. 160210, GEISE GONCALVES DA SILVA MOREIRA, 82.50, 314. 161832, FRANCISCA SIMONE SILVA SOARES, 82.50, 315. 162105, DIANNA ALVES CORREIA BEZERRA, 82.50, 316. 163729, MARIA ALDINEIDE DE LIMA CAMPOS, 82.50, 317. 160802, MARIA JACKELINE FREITAS, 82.50, 318. 163559, LUIZA FELIX DA SILVA SOUZA, 82.50, 319. 160884, CICERA NERILANIA DA SILVA AMORIM, 82.50, 320. 162344, JORGEANA ALVES DA SILVA, 82.50, 321. 162096, ANTONIO ANDERSON TERTO BEZERRA, 82.50, 322. 160216, EDICLENE VIEIRA DE OLIVEIRA, 81.88, 323. 161415, SULAMITA GUEDES VIEIRA, 81.88, 324. 162586, MARIA ANTONIA DE LIMA LEAL, 81.88, 325. 161358, ANTONIA SEBASTIANA DA SILVA SOUZA, 81.88, 326. 163622, LUIZA ANGELICA DA SILVA, 81.88, 327. 160450, ANA RUBIA MENDES LIMA, 81.88, 328. 162330, MARIA EDINAUDA DAS CHAGAS GOIS, 81.88, 329. 164242, LILIANA ALVES DE LIMA, 81.88, 330. 161627, LUIZA VALDILENE FEITOSA, 81.88, 331. 160858, MARIA KLEBIANA PEREIRA BEZERRA, 81.88, 332. 162883, MARIA PEREIRA DA SILVA, 81.88, 333. 160843, ANTONIA VIEIRA DE FREITAS, 81.88, 334. 160549, ANATALIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 81.88, 335. 162496, CLAUDIMAR LEITE DE OLIVEIRA, 81.88, 336. 161420, RAIMUNDA DA CONCEICAO RODRIGUES, 81.88, 337. 162279, FRANCISCO FLORENCIO FILHO, 81.88, 338. 163318, MARIA LIMA PIMENTEL, 81.88, 339. 164220, BRUNO BANDEIRA DE ALENCAR, 81.88, 340. 161407, ANTONIA VANIA BEZERRA DE SOUZA, 81.88, 341. 161003, MARIA VALDEISA ALENCAR BRITO, 81.88, 342. 160096, ANTONIA LARISSA CARVALHO DE MORAIS, 81.88, 343. 160239, MARIA PATRICIA GONCALVES BARBOZA, 81.88, 344. 161536, SAMARA ALVES DA SILVA, 81.88, 345. 161379, ANTONIA MIRIAM DE SOUSA, 81.88, 346. 164161, ANTONIA VALERIA SILVA, 81.88, 347. 160338, DEILANYA COSTA DE OLIVEIRA, 81.88, 348. 162007, LUIZA MARIA MONTEIRO TAVARES LEITAO, 81.88, 349. 161973, MARIA IVETE ANDRADE DE SOUZA CARVALHO, 81.88, 350. 162899, SERGIO FRANCISCO DA COSTA, 81.88, 351. 160090, MARIA SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA MOURA, 81.88, 352. 162439, NATALIA OLIVEIRA DUARTE, 81.88, 353. 162323, MOISES PEREIRA DE LIMA, 81.88, 354. 163003, FRANCISCA DOMINGOS DE ALENCAR FILHA, 81.25, 355. 164089, MARIA SUZA DE ARAUJO, 81.25, 356. 162414, ANTONIA SABINO DA SILVA, 81.25, 357. 163344, MARCIELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 81.25, 358. 160666, ANTONIA DANIZETE DA SILVA ROCHA, 81.25, 359. 162683, ROSIELBA SAMPAIO COSTA, 81.25, 360. 162183, MARIA IRAIDE LACERDA, 81.25, 361. 161206, JERUSA DE SOUZA MATIAS, 81.25, 362. 160130, GILDOMAR SAMPAIO RAMALHO, 81.25, 363. 161148, MARIA ELIEUDA PEREIRA LOPES, 81.25, 364. 160349, CICERA SAMARA ALVES, 81.25, 365. 161922, ADRIANA MANDU PAIVA, 81.25, 366. 162573, ANA PAULA MACEDO DE OLIVEIRA, 81.25, 367. 162919, PAULO FREIRE GONCALO, 81.25, 368. 162152, ALINNE MOREIRA VERAS, 81.25, 369. 160922, TACIANA DE SOUZA SANTOS, 81.25, 370. 163154, MARIA MONICA BANDEIRA DIAS RODRIGUES, 81.25, 371. 163455, MARIA EDILANE DE OLIVEIRA, 81.25, 372. 163724, APARECIDA BESERRA DA SILVA, 81.25, 373. 162401, JANE ALVES CORREIA, 81.25, 374. 160994, LUZIANE VIEIRA DE SOUSA, 81.25, 375. 163038, RAFAELA ALVES TEIXEIRA, 81.25, 376. 163798, MARIA EDILENE DA SILVA, 81.25, 377. 164259, TEREZINHA GONCALVES DA PENHA BRANDAO, 81.25, 378. 160624, LUCILENE ALVES DE SOUZA, 81.25, 379. 162216, EVANILDA MARIA DE SOUSA, 81.25, 380. 160783, DJANE SILVA ALVES GURGEL, 81.25, 381. 163352, VANIA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, 81.25, 382. 160669, ELIVANIA ALENCAR CAVALCANTE COSTA, 81.25, 383. 162002, MACIANA FRANCO DE LIMA, 81.25, 384. 162792, MARCIA MARIA HOLANDA LIMA, 81.25, 385. 163083, NAYANNE RODRIGUES TEIXEIRA, 81.25, 386. 161195, FRANCISCA VALERIA BEZERRA VALENTIM, 80.63, 387. 162871, MARIA LUCIA DA SILVA, 80.63, 388. 161754, JOAO ARAGAO DE SOUSA, 80.63, 389. 162804, JOSILEIDE LEONARDO DE ARAUJO, 80.63, 390. 162562, MARIA SANDRA DA SILVA, 80.63, 391. 163402, CICERA PEREIRA DA SILVA, 80.63, 392. 161889, CICERO MARTINS DA SILVA, 80.63, 393. 161987, MARIA SIRLANIA RICARTE, 80.63, 394. 161362, MARCIANA TEIXEIRA COELHO, 80.63, 395. 162466, ANTONIA ALVES DA SILVA, 80.63, 396. 163843, EDILENE RODRIGUES DE MACEDO, 80.63, 397. 163221, DAMIANA CLAUDIA DE ARAUJO, 80.63, 398. 161438, DERLANGE DO O DE LIMA UCHOA, 80.63, 399. 163717, EVALDO COELHO DE SOUSA, 80.63, 400. 163644, FRANCISCA JOSIVANIA DE SOUSA SILVA, 80.63, 401. 160719, MARIA KARLA SARAIVA DANTAS, 80.63, 402. 163440, ANGELICA VIEIRA MILHOMES, 80.63, 403. 164292, MARCIA MARIA DE FREITAS SILVA, 80.63, 404. 163290, FRANCISCO WELINGTON SILVA, 80.63, 405. 160553, MARIA IVONETE DE MORAIS, 80.63, 406. 161686, ANA ROSA DE HOLANDA PINHEIRO, 80.63, 407. 161027, MARIA IMACULADA TEIXEIRA SOARES, 80.63, 408. 160623, CRISTINA MARIA DE SOUSA MARTINS, 80.63, 409. 162570, FRANCISCA JOSEFA BEZERRA DE MELO VIEIRA, 80.63, 410. 162847, MARIA CARPEGEANY ROSALVO FERREIRA, 80.63, 411. 162917, ANA CLEBIA GOMES PEREIRA, 80.63, 412. 162969, BRUNO MEDEIROS MAIA, 80.63, 413. 161232, MANOELA SOBREIRA ROLIM, 80.63, 414. 161878, JOELMA FERREIRA BEZERRA DE SOUZA, 80.63, 415. 161457, MARIA ROSILANE GOMES DA COSTA, 80.63, 416. 163574, SAULO DE TASSO FERREIRA LOPES DE MENDONCA, 80.63, 417. 162571, ROZANGELA MARIA DE MACEDO, 80.00, 418. 161752, MARIA DE LURDES PINHO, 80.00, 419. 162982, MARIA SOCORRO DE ARAUJO, 80.00, 420. 160871, LUCILENE DA SILVA, 80.00, 421. 161755, ROSINELE HOLANDA DE FIGUEIREDO, 80.00, 422. 161291, LUIZA MARIA MOREIRA, 80.00, 423. 163047, AZENAIDE MOEME VIERIRA GOMES, 80.0, 424. 162681, MARIA DE FATIMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 80.00, 425. 161553, SANDRA GONCALVES DE LIMA, 80.00, 426. 160020, ELVIRA RITA MORAIS DE SOUZA, 80.00, 427. 161001, FRANCISCA CLEIDLANE DE ANDRADE MIRANDA, 80.00, 428. 161140, FERNANDA ADRIANO DE CARVALHO, 80.00, 429. 160125, ANTONIA MARTINS DE PINHO, 80.00, 430. 163343, FRANCISCA JUCENY BEZERRA RAFAEL, 80.00, 431. 163293, ESMERALDA ALVES DOS SANTOS, 80.00, 432. 163719, LUCIANA FEITOSA BANDEIRA, 80.00, 433. 164253, FRANCISCO JOSE FERREIRA ALEXANDRE, 80.00, 434. 163434, MARIA GERLANIA PAIVA, 80.00, 435. 160829, ANA PAULA DA CONCEICAO, 80.00, 436. 161783, MIRNA ESTELA RODRIGUES ALVES, 80.00, 437. 162732, APARECIDA DA SILVA BEZERRA, 80.00, 438. 161984, ANTONIA REIJANE GONCALVES DE SOUZA, 80.00, 439. 160521, SAMUEL GOMES FERREIRA, 80.00, 440. 162094, ARLEIDE MARA DA SILVA, 80.00, 441. 161088, LUCILEIDE PEREIRA DE QUEIROZ, 79.38, 442. 160923, LUZIA DO O ARAUJO, 79.38, 443. 161588, SILVANA GONCALVES LEITE, 79.38, 444. 162395, ELIVONEIDE VIEIRA SILVA, 79.38, 445. 163171, MARIA SOLANGE DE SOUSA SILVA, 79.38, 446. 162738, RENATO VIANA DA COSTA LIMA, 79.38, 447. 161905, CHARLINE BATISTA DE OLIVEIRA, 79.38, 448. 163616, MARIA AURELINA DE AMORIM, 79.38, 449. 163787, FRANCISCA ALVES DE MACEDO, 79.38, 450. 162774, ANTONIA LAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 79.38, 451. 162009, MARIA GORETHE OLIVEIRA, 79.38, 452. 163510, JOSE ALVES SOBRINHO, 79.38, 453. 160980, ANA CLAUDIA DE SOUZA MARINHO, 79.38, 454. 160262, MARIA DA PENHA DUARTE PEDROZA, 79.38, 455. 161201, ROSA VITOR DOS SANTOS, 79.38, 456. 161816, ELIZANGELA ALVES CAVALCANTE, 79.38, 457. 163413, FRANCISCA JOICE BERNARDO GUILHERME, 79.38, 458. 163474, MARIA ERIVANDA SILVA ARAUJO, 79.38, 459. 160407, MARIA LEIDIANE RODRIGUES, 79.38, 460. 162493, TATIANA ALVES DO NASCIMENTO, 79.38, 461. 161418, ROSANIR PINHEIRO DE LIMA, 79.38, 462. 163518, ELAINE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 79.38, 463. 162785, THAIS SILVA BERNARDO, 79.38, 464. 164152, ANTONIA DE ARAUJO PINHO, 78.75, 465. 162155, MARIA NANCY DO NASCIMENTO SILVA, 78.75, 466. 161714, ANTONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 78.75, 467. 164064, CICERA IRLEIDE DE ALBUQUERQUE, 78.75, 468. 163021, VANDERLANDIA ARAUJO DA SILVA, 78.75, 469. 160437, EUNICE ADAO PIANCO, 78.75, 470. 161490, MARILANE PEREIRA GOMES, 78.75, 471. 161066, MARIA DAS DORES RODRIGUES REIS, 78.75, 472. 163303, ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA, 78.75, 473. 162307, MIRIAN PEREIRA BARBOSA, 78.75, 474. 164126, AMARIA PEREIRA DE SOUZA, 78.75, 475. 164113, CAIO CESAR BEZERRA DA SILVA, 78.75, 476. 161356, ELIANA LIMA DA SILVA, 78.75, 477. 160452, FRANCISCA MARTINS DA FONSECA TEIXEIRA, 78.75, 478. 162211, VERLANIA REGINA ALVES DE MENDONCA ARAUJO, 78.75, 479. 162869, MARILENE FERREIRA MENDONCA, 78.75, 480. 162065, MARIA ALDENIRA ALBUQUERQUE GOMES, 78.75, 481. 161749, MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO LIMA PINHO, 78.75, 482. 160279, MARIA IRANI DE MOURA, 78.75, 483. 161481, GORETTE LOPES DA SILVA, 78.75, 484. 160674, ANTONIA DALVANI NOGUEIRA RODRIGUES FEITOSA, 78.75, 485. 161100, FRANCISCA CELIA DE OLIVEIRA GALDINO, 78.75, 486. 160766, MARQUICIANA SOARES RODRIGUES OLIVEIRA, 78.75, 487. 161105, MARIA PEREIRA DE MELO, 78.75, 488. 161837, PLACIDA MARIA FIGUEREDO DO NASCIMENTO, 78.75, 489. 161361, CARLOS CESAR MOREIRA HIGINO, 78.75, 490. 163127, RENATA ISLANE GONCALVES CAVALCANTE, 78.75, 491. 162934, MARIA DE FATIMA BRITO PASCOAL, 78.75, 492. 161544, ELISANDRA ALVES DE LIMA, 78.75, 493. 161756, FRANCISCA NEUZIMARIA RODRIGUES, 78.75, 494. 163998, JAQUELINE MOREIRA DA COSTA, 78.75, 495. 160370, MARIA DE FATIMA NUNES SILVA, 78.75, 496. 163058, TIBURCIO CAVALCANTE DA SILVA, 78.75, 497. 163842, LEANDRO GONCALVES BEZERRA, 78.75, 498. 161425, MONICA OLIVEIRA PINHO, 78.75, 499. 164160, CLAUDIO INACIO DA SILVA, 78.13, 500. 161352, EVELMA VIEIRA PEREIRA, 78.13, 501. 161509, GECILMA OLIVEIRA ANANIAS, 78.13, 502. 161240, ELAINE DA SILVA LEMOS, 78.13, 503. 161323, MARIA LIMA DE SOUSA, 78.13, 504. 161570, KATIA MICHELLY TAVARES DE LIMA, 78.13, 505. 162770, GLEIDIVANIA BARBOSA DE LIMA, 78.13, 506. 161372, SUANE CRISTINA ALVES BARBOSA, 78.13, 507. 162270, FRACINEIDE JANUARIO SOBRINHO, 78.13, 508. 163051, IONE FERREIRA DE FREITAS, 78.13, 509. 162397, FRANCISCA EDIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO, 78.13, 510. 162028, CICERA LUIZA DE SOUSA SILVA, 78.13, 511. 164061, FRANCISCA LUCILENE MATOS BEZERRA, 78.13, 512. 161768, ANGELA MARIA DA SILVA, 78.13, 513. 160882, ANTONIA AUZENIR MOREIRA MOURA, 78.13, 514. 160004, MARIA ALVES TEIXEIRA MATIAS, 78.13, 515. 164264, ERISVALDO LOPES DA SILVA, 78.13, 516. 161622, ANTONIA DIVA DE SOUZA BATISTA, 78.13, 517. 161367, JEANI VIEIRA DE SOUZA, 78.13, 518. 160677, MARIA FRANCILENE ALMEIDA LIMA TEIXEIRA, 78.13, 519. 162769, CRISTINA ALVES MARTINS, 78.13, 520. 160581, ANTONIA SUSIANE RODRIGUES DE PAULA, 78.13, 521. 162385, MONIQUE SILVA

FREITAS LOPES, 78.13, 522. 160818, ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA, 78.13, 523. 160605, ADRIANA FERREIRA PEREIRA, 78.13, 524. 160926, MARIA TARCIANA COSTA ANDRADE, 78.13, 525. 163186, ROSILENE FERREIRA COSTA, 77.50, 526. 160883, ANTONIA CARDOSO BENTO DUARTE, 77.50, 527. 162820, MARIA GLORIA DA SILVA, 77.50, 528. 161931, DEUZIRENE DOS SANTOS, 77.50, 529. 162672, CLEISON BARBOZA LIMA, 77.50, 530. 162333, CYNTHYA VASCONCELOS MARTINS, 77.50, 531. 162902, MARIA DE FATIMA VALERIO DE SOUSA, 77.50, 532. 161637, MARIA NEDY QUEIROZ DANTAS, 77.50, 533. 161796, MARIA JOSE RODRIGUES RICARDO, 77.50, 534. 162937, MARIA ADANIZA DE SOUZA PEREIRA, 77.50, 535. 163584, VERLANDIA LIMA DE SOUSA, 77.50, 536. 162691, MARIA SILVANA BARROS DOS SANTOS, 77.50, 537. 162348, KEYLA RUBIA RODRIGUES RIBEIRO, 77.50, 538. 161904, ANTONIA LIZETE TELES DA SILVA ARAUJO, 77.50, 539. 161830, MARCIA SOARES PINHO, 77.50, 540. 162935, LIDIA SILVA, 77.50, 541. 160302, ANA CLAUDIA COSMO DE BRITO, 77.50, 542. 160798, VIVIANE MARCENO PINHO, 77.50, 543. 162512, MARIA LUCIELMA ROCHA DA SILVA, 77.50, 544. 162566, RAIMUNDA GUILHERME DA SILVA, 77.50, 545. 162008, MARIA RAIMUNDA VIEIRA DE SOUZA, 77.50, 546. 160801, ANTONIA MELIANA DEOCLECIANO PEREIRA, 77.50, 547. 162131, MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO, 77.50, 548. 162856, ANTONIA LEIDIANE DOMINGOS DE SOUSA, 77.50, 549. 161300, GEANE BRAGA FEITOZA, 76.88, 550. 161515, CLAUDIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 76.88, 551. 161702, FRANCISCA NETANIA DA SILVA, 76.88, 552. 161246, MAIZA FELIX DO CARMO, 76.88, 553. 162242, MARIA DE FATIMA TEOFILIO MACEDO, 76.88, 554. 160183, ANTONIA CLEMILDA DA SILVA, 76.88, 555. 160078, ANTONIA WIVIANE MOREIRA RODRIGUES, 76.88, 556. 162231, MARIA HELIA MARTINS DE ARAUJO FELIX, 76.88, 557. 163609, ANA MARIA TEXEIRA DA SILVA, 76.88, 558. 160488, LIDIANA RICARTE DA SILVA, 76.88, 559. 161662, SIMONE BATISTA DA SILVA, 76.88, 560. 163009, GEANE ALMEIDA UCHOA, 76.88, 561. 163396, ANTONIA APOLANIA BARROS ALMEIDA, 76.88, 562. 163018, LOURDECI VIEIRA ASSUNCAO ALVES, 76.88, 563. 161809, EDILENE REIS DA SILVA ALVES, 76.88, 564. 161462, GEDENIRA PINHEIRO FREITAS, 76.88, 565. 161579, ANTIA KATIA DA SILVA FERREIRA, 76.88, 566. 163098, MARIA NEIDE DE OLIVEIRA, 76.88, 567. 161532, ROSANGELA DE SOUSA DANTAS, 76.88, 568. 161617, ROSANGELA BARBOSA LIMA, 76.88, 569. 160997, MARIA LEIDIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA, 76.88, 570. 162354, MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA CANUTO, 76.88, 571. 163183, FRANCISCA MACHADO DOS ANJOS, 76.25, 572. 162283, EVANO SERVERINO ISIDORIO, 76.25, 573. 162618, MARIA SOCORRO ALMEIDA ALBUQUERQUE, 76.25, 574. 160920, ANTONIA CUSTODIO DA SILVA ALVES, 76.25, 575. 161373, ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 76.25, 576. 163295, ECILA NICOLAU DOS SANTOS, 76.25, 577. 162182, MARIA MATILDE HENRIQUE LIMA, 76.25, 578. 160859, FRANCISCA SUELY GONCALVES, 76.25, 579. 163048, MARIA ZULEIDE PINTO DA SILVA, 76.25, 580. 160706, MARQUICIANA ALVES DE OLIVEIRA, 76.25, 581. 162311, ALDACI PEREIRA GOMES DA SILVA, 76.25, 582. 161084, JOSEFA MARIA VIANA DA SILVA, 76.25, 583. 162479, MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, 76.25, 584. 161505, MARIA VIEIRANDIA DA SILVA, 76.25, 585. 162719, EURILANDIA DE SOUZA BARROS, 76.25, 586. 160230, FRANCISCA MARCIANA DE SOUZA LIMA, 76.25, 587. 161370, MARIA MONICA DA SILVA PINHEIRO, 76.25, 588. 162936, FRANCISCA DA COSTA SOUZA, 76.25, 589. 161250, GIRLENE ALVES MARQUES, 76.25, 590. 161736, FRANCISCA ALVES DA SILVA, 76.25, 591. 161870, MARGARETE MARIA DA COSTA ARAUJO, 76.25, 592. 162572, ANTONIA MARLUCIA GONCALVES DE LIMA, 76.25, 593. 163242, JOANA MEDEIRO DE JESUS, 76.25, 594. 161701, SANDRA OLIVEIRA ALVES, 76.25, 595. 160903, ANTONIA MATIAS DE ARAUJO COSTA, 75.63, 596. 160758, ANTONIA ERIVANDA DE MACEDO SILVA MATIAS, 75.63, 597. 163265, EDILENE GUEDES DE OLIVEIRA ARAUJO, 75.63, 598. 161247, MARIA LUIZA DE SOUZA, 75.63, 599. 161318, GRENILDA PINHEIRO DA SILVA, 75.63, 600. 161321, SILVANIR SILVA PENHA, 75.63, 601. 163611, JOSE ATAIDE BRITO DA SILVA, 75.63, 602. 163840, ANGELINA DE JESUS BRITO, 75.63, 603. 163568, MARIA LIDIANNY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 75.63, 604. 160372, LIOCELIA BARBOSA DA COSTA, 75.63, 605. 161684, FRANCISCA CLEVIA COSMO DA SILVA MOREIRA, 75.63, 606. 163445, AGNA COELHO SILVA, 75.63, 607. 162423, SUELY MARTINS PINHO, 75.63, 608. 160117, ENEDINA MARIA DIAS SOUZA, 75.63, 609. 161743, MARIA ILCA VIEIRA DA SILVA, 75.63, 610. 163255, FRANCISCO ERIVAM TEIXEIRA, 75.63, 611. 161660, VANEZIA DE CASTRO QUEIROZ, 75.63, 612. 160043, MAISA JOSEFA DE ARAUJO, 75.63, 613. 161996, ANTONIA ERIDUCE PINHEIRO PINHO, 75.00, 614. 162250, FRANCISCA SELIONICE DOMINGUES DE LIMA, 75.00, 615. 160364, MARIA CASCIANA DA SILVA, 75.00, 616. 161621, MARIA VERISSIMA LIMA, 75.00, 617. 163175, GRACE KELLY ALMEIDA BARRETO, 75.00, 618. 161412, MARIA GODIVA CABRAL DE SOUZA, 75.00, 619. 160326, ANDRIELA DA SILVA PEDROZA, 75.00, 620. 163312, MARCIANO PINHEIRO NETO, 75.00, 621. 163703, FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, 75.00, 622. 163135, LEILA MACEDO MILHOMES, 75.00, 623. 160621, LUMARA MEDEIROS DE JESUS, 75.00, 624. 162743, CELINA VIEIRA DO NASCIMENTO, 75.00, 625. 160318, FRANCISCA TEIXEIRA SILVA MATOS, 75.00, 626. 162996, CARLOS SIMONAL FELIX FIRMINO, 75.00, 627. 162752, CLAUDILENE VIANA LIMA, 75.00, 628. 161008, ANA MARCIA DE ARAUJO SOBREIRA, 75.00, 629. 163148, MACIANA PINHEIRO DANTAS, 75.00, 630. 163885, MARIA ELIZANGELA DA SILVA SANTOS, 75.00, 631. 161097, REGIANA TEIXEIRA CARDOSO, 75.00, 632. 162447, MARIA MARSILANIA SILVA CARVALHO, 75.00, 633. 161098, LUCIANA DE OLIVEIRA DUARTE TEIXEIRA, 75.00, 634. 161161, ADEVANIA CORDEIRO DA SILVA, 75.00, 635. 161381, MARIA ELISANGELA UCHOA, 75.00, 636. 163263, JOANA DARK PEREIRA DE ARAUJO, 75.00, 637. 162852, FRANCISCA DEYVA DOS SANTOS SILVA, 75.00, 638. 163536, PAULA RENATA DE SOUSA LIMA, 75.00, 639. 161512, CICERA ADRIANA SOARES MAIA, 75.00, 640. 162665, MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 74.38, 641. 160275, DIANA SOARES DA SILVA, 74.38, 642. 162797, ANTONIA BATISTA DA SILVA, 74.38, 643. 160627, CICERA PEREIRA DOS SANTOS, 74.38, 644. 160171, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 74.38, 645. 161290, CICERA PEREIRA GURGEL, 74.38, 646. 163979, ANTONIA MATIAS DA SILVA, 74.38, 647. 160035, MARCIANA ALVES DE LIMA, 74.38, 648. 162764, RENATA ALVES DE CARVALHO, 74.38, 649. 160983, CICERA RAQUEL ALVES RODRIGUES, 74.38, 650. 162387, ANTONIA DEIGIANE FERNANDES SILVA, 74.38, 651. 163437, ERICA VIERA MILHOMES, 74.38, 652. 161344, FRANCISCA DORIANA GOMES DA SILVA, 74.38, 653. 162625, MARIA DE FATIMA CANDIDO DE SOUSA, 74.38, 654. 160804, FRANCISCA PAULINHA UCHOA, 74.38, 655. 163715, GESSYCA GOMES DE FREITAS, 74.38, 656. 162881, FRANCISCA ELIANE DA SILVA, 74.38, 657. 160913, MARIA EDILENA DE ALMEIDA MOURA, 74.38, 658. 160460, JUCILEIDE LEONARDO DA SILVA, 74.38, 659. 160619, MARIA IAPONIRA RODRIGUES DE SOUZA, 74.38, 660. 161085, CICERA GOMES DE OLIVEIRA, 74.38, 661. 161010, ANTONIA EUDALIA VIEIRA DA SILVA, 74.38, 662. 161186, ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS, 74.38, 663. 161039, MARIA JANAINA ALVES UCHOA, 74.38, 664. 161843, NIVIA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 74.38, 665. 163847, LUZIA QUEIROZ FERREIRA, 74.38, 666. 162882, FRANCISCA UCHOA DE LIMA, 74.38, 667. 160191, ADRIANO CARLOS DA SILVA, 74.38, 668. 160881, FRANCISCA MARCIANA FERNANDES SILVA, 74.38, 669. 162405, JULIANA ANA DA CONCEICAO, 74.38, 670. 160365, ANTONIO TIAGO PAIS COSTA, 74.38, 671. 162418, DEIDIANE FERREIRA DE SOUSA, 74.38, 672. 161970, MARIA DE FATIMA PEREIRA, 73.75, 673. 162786, MARIA LUCIA DE SA SOUSA, 73.75, 674. 161383, MARIA GORETE VITOR DOS SANTOS, 73.75, 675. 161245, MARIA RIBEIRO MOURA GOMES, 73.75, 676. 161862, LUIZA MARIA BATISTA DA SILVA, 73.75, 677. 162206, CELESTE ALVES RODRIGUES, 73.75, 678. 161541, THATIANE PEDROSA OLINDA, 73.75, 679. 161342, FRANCISCA AURINEIDE FIRMINO SOARES, 73.75, 680. 163916, CICERA DE OLIVEIRA SOUZA, 73.75, 681. 163899, ANTONIA FRANCISCA GONCALVES, 73.75, 682. 161298, MARIA MILENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 73.75, 683. 163462, MARIA ROSALBA DE ALMEIDA, 73.75, 684. 161583, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA BATISTA, 73.75, 685. 161735, LUZIANA OLIVEIRA DE ARAUJO, 73.75, 686. 163914. MARIA ALINE DA CRUZ SILVA, 73.75, 687. 161061, ANTONIA LIDIANE FEITOSA CAVALCANTE, 73.75, 688. 160745, JONAS GONCALVES DE OLIVEIRA, 73.75, 689. 161652, LAUDENI DIOGO DE OLIVEIRA, 73.75, 690. 161863, ANTONIA FLAVIA SOUZA LIMA, 73.75, 691. 161797, LEANDRA RICARTE RODRIGUES, 73.75, 692. 160716, HUGO EMANUEL DE MACEDO RODRIGUES, 73.75, 693. 161464, FRANCINEUDA ALMEIDA CAVALCANTE, 73.13, 694. 160981, MARIA LUCIA DE LIMA, 73.13, 695. 161982, ANTONIO RAIMUNDO DE SA, 73.13, 696. 160900, LUIZA BEZERRA DA SILVA, 73.13, 697. 162006, EDILEUZA GERMANO, 73.13, 698. 164141, MARIA LUCIANA DE SOUZA, 73.13, 699. 161107, MARIA APARECIDA COSTA FERREIRA, 73.13, 700. 162556, MARIA GILDENARIA SILVA SOUZA, 73.13, 701. 162894, SOLANGE ALMEIDA DA SILVA, 73.13, 702. 161458, VALERIA LEITE DE CASTRO, 73.13, 703. 161128, JARDANHA DUARTE PIANCO, 73.13, 704. 161923, PATRICIA ALVES MANDU, 73.13, 705. 162632, MARIA APARECIDA DA SILVA, 72.50, 706. 161384, MARIA JOSELMA DE ALMEIDA SOUZA, 72.50, 707. 161021, ELIDIA CELESTINA PEIXINHO, 72.50, 708. 161253, MARIA GERLANIA ANDRADE DOS SANTOS NOGUEIRA, 72.50, 709. 162309, ANTONIA EDILENE LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA, 72.50, 710. 161654, MARCIANA PEREIRA DA SILVA, 72.50, 711. 163149, MARCIANA COSMO DE BRITO, 72.50, 712. 162293, FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS, 72.50, 713. 162025, JOANA MARCELINO DE OLIVEIRA, 72.50, 714. 162822, ELZILENE COSTA FELIX, 72.50, 715. 162592, FRANCISCA GONCALVES LACERDA, 72.50, 716. 160242, ADRIANA LOPES DA SILVA, 72.50, 717. 163244, MARIA JOSE DA SILVA, 72.50, 718. 163158, ARLUCY PESSOA DE LIMA, 72.50, 719. 163420, MARIA MASCIANA DE SOUSA, 72.50, 720. 162110, FRANCISCA LUCIVANDA ARAUJO FEITOSA, 72.50, 721. 162025, ELIZAGELA DE OLIVEIRA PINHO, 72.50, 722. 162030, CICERA REGINA TAVARES, 72.50, 723. 160126, ANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, 72.50, 724. 162290, MARIA PEREIRA DA SILVA, 72.50, 725. 164039, JULYANNA PEREIRA DE ALMEIDA, 72.50, 726. 161666, FRANCISCA BENEDITA DE PAULA NETA, 72.50, 727. 160088, MARIA HERNEIDE RODRIGUES OLINDA FEITOZA, 72.50, 728. 160641, SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA, 72.50, 729. 162349, FABIO DE OLIVEIRA, 72.50, 730. 161827, JURANDIR LOPES DA SILVA, 72.50, 731. 162641, SANDRO FERREIRA LIMA, 71.88, 732. 162706, MARIA HELIA SILVA

GONCALVES 71.88, 733;160588 LUIZ IVAN ASSIS 71.88, 734;160943 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 71.88, 735;161990 CLAUDIA ALVES BEZERRA DA SILVA 71.88, 736;162884 SIMONE FRANCISCA DE ALMEIDA 71.88, 737;160303 ANA LUCIA ALVES MARINHO 71.88, 738;160821 FRANCISCA MARCIANA DA CONCEICAO 71.88, 739;160235 JOSE PAULO DA SILVA FILHO 71.88, 740;163215 MACIANA PEREIRA DA SILVA 71.88, 741;163533 MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA 71.88, 742;163114 FRANCISCA DAS CHAGAS PAULINO FIGUEREDO 71.88, 743;162582 MARIA JANAINA MENDONCA FEITOSA 71.88, 744;160251 ANA NERY MENDES DE SOUZA 71.88, 745;161468 CELISMAR ALVES DE ALMEIDA MANDU 71.88, 746;162217 ROSEVANIA GOMES DE FREITAS 71.88, 747;162390 SAMARA ALVES VIEIRA 71.88, 748;164080 ANTONIA ALVES RODRIGUES 71.88, 749;163376 ELIENE OLIVEIRA DA SILVA 71.88, 750;161033 ROBSON TEIXEIRA LIMA 71.88, 751;163087 DEJANE DANTAS SOUZA 71.88, 752;164060 FRANCISCA LUCINEIDE MATOS BEZERRA 71.88, 753;160932 MARIA ELIANA BARBOZA DE QUEIROZ 71.88, 754;160971 JOSE ARNON DA CRUZ 71.88, 755;162243 SANDRA APARECIDA DA SILVA 71.88, 756;162465 ANTONIO FERNANDO EUGENIO DE SOUZA 71.88, 757;161718 FRANCISCA MIRIELE DE SOUZA 71.88, 758;163119 RENATA BEZERRA DA SILVA 71.88, 759;160873 ANTONIA SOLANGE TEIXEIRA ROMAO 71.25, 760;162126 SELMA CHAGAS DA SILVA RODRIGUES 71.25, 761;160362 ANTONIA AZEVEDO DE ARAUJO VIANA 71.25, 762; 162022 VILENE BATISTA DA SILVA LIMA 71.25, 763; 161133 LUZANIR VIEIRA DA SILVA 71.25, 764; 161194 VERLIZANGELA HENRIQUE DA SILVA 71.25, 765; 160753COSMA DE SOUSA ALVES 71.25, 766;160695 VIVIANE GOMES DE ALMEIDA 71.25, 767;162909 AURICELIA CARDOSO BATISTA 71.25, 768;162490 CLAUDIONOR NUNES MOURA 71.25, 769;163713 FRANCISCA FERNANDA DA CONCEICAO 71.25, 770;161865 INES DE AQUINO RODRIGUES 71.25, 771;161779 MARLEIDE DA SILVA SOUSA 71.25, 772;162604 ANTONIA ALVES DE ALENCAR 71.25, 773;160694 ANTONIA SAIONARA DA CONCEICAO 71.25, 774;161619 GLEYCE UCHOA DE LIMA 71.25, 775;162458 ANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO 71.25, 776;163016 MARIA VANDA FERREIRA DE OLIVEIRA 70.63, 777;162838 ANTONIO SILVAN TEIXEIRA 70.63 778;161264 MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA 70.63, 779;161049 ANTONIA REJANIA DA FONSECA 70.63, 780;160381 FRANCISCA CYLENE MOREIRA RODRIGUES MACEDO 70.63, 781;161598 MARIA VALMA RICARTE 70.63, 782;160665 MARIA ALBANIZA DE SOUZA BATISTA 70.63, 783; 163330 JUCIANA DA SILVA OLIVEIRA 70.63, 784;162457 MARIA AUXILIADORA ALVES DE ANDRADE 70.63, 785;160755 FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA 70.63, 786;161980 RAIMUNDA DE FREITAS FEITOSA 70.63, 7787;162948 ADRIANA ALVES DE LIMA 70.63, 788;161025 MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA 70.63, 789;161643 ANTONIA LIDIANE SILVA FEITOSA 70.63, 790;163104 ELENILDO BATISTA DE SOUSA 70.63, 791;161820 SAULO VICTOR ALBUQUERQUE CAVALCANTE 70.63, 792;161359 LAURENICE DE SOUSA PINHO 70.63, 793;162262 ANTONIO RENE SALDANHA TEIXEIRA 70.63, 794;162839 ANTONIA SUEL CANDIDO DA SILVA 70.63 , 795;162202 LEOMAR LOPES DE ARAUJO DE SOUZA 70.63, 796;161527 MARIA DO CARMO DA SILVA 70.63, 797;163117 EDNARDO ALVES DE SOUZA 70.63, 798;163949 ELIANI FERREIRA DA SILVA 70.63, 799;161071 SIMONE ALVES DA SILVA 70.63, 800;161229 SUZZY PEREIRA DUARTE 70.63, 801;163603 RITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 70.00, 802;161790 ANA CARDOSO DE ALMEIDA 70.00, 803;161568 ANTONIA PINHEIRO DE SOUZA ALENCAR 70.00, 804;161065 MARIA VERONICA DE SOUZA MARINHO MENDES 70.00, 805;160533 LIDUINA LIMA DE BARROS 70.00, 806;162346 SILVERLEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO 70.00, 807;160073 MARIA SAMARA RODRIGUES EVAGELISTA 70.00, 808;162298 ANTONIA LUIZA JESUS DA CRUZ 70.00, 809;162473 JOSEFA ALVES MOURA 70.00, 810;161465 ALESANDRA VITURINO DE PAULA 70.00, 811;163920 ANTONIA FRANCIDALVA TEIXEIRA LIMA 70.00, 812;162981 EDNICE NEVES SILVA 70.00, 813;160200 FRANCISCO JOSE ROSENDO NETO 70.00, 814;160552 IRENE DE LIMA ARAUJO 70.00, 815;160919 FRANCISCO JANDERSON MOREIRA DA COSTA 70.00, 816;162731 CRISTINA SOARES ARRUDA 70.00, 817; 162227 SUZANA GOMES DE ARAUJO 70.00, 818;162536 FRANCISCA GILCA BEZERRA DA SILVA 69.38, 819;160494 MARIA ROSANGELA DE SOUZA 69.38, 820;161048 MARIA CRISTIANE LIMA PEREIRA 69.38, 821;161646 FRANCISCA ROSILENE PEREIRA DA COSTA 69.38, 822;163966 SUZETE ALVES DA SILVA 69.38, 823;160849MARIA IRISMAR GONCALVES MORAIS 69.38, 824;162236 MARIA DO SOCORRO DE MELO ALMEIDA 69.38, 825;161826 JOSE DOS SANTOS TEOFILO 69.38, 826;163670 EDNA RIBEIRO DA SILVA 69.38, 827;160941 CLEIDIANA ALVES DE ALENCAR PEREIRA 69.38, 828;163029 MARIA RUBIA FERNANDES DUARTE PINHO 69.38, 829;162754 FRANCISCO LUIZ BATISTA DE ARAUJO 69.38, 830;162956 ANTONIA JEANE OLIVEIRA ROLIM 69.38, 831;161310 ANTONIO ANDRE MOREIRA DA COSTA 69.38, 832;163588 AUREA LUCIA FREITAS CAMPOS 68.75, 833;161825 ANTONIA BATISTA DUARTE DA SILVA 68.75, 834;160826 SILVANA ALVES PEREIRA 68.75, 835;160243 ANTONIA MARCIANA DE ANDRADE 68.75, 836;161958 ANGELUCE SOARES DA SILVA 68.75, 837;161808 SILMARA ALVES CAMPOS 68.75, 838;162303 CICERA LOPES TEIXEIRA 68.75, 839;160622 MARIA ROSANGELA PEREIRA BRITO 68.75, 840;160650 MARIA IVONEIDE DA SILVA MONTES 68.75, 856; 160831 SOLANGE ALVES DA SILVA DE MORAIS 68.13, 857;162181 RAIMUNDA VALMIRA DE LIMA NETA NUNES 68.13, 858;163366 ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA 68.13, 859;164083 VALERIO BARROS DE CASTRO 68.13, 860; 162345 JOSE IGLO DE OLIVEIRA FEITOSA 68.13, 861;162593 ROBERTA RODRIGUES FEITOSA 68.13, 862;163697 ANTONIA DUARTE DE ARAUJO 68.13, 863; 161453 FRANCISCA VITURINO DE PAULA 67.50, 864;160796 MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA 67.50, 865;160265 MARIA ALVES PEREIRA FREITAS 67.50, 866;163735 CICERO RENATO SOARES MACIEL 67.50, 867;160800 ANTONIA RODRIGUES DE LIMA 67.50, 868;162850 MARIA JOSEFA FARIAS DE OLIVEIRA 67.50, 869;162160 JOSEFA MARIA DE MACEDO 67.50, 870;160064 ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO 67.50, 871;162503 ANTONIA ALVES DE SOUSA 67.50, 872;160225 RAQUEL MARTINS FLORENTINO 67.50, 873;162652 ELIANE MOREIRA DE ALMEIDA 67.50, 874;162073 FRANCISCA ELMA RICARTE RODRIGUES 67.50, 875;163811 LARICEC RODRIGUES DE OLIVEIRA 67.50, 876;161533 FRANCISCA LIMA RODRIGUES AMERICO 66.88, 877;161156 ELEUDA BANDEIRA DE MELO 66.88, 878;161026 MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA 66.88, 879;161102 RITA DE CASSIA BATISTA LEITE 66.88, 880;160525 MARIA EFIGENIA LIMA SILVA 66.88, 881;162000 FRANCISCA LEITE DUARTE 66.88, 882;161409 FRANCISCA SULEI DA SILVA 66.88, 883;163105 ANTONIA IRAILDA BEZERRA 66.88, 884;161069 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES 66.88, 885;162215 EULINA PEREIRA DE SOUZA 66.88, 886;163339 JOICE PEREIRA DA SILVA 66.88, 887;161176 PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA 66.88, 888;160697 JULIANA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA 66.88, 889;160879 MARIA ILDA ANDRADE DE OLIVEIRA 66.88, 890;162229 ANTONIO FAGNER ALVES BEZERRA 66.88, 891;164031 TONE CESAR ALEXANDRE LIMA 66.88, 892;162886 ROSINEIDE DAS CHAGAS TEIXEIRA RODRIGUES 66.25 , 893;160794 ROSEMERI VIEIRA 66.25, 894;164244 CICERA ROSANA BARROS 66.25, 895;162471 ANTONIA SANDRA NUNES DE MOURA 66.25, 896;163137 CHARLENE ALVES DE SOUZA 66.25, 897;161126 ANTONIA MARIA TEIXEIRA CARLOS 66.25, 898;162107 ROSIMEIRE ROBERTA DE SOUZA 66.25, 899;162337 NONATA GOMES DE ARAUJO DUARTE 66.25, 900;164207MARIA ANGELA MENDES DA SILVA 66.25, 901;162897 KELIANE VASCONCELOS MARTINS 66.25, 902;161427 ANTONIA DEUSLANJE RODRIGUES 66.25,903;160613 WILLANDIA FERREIRA BEZERRA 66.25,904;161004 GERLANIA PERIRA DA SILVA 66.25, 905;161270 MARIA RIZONETE ALVES MARQUES 66.25, 906;162256 FRANCISCA IVINA CRISTINA DE LIMA 66.25, 907;163816 MICHELE PEREIRA VITAL DA SILVA 66.25, 908;163050 ANTONIA JANAINA VIEIRA DE ALMEIDA 66.25, 909;162499 ANTONIO BRENO GERONIMO DE LIMA 66.25, 910;163767 ROSIMEIRE TAVARES DA SILVA ARAUJO 65.63, 911;162212 MARIA JARIZA DE JESUS SILVA 65.63, 912;163592 MEIRISLANDIA BATISTA DOS REIS 65.63, 913;162151 CRISTINA ALICE DE OLIVEIRA 65.63, 914;163626 VALERIANA COSTA RODRIGUES 65.63 915;162727 GARDENIA RICARTE ALVES MACEDO 65.63, 916; 161237 LAUDECI DANTAS DIOGO DE OLIVEIRA 65.00, 917; 160841 MARIA AURENIZA ALVES 65.00, 918;160990 CICERA DE ALEMEIDA 65.00, 919;161906 JOSEFA AURIZELIA ROCHA SILVA 65.00, 920;161918 ADRIANA UCHOA DE LIMA 65.00, 921;162564 CAMILA FIRMINO FREITAS 65.00, 922;160773 MARIA IVANILDA MAIA CHAGAS 65.00, 923;160182 MARIA GORETE DE BRITO FELIX 65.00, 924;160820 FRANCISCA EDILEUZA AMORIM 65.00, 925;160989 MARLI ALVES NOGUEIRA 65.00, 926;162492 JOSEFA CLEBIA DE MACEDO 65.00, 927;163721 JOAO ALVES DE OLIVEIRA 65.00, 928;163573 ALINE ROBLEDA DA SILVA 65.00, 929;160839 JOSE AIRTON TEIXEIRA 64.38, 930;160660ANTONIA ALENILZA DA SILVA 64.38, 931;161921 JOSE CLAUDIO EUFRASIO SILVA 64.38, 932;161091 ADRIANA DE MELO SILVA 64.38, 933;163663 LUCIANA GOMES DA SILVA 64.38, 934;161013 ANTONIA ERINEIDE RODRIGUES MOREIRA 64.38, 935;160061 MARIA GEANE DE ALMEIDA SILVA 64.38, 936;162623 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA 64.38, 937;162188 ANTONIA ALMEIDA SILVA 63.75, 938;161644 MARA ROBLEDA GONZAGA DE SOUZA 63.75, 939;160031 MARIA REGINA RODRIGUES DE BRITO 63.75, 940;162391 PAULA RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO 63.75, 941;160468 ANTONIA CI-CERA DE BRITO 63.75, 942;161689 ANTONIA LEUDA DE QUEIROZ BARBOSA SIQUEIRA 63.75, 943;161327 EXPEDITA ALVES DE OLIVEIRA 63.13, 944;161769 MARIA GEODENE DE OLIVEIRA SILVA MELO 63.13, 945;160270 FRANCISCA MOREIRA DE JESUS 63.13, 946;162835 LUZIA BATISTA CANDIDA 63.13, 947;161685 FRANCISCA KATIA TEIXEIRA NOGUEIRA 63.13, 948;161440

MARIA ELITA DA SILVA 63.13, 949;162248 MAURO BENEDITO DOS SANTOS 63.13, 950;161658 NEUVANIA PINHEIRO DE FREITAS 62.50, 951;161324 MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA 62.50, 952;160910 FRANCISCA EDSANDA DE ALMEIDA FERNANDES 62.50, 953;162673 ROSA CANDIDO DE LAVOR BORGES 62.50, 954;160808 IRANI ALVES DE ALMEIDA LIMA 62.50, 955;161727 IRANILDA ALVES 62.50, 956;160095 ANTONIA JOSENER ARAUJO DIAS 62.50, 957;160938 MARCIONILIA ALMEIDA COSTA 62.50, 958;161665 MARIA CONDEUZA MOREIRA RIBEIRO 61.88, 959;160995 FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA MACEDO 61.88, 960;163190 REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA 61.88, 961;160357 CLEIDIANA DE MELO SILVA 61.88, 962;160527 GEANA COSTA DA SILVA 61.88, 963;162235 CRISTIANA FREITAS DE SOUZA 61.88, 964;160867 FRANCISCA SOUSA SILVA VIEIRA 61.25, 965; 160554 MARIA SERAFIM UCHOA LIMA 61.25, 966;161977 VERONICA VALDIVINO CALIXTO 61.25, 967;161858 ANTONIA PAULA ALVES DOS SANTOS CARVALHO 61.25, 968;162297 MARIA SOCORRO DE SOUZA 61.25, 969;161314 CICERA CANDINDO DONANA 61.25, 970;161019 MARCIANA UCHOA DE LIMA 61.25, 971;163629 MARIA IDELMAR PINHO 61.25, 972;163194 MARIA SOCORRO FRANCISCA DE SOUZA 61.25, 973;161035 MONALYSA BEZERRA QUARESMA 61.25, 974;163895 MARIA IRAIDES DA SILVA 61.25, 975;161596 MARIA ERIONEIDE ALVES DA SILVA 61.25, 976;163292 JOZENEUDA ALVES DE ALMEIDA 61.25, 977;161073 ANTONIA MACIA MENDONCA 61.25, 978;163628 ANTONIA IVANEIDE PINHEIRO 60.63, 979;161489 GESIA LIMA BENTO 60.63, 980;163143 MARIA ALVES DE ARAUJO 60.00, 981;162308 ISAILDA CHAGAS RODRIGUES 60.00, 982;161774 MARIA EDNA TELMA DA SILVA 60.00, 983;163593 ANTONIO AILTON DOS SANTOS 60.00, 984;160190 RITA DE CASSIA DA SILVA SOUSA VALENTIN 60.00, 985;163871 MARIA AUDELITE DE CASTRO 59.38, 986;160652 MARIA LUIZA FERREIRA DIAS 59.38, 987;161648 VANDERLANIA BEZERRA DO NASCIMENTO 59.38, 988;161953 DANIEL PEREIRA DINIZ 59.38, 989;161836 MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA 59.38, 990;161728 MARIA ROSENILDA ALVES 59.38, 991;161357 ANTONIA ADILZA DE LIMA 58.75, 992;161057 MARIA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES 58.75, 993;161974 FRANCISCA JOSEFA DE OLIVEIRA 58.75, 994;160203 VIVIAN MARIA DE SOUZA REIS 58.75, 995;161380 MARIA APARECIDA SILVA FREITAS 58.75, 996;161959 ANA ANGELICA SOARES DA SILVA 58.75, 997;160609 MARINEIDE HENRIQUE DE CASTRO 58.13, 998;160309 LUCIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA 58.13, 999;163961 MARIA DE FATIMA SOUSA E SILVA 58.13, 1.000; 162508 CICERA LOURENCO DA SILVA LACERDA 58.13, 1.001;163520 LEIDIANA RODRIGUES DE LUCENA 58.13, 1.002; 161604 PATRYCIA GONCALVES AMORIM 58.13, 1.003; 161629 MARIA PEREIRA DE SOUZA 57.50, 1.004;161635 MARIA CELINA SILVA SOUZA 57.50, 1.005;163348 MARIA IGINO VIANA 57.50, 1.006;161449 MARIA DO SOCORRO B. DE QUEIROZ LIMA 57.50, 1.007;160646 MARIA IRANDI LEMOS 57.50, 1.008;160635 ANTONIA CLEIDE DE LIMA 57.50, 1.009;163407 ANTONIO SAEPLITON ALVES DE PAULA 57.50, 1.010;160809 MARIA NUSIENE FELIX DE LIMA 56.88, 1.011;160782 JOSEFA DE LIMA ALMEIDA 56.88, 1.012; 161976 ZENEUDA FREITAS DA SILVA 56.88, 1.013;161295 CELMA ALVES DE ARAUJO 56.25, 1.014;162718 FRANCISCA MOREIRA DE ALMEIDA GOMES 56.25, 1.015;163477 MARIA SOCORRO DA SILVA 55.63, 1.016;160063 ANTONIO DJALMA FERREIRA DE SOUZA 55.63, 1.017;161129 FABRICIA CONSTANTINO DA SILVA 55.63, 1.018;160870 FRANCISCA SOLANGE GONCALVES 55.00, 1.019;161480 HELIDA VIEIRA PEREIRA 55.00, 1.020;161999 MACIANA ELPIDIO DE FREITAS 55.00, 1.021;161661 MARIA MACIANA DE ALENCAR SANTOS 55.00, 1.022;161217 MARIA IVONETE DANTAS LUCENA 54.38, 1.023;160886 REGINALDA ALVES DE MACEDO SOUZA 54.38, 1.024;160939 MARIA CRIZIOMAR ALVES LIMA 54.38, 1.025;161467 ANTONIA ANAIZIA PAZ DOS SANTOS 53.75, 1.026;160108 RISONEIDE SOBRINHA DE OLIVEIRA 53.75, 1.027;163102 NIVIA ROBLESA ALMEIDA MELO 53.75, 1.028;164216 EDNA ALVES DA SILVA 53.75, 1.029;161435 JOSEFA ERLI DE SOUZA 53.13, 1.030;162113 MARIA EUNICE COSTA SILVA 53.13, 1.031;162077 LUIZA LIDUINA FLORENCIO DA SILVA 52.50, 1.032;161022 JOSEFA SERAFIM UCHOA 52.50, 1.033;164236 ANTONIA PINHEIRO DA SILVA 51.88, 1.034;164254 MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 51.25, 1.035;162854 FRANCISCA ELIANE NASCIMENTO SILVA 51.25, 1.036;162635 NEUMA FERNANDES DE AMORIM RODRIGUES 50.63, 1.037;160321 ANTONIA HELIA DE SOUZA 50.63, 1.038;161355 FRANCISCA ELDA DA SILVA 50.00, 1.039;162449 ANGELA MARIA ALBUQUERQUE DE MELO 50.00, 1.040.1.040 CANDIDATOS. CARGO **Agente Postal** - 162943 THIAGO FELIPE DE LIMA 89.38, 1;162488 SANTIAGO BEZERRA ALBUQUERQUE 88.75, 2;161113 ANDERSON GONCALVES SOUSA 88.13, 3;163562 MARIANNE FERREIRA DUARTE 81.88, 4;160245 KYOMA MELO ALBUQUERQUE 81.88, 5;162779 FABIANO CAETANO DA SILVA 80.00, 6; 162170 ALYSON FERREIRA COSTA 78.75, 7; 163206 CINTHYA VIEIRA DE BRITO 78.13, 8; 163615 MAIRA FERREIRA DUARTE 78.13, 9; 163827 LAURITO FILHO DA SILVA 77.50, 10; 160189 JOSE ROMULO PORFIRIO DE LIMA 77.50, 11; 162218 JARBAS GONCALVES DA SILVA 76.88, 12; 162112 ELIZEUDO CLEMENTE DA SILVA 75.63, 13; 162620 FRANCISCARLOS DA SILVA 75.63, 14; 163142 JOSE WELDER SANTOS FREIRES 75.63, 15; 160471 MARIA SUELMI DE FREITAS 74.38, 16; 163393 ISAC GUILHERME DE MATOS 72.50, 17; 161668 ADEILSON FERREIRA FELIPE 72.50, 18; 163216 DOUGLAS CHAGAS SILVA 71.88, 19; 160978 TIAGO BRAGA CUSTODIO 70.63, 20; 160315 PATRICIA XAVIER GUEDES GURGEL 70.63, 21; 162378 SADRAQUE FEITOSA DE MATOS 66.88, 22; 162533 ANTONIO CRISTIA DA SILVA 66.25, 23; 161891 RONACELIO DE MORAIS ROSENDO 65.63, 24; 162857 JOSE ALVES RIBEIRO 64.38, 25; 161822 MARIA RODRIGUES FREIRES 63.75, 26; 160845 RICARDO COSTA DE ALMEIDA 63.13, 27; 160698 CLEYDIMAR TEIXIRA BRITO 61.88, 28; 161050 ELVITONIA ALVES PEREIRA 61.25, 29; 163621 ROSANA GOMES PEREIRA 59.38, 30; 161142 MARIA JOSE DE SOUZA BARROS 58.13, 31; 162278 CARLOS JEFFERSON SILVA OLIVEIRA 51.25, 32 - 32 CANDIDATOS. CARGO **Secretario Escolar** - 160504 MARTINEZ FERREIRA DE LIMA 82.50, 1; 162878 CARLA RAQUEL DA SILVA 78.13, 2; 161151 MARIA JOSICLEUMA DE SOUZA MACEDO 76.25, 3; 161562 CICERO ALESSANDRO SOARES DA SILVA 76.25, 4; 162223 ALDEIR ARNAUD DA SILVA 72.50, 5; 160547 MARIA DO CARMO LIMA 69.38, 6; 162650 MARIA DJACIRA CARLOS RODRIGUES 65.63, 7; 162264 AIDA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO 65.63, 8; 161861 FRANCISCA LAURENICE DA SILVA 50.00, 9 - 9 CANDIDATOS. CARGO **Tecnico em Enfermagem** - 162252 ALDENIZA ALVES DE OLIVEIRA COURAS 80.63, 1; 162595 MARIA JOSE DE FREITAS CABRAL 78.75, 2; 162194 ANDREZA DE SOUZA GOMES 76.88, 3; 164129 CICERA ALVES BEZERRA 70.63, 4; 160186 MAGALLI CARVALHO COSTA 68.75, 5; 162849 REJANE GOMES 67.50, 6; 162460 MARISA BEATRIZ MORAIS LIMA 66.88, 7; 160852 SILVANIA LEITE LIMA DOS SANTOS 65.63, 8; 162980 FRANCISCA JAKELLIANE SOUSA DA SILVEIRA 65.63, 9; 163764 MARIA DO SOCORRO GOMES MOREIRA 65.00, 10; 163476 ALINE ALENCAR DE ARAUJO 63.75, 11; 163403 RENATA MOURA SILVA 63.13, 12; 160416 ANTONIO GONCALVES PEREIRA 61.25, 13; 162123 MARA NUBIA LIMA DE SOUSA 60.00, 14; 163731 ANTONIA ALVES DA SILVA 59.38, 15; 162475 ARIANA ALVES DE OLIVEIRA 59.38, 16; 162648 FRANCISCA FRANCIRENE FIRMINO GOMES 58.75, 17; 163177 PATRICIA PEREIRA SILVA 58.75, 18; 162540 MARIA VALNERIA FERREIRA DOS REIS 58.13, 19; 163385 RENALIA OLIVEIRA DE SOUSA 58.13, 20; 162954 FERNANDA DE NAZARE DA SILVA EVANGELISTA 57.50, 21; 160578 KLYVYLLA KEMEN PEDRO DE BRITO 57.50, 22; 163661 MARIA GONCALVES DE SOUZA 55.63, 23; 163479 FABIANA MARIA TEIXEIRA PADUA 53.75, 24; 161524 MARIA MIQUELI DOS SANTOS 53.75, 25; 162034 ANTONIA FRACILETA DE LIMA CAVALCANTE 50.00, 26; 163418 MARIA LUIZA DE SOUSA RICARTE 50.00, 27; 160540 MARIA REGIVANIA SOARES DA SILVA 50.00, 28 - 28 CANDIDATOS. CARGO **Aux. de Gestao Farmacia Popular** - 163207 JUSSARA TEIXEIRA SAMPAIO 83.75, 1; 163241 CLAUDINEY MONTEIRO PEREIRA 83.13, 2; 161317 GENOVEVA MARIA DE JESUS 82.50, 3; 162040 ARTUR ALVES DE ALMEIDA NETO 81.25, 4; 161798 SILAS MICAEL DO NASCIMENTO GOMES 81.25, 5; 163930 ANTONIO RULIM DE ALBUQUERQUE 80.63, 6; 162670 JOAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO 80.63, 7; 160244 FRANCISCO FABIANO VIEIRA DE ALMEIDA 80.00, 8; 163276 RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA 80.00, 9; 163806 FABIO QUEIROZ DANTAS 80.00, 10; 163144 JANAINA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS 78.75, 11; 160658 ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO 78.13, 12; 163002 ANA TELMA DE ALMEIDA GONCALVES 77.50, 13; 160384 AILTON BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR 77.50, 14; 163796 FRANCISCO WILSON NOCRATO HOLANDA FILHO 76.88, 15; 160524 SARAH REGINA DALLACOSTA RUFINO 76.88, 16; 161463 DARLYANNE CHAVES FEITOSA 75.63, 17; 160378 VALERIA NOGUEIRA ALENCAR LIMA 75.63, 18; 160999 JAMILÉ BARBOZA DANTAS 75.00, 19; 163110 DOMINGOS MARIA BEZERRA JUNIOR 75.00, 20; 161424 FRANCISCO NILBERTO PEDROSA VERAS JUNIOR 75.00, 21; 163394 THAIS BARROS RICARTE 75.00, 22 - 22 CANDIDATOS. CARGO **Atendente de Consultorio Dentario** 163589 LUIZA ALVES VIEIRA 74.38, 1; 160507 RENATA CAVALCANTE GONCALVES VIANA 70.00, 2; 163350 IVINA WANESSA SOBREIRA PEREIRA 69.38, 3; 163424 ELYVANDIA LIMA DA SILVA 66.88, 4; 160688 MARIA EMILIA BEZERRA 63.13, 5; 164191 THAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA 60.00, 6; 163671 MARIA DO SOCORRO DELFINO DE SOUZA 58.75, 7; 161698 FRANCISCA EVILEUZA DE SOUZA 58.75, 8; 161127 KARLA SIBELLE CAMPOS DE LIMA 57.50, 9; 162906 MARIA MARILIA ALVES DA SILVA 56.25, 10; 163138 MARIA ALINNE AIRES DA SILVA ALENCAR 55.63, 11; 161810 JALINE PEREIRA DE SOUZA 55.63, 12; 161638 VALDINA ODILON DE SOUZA 55.00, 13; 162373 VALDEIZA ALVES DA SILVA 54.38, 14; 163218 ANTONIA ADRIANA GOMES DE PAIVA 53.75, 15; 163274 THATIARA OLIVEIRA NASCIMENTO 52.50, 16; 161417 CLAUDIANA MATIAS DE OLIVEIRA 52.50, 17; 163211 MOISES ALVES OLEGARIO 51.88, 18; 160188 OSVANIA MOREIRA GALDINO 51.88, 19; 164139 GENIELLY ALBUQUERQUE GOMES 51.88, 20; 162941 MARIA FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA 50.63, 21; 161569 SAMANDA MARTHA FERREIRA DE ALMEIDA 50.00, 22; 162180 GILMARA ALVES MARTINS 50.00, 23; 162010 ANTONIA FRANCISCA ARAUJO DO NASCIMENTO 50.00, 24 - 24 CANDIDATOS. CARGO **Auxiliar de Farmacia** - 160053 CLAUDICEIA NAIR DE QUEIROZ 70.63, 1; 162729 JANAINA DE AMORIM 70.00, 2; 160530 SANDRA SAMPAIO DE FREITAS 70.00, 3; 160515 BRUNA LAYARA ALMEIDA SILVA 69.38, 4; 163968 MESSIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA 68.13, 5; 161046 MONNIKE FERREIRA MATOS 67.50, 6; 162189 CAMYLLA APARECIDA MOREIRA

RIBEIRO 66.25, 7; 160014 ANTONIA LUCIA DE SOUZA SILVA 65.63, 8; 162645 ANTONIO NEUBE TEIXEIRA JUNIOR 65.63, 9; 163654 ERASMO CARLOS PACIFICO DOS REIS 65.63, 10; 163370 AMABILE SOARES PINHO 65.63, 11; 160467 ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA 64.38, 12; 163283 CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA 64.38, 13; 160513 ERICA CRISTIANE NUNES VIANA 63.75, 14; 163223 ALVANIZA SILVA ARAUJO 63.75, 15; 163610 ANTONIA FERNANDA FEITOSA RODRIGUES 61.88, 16; 162751 ANTONIO ALVES LEITE 61.25, 17; 162509 AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA 60.63, 18; 164072 EULA PAULA ALVES PAES DE ANDRADE 60.63, 19; 160454 DEYNNE MOURA DE OLIVEIRA 60.00, 20; 163891 AUMERINDA FLORENCIO DA SILVA LEITE 59.38, 21; 160062 JORGE WESLLEY BRAGA DE MORAIS 59.38, 22; 164180 FABIO INACIO PEREIRA 59.38, 23; 163905 TATIANA GUEDES VIANA 58.75, 24; 161663 RAIMUNDA RUTH MARQUES 58.75, 25; 162145 JOSE WALNE FERREIRA DOS REIS 58.75, 26; 162637 ANTONIO DANIEL CANEIRO DA SILVA 58.75, 27; 160067 FRANCISCA LEITAO DA SILVA 58.13, 28; 161704 MIKAELLY PEREIRA BARBOSA 58.13, 29; 160179 CARTHJANIA CABRAL DA SILVA 58.13, 30; 163722 JOERLANE OTAVIANA DA SILVA 57.50, 31; 160306 ADAURILAN LIMA GONZAGA 57.50, 32; 161191 FRANCISCA DAIANIR DE LIMA 57.50, 33; 162875 ANNA TERCEIA SILVA 57.50, 34; 162456 MONICA BEZERRA DE LIMA 56.88, 35; 163133 CHARLES CAVALCANTE FEITOSA 56.88, 36; 162757 CLAUDIANA DE SOUZA MARQUES 56.88, 37; 163429 JUCLECIA VALE DE ALMEIDA 56.88, 38; 161576 MARCIANA PINHEIRO DE MACEDO 56.25, 39; 164233 SELMA SOCORRO GOMES 55.63, 40; 162860 MARCIA DANIELA GONZAGA DE SOUZA 55.63, 41; 163543 MARIA REIJANE PINHEIRO E SILVA 55.00, 42; 162736 GALDENIRA GOMES DE MELO 55.00, 43; 161450 SUIANY GOMES ALVES 55.00, 44; 163261 SANNYELE AMORIM PEREIRA 55.00, 45; 163818 NAIANE GONCALVES DA SILVA 55.00, 46; 160844 GLEIDIANA PINHEIRO DE QUEIROZ 54.38, 47; 161376 CHACIA RIANN DINIZ BATISTA 54.38, 48; 160797 MARIA LUIZA DA SILVA 54.38, 49; 164056 SARA MACENO LEITE 54.38, 50; 160544 ROZANA FERNANDES MOREIRA 54.38, 51; 160642 FRANCISCA FRANCINEIDE PEDROSA PINHEIRO 53.75, 52; 160945 SANDRA SILVA DE OLIVEIRA 53.75, 53; 163204 CHRISTIANE DE OLIVEIRA BRASIL 53.75, 54; 160517 FRANCISCA PATRICIA FIGUEREDO DO NASCIMENTO 53.75, 55; 162433 ANA PATRICIA CALIXTO SOUSA 53.75, 56; 163639 LIVIA RODRIGUES FEITOSA 53.75, 57; 162910 ANTONIA ELANE ANDRADE DA SILVA 53.75, 58; 162038 ALINE GOMES NOGUEIRA 53.75, 59; 162039 JAQUELINE GOMES NECO 53.75, 60; 162004 NATIANA ALVES DE MELO 53.13, 61; 161978 KATIANE ALVES RODRIGUES 51.88, 62; 162614 JOSIANA MARTINS BATISTA 51.25, 63; 160224 JAMILY MOREIRA LIMA 51.25, 64; 162999 MARIA SCHERLAINY DE ALMEIDA 50.63, 65; 163316 SAMARA ALVES FEITOSA 50.00, 66 - **66 CANDIDATOS - CARGO Agente Municipal de Transito e Rodoviário** - 163704 CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM 88.13, 1; 163208 KELSEN REGES NOGUEIRA DOS REIS 87.50, 2; 162863 FRANCISCO JUVENAL BARRETO 85.63, 3; 160069 ANDERSON FERNANDES ROSEN 85.63, 4; 162200 EDIPO FEITOSA LACERDA 85.00, 5; 160184 CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA 85.00, 6; 164121 AURICELIO LOPES RODRIGUES 82.50, 7; 163342 ROBSON CARDOSO FRANCALINO 80.63, 8; 163074 ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA 80.63, 9; 161916 CRISTIANE CAVALCANTE CANUTO MARTINS 78.13, 10; 162366 WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA 77.50, 11; 162134 NARCELIO ALVES MATIAS 77.50, 12; 163613 MARIA FABIANA ALVES 77.50, 13; 161688 ELOY HOLANDA FERREIRA 76.25, 14; 160737 FRANCISCO ANISIO VERAS NETO 75.00, 15; 162413 KLEBSON DE ALMEIDA E SILVA 73.75, 16; 163664 FRANCISCO WENDELL AMORIM DE SOUSA 73.13, 17; 162876 JOSE FERREIRA LIMA 72.50, 18; 161017 ALMEIDA ALVES COELHO 71.88, 19; 163072 RONNIERE MAZIO ALMINO ALVES 70.63, 20; 162230 ISRAELA PONTES PAIXAO 68.75, 21; 163311 RAIMUNDO DINIZ FILHO 68.75, 22; 162901 ANTONIO AURELIO DA SILVA VERAS 67.50, 23; 160592 SERGIO GEORGE TAVARES DE ALMEIDA 66.25, 24; 161901 LEANDRO ALVES VIEIRA 66.25, 25; 160197 JOSE JONATHAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA 66.25, 26; 163267 FRANCISCO IDEJUNHO LEAL CAVALCANTE 66.25, 27; 163537 JOSEFA CLEIDIANE DA SILVA 65.00, 28; 163408 WENDELL CLOVES FELIPE 65.00, 29; 163416 JESSICA MORAIS BEZERRA 61.25, 30; 162951 FRANCISCO LAURENTINO MONTEIRO FILHO 58.13, 31 - **31 CANDIDATOS - CARGO Agente da Guarda Municipal** - 164192 DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO 86.25, 1; 164108 EUDEMBERG MELO POMPILIO 86.25, 2; 164174 RUI CLAUDIO MELO CARVALHO 85.63, 3; 164173 SANDRO JOSE DE SOUSA GOMES 84.38, 4; 162688 MARDONIO PEREIRA DE OLIVEIRA 81.25, 5; 163101 ANTONIO GLEDSON AMORIM LIMA 80.63, 6; 163460 EDSON ALENCAR CAVALCANTE 79.38, 7; 160571 JOSE DAVI DO NASCIMENTO 78.75, 8; 162050 ANA PAULA OLIVEIRA DE MELO 78.13, 9; 160025 LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA 77.50, 10; 162561 RALFE ALBUQUERQUE PEREIRA 76.25, 11; 162579 CICERO RAFAEL DE LIMA 75.63, 12; 164276 DANIEL FERREIRA ALVES 74.38, 13; 160024 JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR 72.50, 14; 163325 MANOEL AMORIM DE CARVALHO 71.25, 15; 163256 WEIMA LEONCIO LIMA 69.38, 16; 163191 FLAVIANO GOMES DA SILVA 69.38, 17; 162879 ANTONIO CELIO OLIVEIRA DA SILVA 68.13, 18; 160271 IDELMAR RODRIGUES PEREIRA 67.50, 19; 160136 MARCOS AURELIO PEREIRA PINHO 65.00, 20; 163020 LEANDRO FEITOSA NETO 63.75, 21; 160637 ELIVAM MOREIRA DE ARAUJO 63.75, 22; 164088 THIAGO DE SOUZA FREITAS 63.75, 23 - **23 CANDIDATOS - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - CARGO Vigilante** - 163785 UBERLAND MARTINS FEITOSA 83.75, 1; 162326 JOSE VENANCIO DE ARAUJO 75.63, 2; 161903 VILMAR ANDRADE DE LAVOR 50.63, 3; **3 CANDIDATOS. CARGO Auxiliar de Serviços** - 160144 JOSE MARCOS ROCHA ALMEIDA 83.13, 1; 161754 JOAO ARAGAO DE SOUSA 80.63, 2; 160521 SAMUEL GOMES FERREIRA 80.00, 3; 162869 MARILENE FERREIRA MENDONCA 78.75, 4; 162996 CARLOS SIMONAL FELIX FIRMINO 75.00, 5; 161010 ANTONIA EUDALIA VIEIRA DA SILVA 74.38, 6 - **6 CANDIDATOS.**

*** *** ***

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 10.395.788/0001-36. NIRE 23.3.0001639-4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26.05.2010. Ficam os Senhores Acionistas de Jereissati Participações S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 12 de julho de 2010, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 09, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a re-ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 26.05.2010, bem como para cumprir com o disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76: I – Em Assembléia Geral Ordinária: (a) o exame, a discussão e a votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009; (b) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e II – Em Assembléia Geral Extraordinária: (c) a retificação da homologação da nova composição do capital social, aprovada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06.04.2010, e consequente retificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. A Companhia informa aos seus acionistas que, em conformidade com o disposto no art. 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, os documentos da administração foram publicados no jornal "O Povo" no dia 19 do mês de maio de 2010, na página 54, e no "Diário Oficial do Estado do Ceará", no dia 19 do mês de maio de 2010, nas páginas 205 e 206, estando, também, à disposição dos mesmos na sede da Companhia. Fortaleza, 02 de julho de 2010. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - **DECRETO N° 361 de 01 de Julho de 2010. EMENTA:** Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outra providência. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, na forma do artigo 5º alínea "e" do Decreto Federal N° 3.365 de 21 de Junho de 1941, o imóvel constante de: Um terreno urbano de propriedade do Sr. Carlos Antônio Souza Silva, localizada na Avenida Prefeito Gilvan Moraes s/nº, bairro Rodoviária, nesta cidade de Milagres-Ce, medindo 3,00 (três metros) de frente por 63,75 (sessenta e três metros e setenta e cinco centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 191,25m² (cento e noventa e um vírgula vinte e cinco metros quadrados) limitando-se ao Norte com o proprietário José Genuíno do Nascimento ao Sul com a Avenida Prefeito Gilvan Moraes ao Leste com o proprietário Pedro Leite Jesus e ao Oeste com o proprietário Carlos Antônio Souza Silva, de conformidade com escritura datada de 23.04.2010, transcrita no Protocolo sob o nº 7.173 às fls., 115 do Livro I-E registrado no Livro 2-18 do Registro Geral de Imóveis sob o R-1 e Matrícula nº 1.764 do Cartório do 2º Ofício (**certidão atualizada**) datada de 25 de abril de 2010. **Art. 2º** - O imóvel caracterizado no artigo 1º deste Decreto destina-se abertura de Rua pelo Município. **Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por meio de créditos provenientes de dotações orçamentárias específicas no vigente orçamento, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho do ano de dois mil e dez (2010).** Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.

*** *** ***

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 23.598.865/0001 - 05 - NIRE Nº 23300018494 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2010 - Aos 30 (tinta) dias do mês de Abril de 2010 (dois mil e dez), às 10:00 (dez) horas em sua sede social à Avenida Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, CEP 61911-410, em Maracanaú - Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da **YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com a presença da totalidade do capital votante, e mais o Diretor Presidente Sr **Hideyuki Kubo**, e o Diretor Superintendente Sr. **Mário Ishikawa**, convidados que foram, para prestar os esclarecimentos que por acaso vierem a se fazer necessário. Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. **Hideyuki Kubo**, que convidou a mim **Mário Ishikawa** para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos dentro das formalidades legais, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no Jornal "O Estado" nos dias 31/03; 01/04 e 02/04/2010, às Páginas Nº 18, Nº 05 e Nº 14, e no "Diário Oficial do Estado do Ceará", nos dias 31/03; 05/04 e 06/04/2010, às Páginas Nº 182, Nº 106 e Nº 70, vazado nos seguintes termos: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 23.598.865/0001 - 05** - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - A Administração, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 30 de Abril de 2010 em sua sede social à Avenida Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, em Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009, inclusive no que diz respeito à destinação do Lucro do Exercício; b) Eleição da Diretoria; c) Fixação de Honorários; d) Aumento do Capital com Incorporação de Reservas; e) Alteração do Exercício Social para Início em 1º de Abril e Término em 31 de Março do Ano Seguinte; f) Alteração dos Artigos 5º e 39º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; g) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontra a disposição de V. Sas. na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Maracanaú - Ceará, 30 de Março de 2010. **Hideyuki Kubo** - Diretor Presidente. A seguir foi determinado também que se procedesse a transcrição em Ata da Proposta da Administração da empresa, a qual tem o seguinte teor: **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO** "Senhores Acionistas: além da eleição da Diretoria e fixação de honorários submetemos ordinariamente a apreciação dessa Assembléia o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2009, o qual apresenta um Lucro Líquido no valor de R\$3.688.966,16 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Assim é que, após a formação da Reserva Legal no valor de R\$152.474,39 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) foi destacado o valor de R\$2.892.940,82 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) para fazer face à distribuição de dividendos, a ser referendado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para tal. Propomos ainda o aumento do capital pela incorporação das reservas constituídas com essa finalidade, inerente a redução do Imposto de Renda concedido pelo Ministério da Integração Nacional – MI através da ADENE, e previsto no Art. 14º da Lei Nº 4.239 de 27 de Junho de 1963, no valor de R\$83.464,03 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos), e reserva relativa à redução do financiamento concedido pelo FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), de que trata a Resolução CEDIN Nº 98/014, no valor de R\$556.010,26 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, dez reais e vinte e seis centavos). Assinaturas: **Hideyuki Kubo** e **Mário Ishikawa**. Como o Conselho Fiscal não foi instalado para funcionar no presente exercício, foi dado curso às matérias de competência da **Assembléia Geral Ordinária** tendo, o Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras, previamente posto à disposição dos acionistas através de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará às Páginas Nº 126 à Nº 128, e no Jornal "O Estado" na Página Nº 15, ambos em Edição do dia 16/04/2010, sido apreciado, votado e aprovado sem restrições, abstando-se de votar os acionistas legalmente impedidos, inclusive no que diz respeito ao Resultado do Exercício de R\$3.688.966,16 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), suas deduções e distribuições tudo de acordo com a proposta da administração anteriormente exposta. Foi deliberado ainda, pela reeleição da Diretoria para cumprir o mandato no triênio 2010 a 2012, nas pessoas dos senhores **Hideyuki Kubo**, japonês, casado em Comunhão Parcial de Bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Alameda Itu, Nº 78, Apt. 1206, Jardim Paulista, CEP 01421-000, São Paulo – SP, portador do RNE Nº V32624-G (visto permanente válido até 09/03/2016), CPF Nº 227.931.498-37, filho de Osamu Kubo e Yoshiko Kubo, para **Diretor Presidente**; e **Mario Ishikawa**, brasileiro, natural de Adamantina – São Paulo, casado em Comunhão Parcial de Bens, Contador, Carteira de Identidade Nº 5.469.360 SSP/SP, CPF Nº 540.438.168-04, residente e domiciliado à Rua Silva Paulet, Nº 2051, Apt. 2101, Aldeota, CEP 60120-021 em Fortaleza – Ceará, para **Diretor Superintendente**, permanecendo vago para posterior eleição o cargo de **Diretor Comercial**. Foi deliberado ainda pela permanência de honorários de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) somente para o Diretor Superintendente. Pela **Assembléia Extraordinária** ficou decidido pelo aumento de capital mediante a incorporação das reservas correspondentes à redução do Imposto de Renda concedido pelo Ministério da Integração Nacional – MI através da ADENE, e previsto no Art. 14º da Lei Nº 4.239, de 27 de Junho de 1963, no valor de R\$83.464,03 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos), e da reserva referente à redução do financiamento concedido pelo FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial de que trata a Resolução CEDIN Nº 98/014, no valor de R\$556.010,26 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, dez reais e vinte e seis centavos), tudo, proporcionando um aumento de capital subscrito e realizado do valor de R\$19.866.479,80 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), para R\$20.505.954,09 (vinte milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). Foi decidido ainda por esta Assembléia Extraordinária, a alteração do Exercício Social que até então coincidia com o ano civil, para ter início no dia Primeiro de Abril, e término no dia 31 de Março do ano seguinte, tudo sem prejuízo do Exercício Fiscal, ficando desde já entendido que, excepcionalmente o próximo exercício social será de 15 (quinze) meses com início em 01/01/2010 e término em 31/03/2011, conforme autorizado pelo parágrafo único do Artigo 175 da Lei Nº 6.404/1976. Pelo aumento de capital ora aprovado, e pela alteração do Exercício Social, modificação do Estatuto nos seus Artigos 5º (quinto) e 39º (trigésimo nono) inerente aos mesmos, os quais passam a ter o teor contido no Estatuto modificado e consolidado que a seguir transcrevemos: **YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, reger-se-á pelo disposto neste Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável; **Art. 2º** - A Sociedade tem sede e foro jurídico à Avenida Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, CEP 61901 - 410, no Município de Maracanaú - Ceará, podendo instalar filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria; **Art. 3º** - A Sociedade tem por objetivo social a fabricação de fechos corrediços, artefatos de metais e plásticos para vestuário, e comercialização tanto dos produtos de fabricação própria como de terceiros; **Art. 4º** - A Sociedade funcionará por tempo indeterminado; **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Art. 5º** - O Capital da sociedade é de R\$20.505.954,09 (vinte milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) dividido em ações nominativas sem valor nominal, sendo: **542.965** (quinhentas e quarenta e duas mil, novecentas e sessenta e cinco) de ações ordinárias e **363.913** (trezentas e sessenta e três mil novecentas e treze) de ações Preferenciais; **Art. 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais; **Art. 7º** - Os portadores de ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de amortização de ações ou de liquidação da Sociedade; b) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativo, calculado sobre o capital dessa espécie de ações; c) direito de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores; **Art. 8º** - As ações preferenciais serão subscritas pelo **Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR**; **Art. 9º** - Por proposta da Administração a Assembléia Geral poderá proceder à emissão e colocação de ações do Capital da Sociedade, nas quantidades que julgar conveniente, para integralização por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a) com dinheiro, caso que implicará necessariamente, na integralização inicial do mínimo previsto em lei e o saldo restante será integralizado em 12 (doze) parcelas no máximo; b) com recursos do **Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR**; c) com créditos existentes na sociedade no ato da subscrição; d) com reservas ou provisões legais ou estatutárias; e) com bens móveis ou imóveis, observadas as prescrições legais; f) mediante a incorporação do resultado da reavaliação do ativo; **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou certificados, emitidos pela sociedade, os quais, assim como os recibos de integralização de capital deverão ser assinados pelos diretores; **Parágrafo Segundo** - Os Boletins de Subscrição de capital deverão ser assinados por 02 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles o Presidente daquele órgão; **Art. 10º** - A integralização de ações subscritas pelo **Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR**, será feita mediante depósito em conta vinculada no **Banco do Nordeste do Brasil S.A.** em nome da sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial do Estado, da Assembléia Geral que deliberar a respeito e sua publicação na forma da lei; **Art. 11º** - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações emitidas para aumento de capital, observadas as normas do Art. 171 da Lei Nº 6.404/76; **Parágrafo Único** - Não haverá direito de preferência para subscrição de ações nos termos de Lei especial sobre incentivos fiscais; **Art. 12º** - Em igualdade de condições com terceiros interessados, é assegurado aos acionistas o direito de preferência na aquisição de ações nominativas, sempre que seus titulares as pretendam transferir; **Parágrafo Primeiro** - O acionista que desejar transferir as suas ações, comunicará a sua intenção por escrito a Diretoria, que dará ciência disto aos demais acionistas por escrito ou mediante publicação no Diário Oficial do Estado; **Parágrafo Segundo** - O prazo para exercício do direito de preferência de que trata este Artigo é de 30 (trinta) dias, contados da data em que circular o Diário Oficial veiculando a informação; **Parágrafo Terceiro** - Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem que nenhum acionista tenha manifestado interesse pela aquisição de ações, estas poderão ser livremente transferidas; **Parágrafo Quarto** - O disposto neste Artigo não se aplica ao caso de transferência entre pai e filho ou marido e mulher; **Art. 13º** - Os Certificados ou títulos múltiplos poderão ser desdobrados a pedido dos acionistas, correndo por conta dos interessados as despesas respectivas; **Parágrafo Único** - Será facultado ao **Fundo de Investimentos do**

Nordeste - FINOR, no tocante as ações por ele subscritas, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos de ações e a conversão destas naquelas, sem ônus para o aludido Fundo; **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 14º** - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem; **Art. 15º** - A Assembléia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou substituto legal, na forma prevista no Art. 124, da Lei N° 6.404/76; **Art. 16º** - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, que convidará um dos acionistas presentes para servir de secretário; **Art. 17º** - A Assembléia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando número legal, assinarem o "Livro de Presença", a fim de deliberarem sobre a ordem do dia, constante do anúncio da respectiva convocação; **Art. 18º** - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco; **Art. 19º** - A Assembléia Geral ordinária será instalada para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendo; d) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal quando for o caso; e) fixar a remuneração do Conselho Fiscal e Diretoria; **Art. 20º** - Até um mês antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária, a Diretoria comunicará, na forma prevista no Art. 124 da Lei N° 6.404/76, que se acham a disposição dos acionistas os documentos previstos no Art. 133 do mesmo diploma legal; **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 21º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de acionistas ou não, eleitos em Assembléia Geral; **Parágrafo Primeiro** - O mandato dos membros da Administração será de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos; **Parágrafo Segundo** - Mesmo terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria exercerão seus cargos, até a posse de seus substitutos; **Art. 22º** - Cada membro da Diretoria garantirá a sua gestão, mediante a caução de 100 (cem) ações, próprias ou de terceiros, que só poderá ser levantada após a aprovação pela Assembléia Geral, das contas relativas ao período de seu mandato; **Art. 23º** - Os membros da Diretoria terão a remuneração que lhes for fixada pela Assembléia Geral Ordinária, observando, no que tange a participação nos lucros, o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 152, da Lei N° 6.404/76; **Art. 24º** - A eleição da Diretoria far-se-á a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do período administrativo do citado órgão; **Art. 25º** - Os membros da Diretoria terão a seguinte denominação: a) Diretor Presidente; b) Diretor Superintendente; c) Diretor Comercial; **Art. 26º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinaturas do termo de posse no Livro de Atas da Diretoria; **Art. 27º** - No caso de ausência ou impedimento temporário de um membro da Diretoria, por período não superior a 60 (sessenta) dias, o substituto será escolhido pelo Diretor Presidente; **Art. 28º** - No caso de vaga, um novo membro deverá ser eleito em Assembléia Geral Extraordinária para completar o restante do mandato; **Art. 29º** - A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que julgar necessário, devendo constar do livro de atas próprio o registro de todas as decisões tomadas; **Art. 30º** - A diretoria decidirá por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, além do de quantidade; **Art. 31º** - Compete à Diretoria: a) cumprir as disposições deste Estatuto; b) autorizar a prestação de garantias às obrigações de terceiros; c) decidir sobre quaisquer outros assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privada da Assembléia Geral; **Art. 32º** - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, e demais Diretores sempre em conjunto de dois: a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente; b) administrar a sociedade, ampla e ilimitadamente, ficando investido de todos os poderes legais necessários; c) delegar, em nome da sociedade, poderes especificados no respectivo instrumento procuratório; d) assinar contratos, ordens de pagamento, cheque e títulos de responsabilidade da sociedade, podendo movimentar contas bancárias, emitir, assinar recibos, dar quitação, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, assinar pedidos, propostas, orçamentos, correspondência e demais documentos relativos ao movimento da Sociedade; e) executar as deliberações das Assembléias Gerais; f) contrair empréstimos industriais junto ao Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e demais entidades de crédito e financiamento, constituindo penhor mercantil ou industrial, em nome da sociedade; g) assinar ações, títulos, cauções representativas do capital social; h) constituir mandatários da companhia especificando-se nos instrumentos os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, salvo em caso de mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado; **Parágrafo Único** - As aquisições, alienações e onerações de bens imóveis deverão ter obrigatoriamente a assinatura do Diretor Presidente ou seu procurador especificamente designado para este fim; **Art. 33º** - É vedado o uso da denominação social em documentos estranhos às atividades e negócios sociais, sob pena de serem considerados nulos, de pleno direito, com relação a responsabilidade da sociedade, ressalvado o disposto no item "b" do Art. 36 do presente Estatuto; **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art. 34º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral; **Art. 35º** - O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléia Geral Ordinária assim decidir, ou, a pedido dos acionistas, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do Art. 161, da Lei 6.404/76; **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizará após sua eleição, e poderão ser reeleitos; **Art. 36º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições que a lei lhes confere; **Art. 37º** - Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger e cujo montante, para cada membro, não poderá ser inferior a 0,1 (hum décimo) de que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computando a participação nos lucros; **Art. 38º** - No impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, este será substituído pelo suplente mais votado e, em caso de empate, pelo mais idoso; **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS - Art. 39º** - O exercício social se iniciará no dia 01 de Abril e terminará no dia 31 de Março do ano seguinte, quando se procederá o Balanço Geral da Sociedade e as demais demonstrações financeiras previstas em Lei; **Art. 40º** - Do Lucro Líquido do exercício serão feitas as seguintes deduções: a) 5% (cinco por cento) para Constituição de Reserva Legal, que não poderá exceder a 25% do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para pagamento do dividendo obrigatório; **Parágrafo Primeiro** - O dividendo de que trata a letra "b" do "caput" deste Artigo, será pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente; **Parágrafo Segundo** - Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Sociedade; **CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO - Art. 41º** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, elegendo o liquidante e Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, bem como fixar-lhes a remuneração; **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 42º** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação pertinente as sociedade anônimas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, declarou encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata a qual após a reabertura da sessão foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade.

ASSINATURAS

TIPO DE AÇÃO						
ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL		
Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
p/ YKK do Brasil Ltda CNPJ N° 43.444.348/0001-80	542.962	99,99	363.913	100,00	906.875	99,99
Shinichi Kawamoto - CPF N° 233.556.138-35						
Hideyuki Kubo - CPF N° 227.931.498-37						
Seiji Ishikawa - CPF N° 369.540.718-20	3	0,01			3	0,01
Mario Ishikawa - CPF N° 540.438.168-04						
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	542.965	100,00	363.913	100,00	906.878	100,00

UMA VIA DA PRESENTE ATA COMPÕE OS LIVROS DE REGISTRO N° 02 DE PRESENÇA DE ACIONISTAS E DE ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL. MÁRIO ISHIKAWA - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20100357962 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 21/06/2010.

*** *** ***

AVASA - ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ - 07.638.562/0001-04 NIRE - 23.300.004.671 - Edital de convocação. AGO em continuação. A diretoria da AVASA - ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em continuação a Assembléia Geral Ordinária iniciada em 30 de abril de 2010, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Fazenda Água Verde, Município de Palmácia, Estado do Ceará, às 08:00hs do dia 13 de julho de 2010, com a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009; b) dar destinação ao resultado; c) Eleger a diretoria para o triênio 2010/2013, d) fixar os honorários dos membros da administração. Palmácia/CE, 28 de Junho de 2010. Diretor Presidente - Orlando Guerra Gontijo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeita Municipal de Chaval, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual N° 14.318 de 07 de Abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual N° 14.708/2010 e na Lei Municipal N° 217/2010 de 09 de Fevereiro de 2010 e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública N° 66/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a Seleção Pública Municipal de Chaval, regulada pelo Edital de Seleção N° 66/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Chaval - Ce, em 30 de Junho de 2010. Janaline de Almeida Pacheco - Prefeita Municipal de Chaval.

INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC
ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO

Edital no 02/2010

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CURSO PARA FACILITADOR / MONITOR DO PROJETO
PATRIMÔNIO PARA TODOS – UMA AVENTURA ATRAVÉS DAS MEMÓRIAS

O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 478.801 – SSP/CE e CPF nº 049.971.743-00, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção, matrícula e concessão de benefícios para complementação de renda, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão – janeiro a dezembro de 2010, processo nº 10025298-2, celebrado entre o IACC e o Estado do Ceará, publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 16 de Abril de 2010., considerando, ainda, as disposições do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECOP, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.379, de 01 de março de 2004, combinada com a Lei 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Estadual Nº 12.781, de 30/12/97, Decreto Nº 25.020 de 3 de julho de 1998, que qualificou o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC como Organização Social e demais dispositivos legais aplicáveis. **1. DO OBJETO** Constitui objeto deste Edital a seleção de alunos e a definição de critérios para concessão de ajuda de custos de complementação de renda e atribuição de benefícios de vale-transporte, lanches e fardamentos, para participação em cursos de formação inicial e continuada do **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA** com o objetivo de colaborar para o desenvolvimento humano e cultural dos participes mediante ações de combate à pobreza, atendendo preferencialmente moradores dos bairros de Fortaleza caracterizados por baixo Índice de Desenvolvimento Municipal, tendo como parâmetro os critérios técnicos (IDM e IDM-B) definidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. **2. DA CARACTERIZAÇÃO DO EDITAL** **2.1 OBJETIVO** Selecionar e conceder cursos de formação e/ou ajuda de custos e/ou benefícios a, no mínimo, 32 (trinta e dois) jovens, na faixa etária entre 18 à 29 anos, regularmente matriculados ou com ensino médio concluído em escolas da rede pública de ensino, com aptidões artísticas e com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo. **2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS** **2.2.1 APERFEIÇOAMENTO EM CONTEXTO DE TRABALHO – 320h/a** A Escola propõe o Aperfeiçoamento em Contexto de Trabalho, como oportunidade de Qualificação Profissional através de atividades supervisionadas. Os aprendizes aprofundarão conhecimentos através da vivência das necessidades cotidianas de museus, bibliotecas e equipamentos culturais. A proposta atende à necessidade de qualificação profissional para as atividades que envolvem conservação de bens culturais e educação em equipamentos culturais. Os aprendizes também desenvolverão projetos de pesquisa na área, produzindo conhecimento e revertendo suas atividades em ações concretas de preservação do patrimônio cultural do Estado. **2.2.2 PROJETO PATRIMÔNIO PARA TODOS – UMA AVENTURA ATRAVÉS DAS MEMÓRIAS – 40h/a** O Projeto Patrimônio para Todos – uma aventura através das memórias, utiliza o patrimônio local como fonte primária de conhecimento e aprendizado, possibilitando aos educandos perceberem-se enquanto címplices de um processo histórico comum e portadores de identidades e culturas plurais. Realizado em oficinas de 24 horas de aula cada uma delas e aplicado através de uma metodologia própria de educação patrimonial desenvolvida pela Escola de Artes e Ofícios, cada participante da oficina recebe um kit didático, composto de sacola, caixa de memórias, apostila, camisa ou camiseta, bandana, lápis de cor, giz de cera, canetinhas, caderno de campo, caderno de entrevistas, e terá acesso, em sala de aula, a equipamentos digitais. As memórias, os marcos, as narrativas são recolhidos e publicados em registros audiovisuais. “Trocando uma idéia” com amigos ou “havagando” na internet, o projeto permite a afirmação de identidades culturais. Percepção indispensável quando se busca um reforço da auto-estima individual e coletiva (indivíduo e comunidade), e o fortalecimento do sentimento de cidadania, proteção e valorização do patrimônio cultural. O presente Edital propõe a seleção de jovens interessados em qualificar-se no uso de novas mídias, patrimônio, cultura e educação para conduzirem em campo essa ação ministrando as oficinas do Projeto Patrimônio para Todos – uma aventura através das memórias, através de contrato de trabalho específicos, com acompanhamento pedagógico durante a realização das oficinas que acontecerão em Fortaleza e Aracati – Ceará.

3. DOS PARTICIPANTES **3.1** Poderão concorrer às vagas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos: I - Ser brasileiro nato ou naturalizado; II - Ter idade entre 18 e 29 anos; III - Ser residente, preferencialmente, dos bairros definidos pelo FECOP, com baixo IDM – B; IV - Ter concluído e cursado o ensino médio em escolas da rede pública de educação; V- Comprovar renda própria e familiar. **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO** **4.1** A inscrição para seleção dos candidatos será presencial e gratuita e estará aberta de 12 a 23 de julho de 2010, nos dias úteis, em horário comercial, na Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, Av. Francisco Sá, 1801 – Jacarecanga - CEP 60 010 450, telefone: (85) 3238 12 44, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema, Telefone: (85) 3238 8600 e Centro Cultural Bom Jardim, Rua Três Corações, 400, Bom Jardim, CEP 60545 110, telefones: (85) 3497 5981 **4.2** No ato da Inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão e apresentar os seguintes documentos: I - Formulário Padrão de Inscrição do curso preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado; II - Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação, válido na data da solicitação da inscrição; III - Cópia legível de comprovante pagamento da última conta da COELCE; IV - Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escolas Públicas e Histórico Escolar; IV Comprovação de renda própria e familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contra – cheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado em papel timbrado, comprovante de pensão ou de aposentadoria ou participação de programas sociais do Governo Federal) VI - Comprovar seu Registro ou de sua família no Cadastro Único do Governo Federal (Bolsa Família). VII - Currículo atualizado. **4.3** Será aceita somente uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso escolhido. **4.4** A inscrição implica à prévia e integral concordância do candidato às normas previstas neste Edital. **4.5** As inscrições poderão ser prorrogadas se necessário. **5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** **5.1** O processo de seleção para a concessão das Bolsas e benefícios será coordenado por uma Comissão Técnica da Secretaria da Cultura e Instituto de Arte e Cultura do Ceará, formada por 02 (três) técnicos e 01 (um) professor-instrutor, notoriamente reconhecidos na área de arte, cultura e patrimônio cultural e designados pelo Instituto de Arte e Cultura do Ceará para este fim. **5.2** Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo IACC, no prazo máximo de 10 dias, a contar da ocorrência do evento. **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO** **6.1** Os candidatos participarão do seguinte processo de seleção: 1ª Fase - Análise documental: nessa fase a Comissão Técnica confere a documentação apresentada, bem como o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, assim como a adequação do pedido de participação com os objetivos e condições do FECOP. 2ª Fase – Prova de Redação, Conhecimentos Específicos e Habilidades Artísticas e/ou didáticas: é realizada uma prova de conhecimentos específicos, redação e de habilidades práticas avaliadas por um professor - instrutor qualificado para identificar o potencial artístico dos jovens. Juntamente com a Comissão Técnica é emitido um parecer com a pontuação de cada participante segundo suas potencialidades. 3ª Fase – Análise de Interesse e Disponibilidade - é avaliada através de entrevista vislumbrando identificar a qualificação do candidato quanto a sua capacidade de articulação e promoção de atividades artístico-culturais para o desenvolvimento cultural de sua localidade e aprendizagem dos conteúdos específicos do curso. **6.2** A Comissão Técnica terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para analisar a documentação apresentada por ocasião da inscrição. Finda a análise documental a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para cumprir a segunda etapa da seleção e entregar em 02 (duas) vias a relação dos selecionados para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Estado. **6.3** Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas. **6.4** Os resultados serão divulgados até o dia 20 de agosto de 2010, através da publicação da lista homologada no site da Instituição. **6.5** - Das decisões da Comissão técnica da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e do IACC cabem recursos para a própria comissão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado que desclassificou o candidato. **6.7** Os recursos a que se referem o item anterior serão decididos por meio de maioria simples. **6.8** É facultado às Comissões de Habilitação e Avaliação Técnica, bem como à SECULT e o IACC, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições. **6.9** - Após decorrido o prazo recursal a Comissão de Avaliação Técnica fará divulgar no site do IACC a relação dos candidatos selecionados. **6.10** - No caso de impossibilidade de participação do aluno selecionado no Projeto, tal fato deverá ser imediatamente comunicado e justificado, por escrito, à Comissão Técnica do IACC, à qual caberá julgar a pertinência do exposto e, se for o caso, convocar substituto. O substituto nestes casos será o subsequente na lista de alunos classificados. **7. DOS VALORES E DA FORMA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTOS E BENEFÍCIOS** **7.1** **APERFEIÇOAMENTO EM CONTEXTO DE TRABALHO** **7.1.1** - Concessão mensal de ajuda de custos para cada aluno regularmente matriculado. **7.1.2** Concessão de auxílio alimentação ou lanche para acompanhamento dos dias letivos; **7.1.3** Concessão de vales transportes para acompanhamento das atividades letivas; **7.1.4** Os valores de ajuda de custos serão pagos mensalmente através de cheque nominal. **7.2 – PROJETO PATRIMÔNIO PARA TODOS – UMA AVENTURA ATRAVÉS DAS MEMÓRIAS** **7.2.1** – Concessão de auxílio alimentação ou lanche para acompanhamento dos dias letivos; **7.2.2** – Concessão de vales transportes para acompanhamento das atividades letivas; **7.2.3** – Os alunos selecionados após a qualificação para ministrar as oficinas, serão contratados através de Contratos Nominais de Trabalho Temporário, para realizar as atividades de monitor e/ou facilitador/instrutor/professor das oficinas que serão realizadas.

8. DA DURAÇÃO DA AJUDA DE CUSTOS E BENEFÍCIOS **8.1** A concessão de ajuda de custos e benefícios terá a duração equivalente aos dias letivos dos cursos propostos discriminados nos anexos deste edital. **8.2** O número de vagas, ajuda de custos e benefícios a serem concedidas está atrelado à disponibilidade orçamentária do FECOP, aprovada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social. **8.3** A renovação da participação do aluno no projeto, ajuda de custos e benefícios, bem como a ampliação de cargas horárias dos cursos propostos, ficam condicionadas à avaliação de rendimentos escolares realizada pelo IACC e disponibilidade orçamentária do FECOP. **8.4** A ajuda de custos e benefícios descritos no presente edital são diretamente vinculados às atividades da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho determinadas neste edital, não gerando para o aluno nenhum direito de percepção futura de ajuda de custos e benefícios sem correspondência ao edital, seja a que título for, não constituindo assim nenhuma relação trabalhista, previdenciária, fiscal ou qualquer direito adquirido. **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO** **9.1** O aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Comissão Técnica da SECULT/IACC na elaboração de relatórios mensais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios, do histórico escolar, quando for o caso, da participação em atividades culturais e da produção artística. **9.2** A concessão da ajuda de custos e benefícios será suspensa quando não for cumprida a obrigatoriedade de participação

na elaboração do relatório ou caso seja verificado o desempenho insuficiente. **9.3** No decorrer do benefício, o Instituto de Arte e Cultura do Ceará poderá solicitar, a título de contrapartida do aluno, sua participação em atividades em prol da arte e cultura em sua localidade, região ou no Estado. **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** **10.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração do IACC. Fortaleza, 15 de junho de 2010

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS
PRESIDENTE DO IACC

*** *** ***

DELPHIA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 07.009.401/0001-51 - NIRE 35.300.317.505
RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009 e suas notas explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO	31/12/2009	31/12/2008	PASSIVO	31/12/2009	31/12/2008
Circulante	5.296.982,39	612.741,73	Circulante	487.547,47	384.092,63
Disps.Imediatas	71.384,71	15.373,79	Fornecedores	387.781,86	315.354,96
Caixa	2.076,37	5.555,51	Imps.e Contribs.	4.535,15	9.834,90
Bancos conta			Obrigs.Trabalhs.	46.811,25	58.579,07
Movimento	69.308,34	9.818,28	Outros Créditos	2.752,01	-
Realizável a curto prazo	5.225.597,68	597.367,94	Provisão p/o I.R.	31.983,92	202,31
Tít.s a Receber	725.000,00	363.607,89	Provisão p/a Contr.Social	13.683,28	121,39
Imps.Recupers.	76.779,21	75.273,53	Não Circul.	16.608.805,97	6.149.102,25
Ads.a Empregados	4.300,00	145,83	Emprésts.de		
Ads.a Fornecs.	4.412.047,72	152.120,00	Pessoas Ligs.	16.608.805,97	6.149.102,25
Crédito junto a Fornecedores	1.102,05	-	Patrimônio		
Desps.Antecips.	6.368,70	6.220,69	Líquido	29.424.596,44	35.224.774,21
Não Circul.	41.223.967,49	41.145.227,36	Capital Social	13.762.056,06	13.762.056,06
Realiz.a L.P.	28.828.558,36	28.676.558,36	Capit.Social	13.762.056,06	13.762.056,06
Emprést.s a Pessoas			Subscrito	13.762.056,06	13.762.056,06
Ligadas	28.828.558,36	28.676.558,36	Capital Social		
Imobilizado	12.395.409,13	12.468.669,00	a Integralizar	-	
Imóveis	1.491.127,84	1.742.556,40	Reservas	15.662.540,38	21.462.718,15
Aeronave	10.188.789,96	10.188.789,96	Reservas de Capital	36.131.756,40	36.131.756,40
Veículos	783.589,00	617.589,00	Agio na emissão de ações	36.131.756,40	36.131.756,40
Móvs.e Utensílios	72.487,27	46.037,52	Reservas de Lucros	(20.469.216,02)	(14.669.038,25)
Aparelhos e Equipamentos	71.921,64	18.332,00	Prej.Ac.	(20.469.216,02)	(14.669.038,25)
Equipamentos de Informática	60.513,85	47.654,85	Total do Passivo	46.520.949,88	41.757.969,09
(-)Depr.Acum. (273.020,43)		(192.290,73)			
Total do Ativo	46.520.949,88	41.757.969,09			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2009		2009		2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Despesas antecipadas	-148,01	
Lucro líquido	-5.901.200,75		Aumento em fornecedores	72.426,90	
Depreciação e amortização	80.729,70		Aumento de tributos a pagar	31.027,94	
	-5.820.471,05		Aumento em salários a pagar	0,00	-4.523.672,85
Variações nos ativos e passivos					
Aumento em títulos a receber	-361.392,11		Disponibls.líquidas geradas p/ativids.operacionais	-10.344.143,90	
Aumento em imóveis disponíveis a venda	0,00		Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aumento nos tributos a recuperar	-1.505,68		Aquisição de imobilizado	-752.830,39	
Aumento em adiantamentos a fornecedores	-4.259.927,72		Venda de imobilizado	745.360,56	
Aumento em adiantamentos a empregados	-4.154,17		Aquisição de intangível	0,00	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Ágio na Emissão de Ações	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Realizado			
Saldos em 31/12/2008	13.762.056,06	36.131.756,40	(14.669.038,25)	35.224.774,21
Ajuste de Exercícios Anteriores				
Ajuste de Exercícios Anteriores			101.022,98	101.022,98
Lucro Líquido do Exercício			-5.901.200,75	-5.901.200,75
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	13.762.056,06	36.131.756,40	0,00	29.424.596,44

NOTAS EXPLICATIVAS

I – **Informações Gerais** - Nota 01 – DELPHIA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Santos Dumont, nº 2828, sala 1301, Aldeota, CEP: 60.150-161, tem por objeto social holdings de instituições não-financeiras. II – **Apresentação das Demonstrações** - Nota 02 – As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com a lei 6.404/76. Nota 03 – Tendo iniciado suas atividades operacionais em 2004. Nota 04 – A prática contábil adotada é pelo regime de competência. Nota 05 – As receitas da sociedade foram apuradas através de aluguel de imóveis e venda de imobilizados. Nota 06 – As despesas são efetuadas e lançadas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências fiscais. Nota 07 – Foi obtido um prejuízo em 2009 de R\$ 5.901.200,75. Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2009. **DIRETOR-PRESIDENTE** - JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES - CPF: 003.995.903-15, **CONTADOR** - MARIA CELSA BARBOSA MARQUES - CRC-CE 017801 - CPF: 624.496.563-91.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.06.09.0001.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial autuado sob Nº. 2010.06.09.0001, que tem como objeto: a Contratação de Empresa Especializada na Produção e Realização do Evento das Festividades Alusivas a Semana do Município de Aiuba, com base no art. 49 da lei de Licitações vigente. Maiores Informações na Sede da Prefeitura de Aiuba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Centro. **Aiuaba - Ce, 02 de julho de 2010.** **PEDRO CADÓ DE CASTRO** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – DECRETO Nº 58/2010 DE 02 DE JULHO DE 2010 – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. O Prefeito Municipal de Marco, **José Grijalma Rocha Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital Nº 001/2010 de 17/05/2010 e adendos. **RESOLVE: Artigo Único** – Homologar o Concurso Público Municipal, realizado em 20/06/2010. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Prefeitura de Marco, 2 de Julho de 2010.** **José Grijalma Rocha Silva – Prefeito Municipal de Marco.**

CLASSIFICADOS: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 1º ALVARO REGIS RODRIGUES DOS SANTOS, 2º ANTONIO ARAUJO SILVA, 3º CARLOS ANDERSON CARNEIRO, 4º FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA, 5º MARIA IZABELLA SILVA DE SÁ, 6º MARCOS AURELIO CARNEIRO, 7º ALLAN CHRISTYAN SOUSA DE ALMEIDA, 8º FRANCISCO JUNIS SOUZA FARIA, 9º CAMILO WISLEY ROCHA, 10º ANTONIA FLAVIANA RIOS, 11º FELIPE ALBUQUERQUE FONTELES, 12º MARIANA CARVALHO ALBUQUERQUE, 13º MARIA DO SOCORRO SILVEIRA ROCHA, 14º FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA NETO, 15º INDEMBERG ARAUJO ALVES, 16º FRANCISCO ROGERIO SILVA SOEIRO, 17º RAFAEL SILVA GUIMARAES, 18º IARA ANDRIELE CARVALHO, 19º ANA NAYANE SILVEIRA RIOS, 20º CRISLAINE ROCHA, 21º MARIA REGINA DE SOUZA BARROSO, 22º MARIA JOSILENE FONTELES SILVA, 23º EMMANUEL MAGNO DE CASTRO, 24º JIMENA FILGUEIRAS ROCHA, 25º RAFAEL VINICIUS VASCONCELOS FERREIRA, 26º MELKA RIOS AGUIAR, 27º FRANCISCO EDNARDO VASCONCELOS, 28º FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO LOPES, 29º IGOR MORAES SILVEIRA, 30º CAMILA SOUZA ROCHA, 31º RONEY ROMULO RIOS ROCHA, 32º ANTONIA NAIARA MENDES, 33º MARIA VANESSA MARIANO, (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL) **CLASSIFICADOS** – 1º JOSE EDSERGIO NETO CRUZ E 2º FRANCISCO FRANK SOARES. **CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CLASSIFICADO** – ÁREA 1 – MARIA ELIERMINA LOPES, **CLASSIFICADO ÁREA 2** – MARIA FRANCIANA FREITAS, **CLASSIFICADO ÁREA 3** – FRANCISCA SANDRA RIOS, **CLASSIFICADO ÁREA 4** – ANTONIA CAMILA MARQUES AVELINO MORAIS, **CLASSIFICADO ÁREA 5** – MARIA RENATA GOMES, **CLASSIFICADO ÁREA 6** – RITA KEILA ALVES. **CARGO: AGENTE TRIBUTARISTA** – **CLASSIFICADOS** – 1º TONNE MACIEL ROCHA ADRIANO, 2º RAFAELA SILVA GUIMARAES, 3º GALDENCIO LEORNE SILVA NETO. **CARGO: AGENTE SOCIAL** – **CLASSIFICADOS** – 1º BENEDITO TIAGO SILVA LOPES, 2º MARIA DE FATIMA LINHARES DE ALMEIDA. **CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO** – **CLASSIFICADO** 1º CARLOS WANDERSON MOURA. **CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** – **CLASSIFICADOS** – 1º MEIRIANE ANDRADES SILVEIRA, 2º PARCELIO ARAUJO JUNIOR, 3º ANTONIA CLECIENE SAMPAIO. **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – **CLASSIFICADOS** – 1º FRANCISCA MEIRE DE VASCONCELOS MORAIS, 2º ANA PAULA VASCONCELOS, 3º CARLOS JOSE MOREIRA, 4º MARIA RENATA SANTOS, 5º FRANCISCA CARMILANE NASCIMENTO, 6º FRANCISCA PATRICIA RODRIGUES, 7º MARIA HELENA SILVA, 8º FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, 9º EXPEDITA ERIVANIA DOS SONTOS ROCHA, 10º MARIA LUZIANA GOMES ALBUQUERQUE, 11º MARIA ROZANGELA VIDAL, 12º FRANCISCO MARCIANO RUFINO, 13º EDNA MARIA RIOS SILVA, 14º MARIA DA SILVA MARIANO, 15º FRANCISCA NETARIA ARAUJO SABINO, 16º BARBARA VALERIA SILVA SOEIRO, 17º ANA CLAUDIA CARNEIRO, 18º JOAO BOSCO VASCONCELOS 19º FRANCISCA ELANI NASCIMENTO, 20º ANTONIA FLAVIANA ESTEVAM, 21º WALDELYNA MARQUES FERREIRA, 22º MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 23º MARIA CARMEM LUCIA ANDRADE, 24º MEIRIANE KATIA ROCHA, 25º JULIANA NEVES DE FREITAS, 26º MARIA LUZINEIDE TEIXEIRA SILVA, 27º TATIANA DA CONCEIÇÃO RIOS ALMEIDA, 28º FRANCISCA CAMILA RAMOS, 29º ELIANE DIAS ARAUJO, 30º FRANCISCA KLEUVIANE MELO SOUZA, 31º MANOEL MARIO ALMEIDA NETO, 32º FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS, 33º ANA GESSICA MARQUES COSTA, 34º BRENDA RAVACHE SOUZA MARIANO, 35º MARIA VILMA MARQUES, 36º ANA CARMEM VASCONCELOS, 37º ELCIO ALVARO FONTELES, 38º ANTONIA MILENA DE MARIA SILVA, 39º LUIZA DE MARILAK SILVEIRA, 40º MARIA VERA LUCIA ALVES, 41º SELMA MARIA REIS, 42º FRANCISCO JOSE PIRES, 43º ANA LOURDES DE CARVALHO RIOS, 44º MARINALDA FERREIRA DE LIMA, 45º MARIA ELIZANGELA DE SOUZA, 46º CRISTIANE MARA DE CARVALHO, 47º VALERIA ALVES, 48º FRANCISCO SOARES DA SILVA, 49º MARIA JOSE FERREIRA, 50º MARIA VERA FERREIRA. **CARGO: COZINHEIRO** – **CLASSIFICADOS** – 1º MARIA CLEMILDA VASCONCELOS, 2º ANA ALBUQUERQUE DA SILVA. **CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** – **CLASSIFICADO** – 1º MARCOS VINICIUS DOURADO MENDES. **CARGO: MONITOR DE ARTES** – **CLASSIFICADO** – 1º MOISES MARIANO VASCONCELOS. **CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D** – **CLASSIFICADOS** – 1º JOSE ERIBERTO TEOFILIO, 2º ANTONIO GLEBER TEOFILO LAVOR. **CARGO: TÉCNICO EM RADILOGIA** – **CLASSIFICADO** – 1º JOAO RODRIGUES LOPES MACEDO NETO. **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – **CLASSIFICADOS** – 1º JOZIANNE MAGNA CARNEIRO, 2º LUCIA HELENA CARVALHO CARNEIRO, 3º FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS, 4º JOSE CLEANDRO REIS. **CARGO: TÉCNICO EM SAUDE BUCAL** – **CLASSIFICADOS** – 1º FRANCISCA MAYARA OLIVEIRA SILVEIRA LOPES, 2º FRANCISCA RUTHY MARIANO. **CARGO: VIGIA** – **CLASSIFICADOS** – 1º LUIS GONZAGA FERREIRA, 2º JOSE WEINE SILVA VIANA, 3º LUDHOEN JOSE DO NASCIMENTO, 4º DEOCLECIO ORLANDO DE SOUSA, 5º MARCOS JUNIOR LEANDRO, 6º CARLOS ROBERTO ARAUJO DE SOUSA, 7º ANTONIO MARCOS DA SILVA, 8º BRUNO ROBSON LOPES, 9º EVERARDO DIAS DE ARAUJO, 10º FRANCISCO IVO DE ARAUJO, 11º MARCOS AURELIO DA SILVEIRA, 12º JOAO PAULO SILVA. **OBSERVAÇÃO:** A Relação dos Classificáveis encontra-se disponível na Secretaria de Administração. **José Grijalma Rocha Silva - Prefeito Municipal de Marco.**

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas, Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06290032010, resultante da Concorrência Nº 002/2010 – SEINFRA; I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 1502 1.029; III - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – Obras e Instalações; IV - OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de duplicação e urbanização da Avenida Benjamin Constant, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; V – PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias; VI - CONTRATADA: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA – C.N.P.J./M.F. 06.938.660/0001-02; VII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.297.505,29 (Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos); VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas); IX – ASSINA PELA CONTRATADA: Antenor Romero Filho. Russas - CE, 29 de junho de 2010. Ana Paula Lima Marques - Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE REVOCAGÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04. **07.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica revogado, com fundamento no Art. 49, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações, o processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.04.07.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Escola de 06 (seis) Salas – Espaço Educativo II na Zona Rural do Município de Aurora/CE, nos termos do Convênio Nº 658718/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por razões de interesse público. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone (88) 3543-1022. **Aurora - CE, 05 de Julho de 2010.** **José Cláudiano Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.02.01. A Prefeitura Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 2010.06.02. **01. Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação. **Dotação Orçamentária:** 06.01.12.361.0332.1002.0001. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Objeto:** Construção de Uma Creche Proinfância tipo B, na Localidade Jatobá no Município de Barreira. **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Contratada:** Sol Nascente Serviços e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 1.288.439,50 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Assina pela Contratada:** Francisco Nilo Magalhães - Sócio Administrador. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Lima Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **Data da Assinatura:** 22 Junho de 2010. **Barreira - CE, 05 de Julho de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2010.07.06.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Expediente destinado aos Grupos de atendimento a Pessoa Idosa, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paraipaba/CE. **Tipo:** Menor preço. O Pregoeiro da Prefeitura de Paraipaba, torna público que as 09:00 do dia 19 de Julho de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Aquisição de Material de Consumo e Expediente destinado aos Grupos de Atendimento a Pessoa Idosa, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paraipaba/CE. na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 05 de julho de 2010.** **Arnaldo Carneiro de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 24.05.02/2010-SAÚDE. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** Empresa Guanabara Construções Ltda sagrou-se vencedora com o **Valor Global** de R\$ 482.221,95 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Icó - CE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 24.05.02/2010-Saúde. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Federal e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.10.301. 0171.1.019. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio - Secretário. **Assina pela Contratada:** Marcelo Guedes Aguiar. **Data da Assinatura:** 11.06.10. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.04.01. A Prefeitura Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 2010.06.04. 01. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.0271.2034.0001. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Objeto:** Construção de Um Posto de Saúde na Localidade Lagoa Grande, no Município de Barreira, conforme projeto. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Contratada:** Maxiplus Transporte Comércio & Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 210.516,61 (duzentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). **Assina pela Contratada:** Francisco José Fernandes da Silva - Procurador. **Assina pela Contratante:** Mirian Soares Cavalcante Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **Data da Assinatura:** 22 Junho de 2010. **Barreira - CE, 06 de Julho de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.07.02.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.07.02.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Sítio Cajazeiras do Simião, Município de Assaré, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço com data de Abertura marcada para o dia 21 de Julho de 2010, às 11:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré - CE, 05 de julho de 2010.** **Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.07.02.002FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.07.02.002FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Calçamento em Pedra Tosca na Ladeira da Cachoeira, Município de Assaré, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de Julho de 2010, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré - CE, 05 de julho de 2010.** **Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 2010.04.23.01. **Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CANTA GALO. **Contratante:** Município de Acarapé/Secretaria de Saúde. **Contratada:** CONSTRUTORA NAUTICA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, com endereço à Travessa Mons. Sabino, 90, Centro, Acaraú, Ceará, inscrita no C.N.P.J Nº 06.132.452/0001-03. **Valor Global do Contrato:** R\$ 187.409,45 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos); **Vigência do Contrato:** 11/06/2010 a 10/10/2010. **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de Junho de 2010. **Assina pela Contratada:** Luis Orlando de Sousa Bastos - Sócio-administrador. **Assina pela Contratante:** Elisângela Souza Campos - Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual Nº 14.318 de 07 de Abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual Nº 14.708/2010 e na Lei Municipal Nº 1444/2010 de 03 de Março de 2010 e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública Nº 83/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a Seleção Pública Municipal de Pacoti, regulada pelo Edital de Seleção Nº 83/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. **Fortaleza - Ce, em 28 de Junho de 2010.** **Francisco Rômulo Cruz Gomes - Prefeito Municipal de Pacoti.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.07.01. **Origem:** Tomada de Preços Nº 2010.06.07.01. Contrato Nº 20100268. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Contratada:** LEST ENGENHARIA LTDA - ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E PASSEIO ESQUERDO DA AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ NO TRECHO ENTRE A CE-040 E A RUA CORONEL HORÁCIO BESSA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCABEL. **Valor Contrato:** R\$ 210.979,94 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 90 dias. **Cascavel - CE, 29 de Junho de 2010.** **Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0607.01/2010 - SEDUC, cujo Objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços para Reforma e Ampliação de Escolas Municipais em Diversas Localidades do Município de Tauá**, que realizar-se-á no dia 22/07/2010 às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - Ce, 06 de Julho de 2010.** **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Prefeita Municipal de Parambu, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº 14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº 14.708/2010 e na Lei Municipal nº 764/2009 de 24 de novembro de 2009 e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº 113/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a Seleção Pública Municipal de Parambu, regulada pelo Edital de Seleção nº 113/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. **Fortaleza-Ce, em 28 de junho de 2010.** **Keyly Matheus Noronha. Prefeita Municipal de Parambu.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2010-SESA. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde de Equipamentos de Análises Clínicas e Equipamentos para Centro de Imagem, para equipar o Hospital Regional de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 20 de Julho de 2010, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE., 05 de julho de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010. **Objeto:** Aquisição de Veículo 0 (zero) km, Tipo Ambulância Simples Remoção, Ano de Fabricação 2010/2010. **Contratada:** GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com o Valor Global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). **Porteiras - CE, 01 de Junho de 2010.** **Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 - SECRETARIA DA SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia **21 de Julho de 2010, às 09:00 horas**, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 003/2010 - SECRETARIA DA SAÚDE, para Aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 05 de Julho de 2010. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/10/SOSPU-O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que no dia 22 de julho de 2010 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 22 de janeiro, 4440, Morro Alto, Ceará, nesta cidade, receberá propostas para realização de Contratação de empresa para executar obra de construção da coberta do Ginásio na Sede do Município de Icapuí. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00. **Icapuí, 06 de julho de 2010. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.03.30.01 - SEC. AÇÃO SOCIAL. A P. M. de Potiretama, sediada na Rua Expedito Leite da Silva nº 33, através do Pregoeiro Municipal torna público que **FICA CANCELADO**, o pregão presencial acima referenciado cujo objeto é a Aquisição de material de consumo/utensílios e equipamentos destinados a cozinha comunitária do Município de Potiretama. Por motivos de interesse da administração pública conforme item 17.11, do edital conforme art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações no endereço acima citado de segunda a sexta feira no horário de 8:00 às 13:00 horas. É a informação. Potiretama-CE, 06 de julho de 2010. Francisco Jâniao Silva Maia - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão de Licitação torna público o Adiamento da Tomada de Preços 0106.01/2010-SEFIN, que se refere a Contratação de Empresa de Engenharia Consultoria para Elaboração de Estudos que proporcione a Redução dos Custos com o Consumo de Energia Elétrica das Unidades Consumidoras de responsabilidade do Município de Aracati, incluindo a Iluminação Pública e a Obtenção do Ressarcimento dos Valores Pagos a maior pela Administração e Concessionária de Distribuição de Energia, Tipo Menor Preço Global, em que a abertura seria no dia 05 de Julho de 2010 às 09:00hs, passará abertura para o dia 09 de Agosto de 2010 às 09:00 horas. Qualquer informações tel. (88) 3446.2400. **A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.07.01.01-SEOB. O Município de Alto Santo torna público que no dia 05/08/2010, às 14:00 horas, na rua Coronel Simplicio Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando **TOMADA DE PREÇOS** tipo **MENOR PREÇO** destinada a **Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Alto Santo.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-CE, 06 de julho de 2010. **Lidia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.25.04 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. Declaro Anulado o processo Licitatório Nº 2010.02.25.04 na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Consultoria para Ministrar Curso de Empreendedorismo, Vendas e Ministrar Seminário junto ao Projeto Feira Municipal de Iracuçuba, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, com base no Caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Soraia Barreto Moura Duarte - Secretária de Inclusão e Promoção Social. Irauçuba - CE, 01 de Julho de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010-SECRETARIA DA SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia **22 de Julho de 2010, às 10:00 horas**, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 004/2010-SECRETARIA DA SAÚDE, para Aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Saboeiro, 05 de Julho de 2010. Juvenal Alves Barreto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP05/2010 - OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de construção da estrada que liga a quixaba a CE-176 no município de Santa Quitéria - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo - **Contratada:** CCL - Cruz Construções Ltda, com o valor global de R\$ 916.236,74 (Novecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais, setenta e quatro centavos) - **Assina pela contratada:** Francisco Lucilane Pereira da Cruz - **Assina pela contratante:** Antônio Arnóbio Gomes Lôbo Parente - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo - **Santa Quitéria-Ce, 05 de Julho de 2010.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** - a Regularização de Licença de Instalação para Recuperação do Açude Chico Mendes, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** - a Regularização de Licença de Instalação para Recuperação do Açude Croata - Jandaira , neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2010.06.09.002. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preços autuado sob Nº. 2010.06.09.002, que tem como objeto: a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação no Município de Aiuba, com base no art. 49 da lei de Licitações vigente. Maiores Informações na Sede da Prefeitura de Aiuba, à Rua Nícias Araes, 128 - Centro. **Aiuaba - Ce, 02 de julho de 2010. PEDRO CADÓ DE CASTRO- Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação do Crato comunica aos interessados que no próximo dia **08 de julho de 2010, às 09:00 horas**, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente à **Concorrência Pública Nº 1205.01/2010-01**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Coleta e Transporte ao destino final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, Resíduos provenientes de Entulhos e Podas de Árvores, no Município do Crato - CE. **Crato - CE, 05 de Julho de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilidaçao da TP Nº 1106.01/2010 - SMS, que se refere a Contratação de Prestação de Serviços para Construção do Centro de Imagem no Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias, no Município de Aracati - Ceará. **Empresas Habilidades:** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, QUEIROZ FILHO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresa Inabilitada:** CONSTRUTORA BÁRBARA. Maiores informações (0xx88) 3446.2400. **Sheila Teles de Aguiar - Presidente. Aracati em 06 de Julho de 2010.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** - a Licença de Instalação para Construção de 80 casas populares no Bairro Planalto da Bela Vista, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. A CPL, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia **22 de Julho de 2010, às 08:30h**, estará abrindo a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 0507.01/2010**, cujo Objeto é Construção de 01 (um) Posto de Saúde da Família no Bairro Barro Vermelho na Sede deste Município. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 8:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 05 de Julho de 2010. Presidente - Marcos Sávio Rocha Veras.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o N° 2010.06.09.01, cujo o **Objeto** é: Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde na Sede do Município, conforme os adendos do Edital. **Empresa Ganhadora:** MF CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.958.410/0001-01, **Valor Total** de R\$ 210.957,67 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **Piquet Carneiro - CE, 30 de Junho de 2010. À Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.07.05.03 - SEDUC. O Município de Potiretama torna público que no dia 22/07/2010, às 15:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando **TOMADA DE PREÇOS** tipo MENOR PREÇO destinada a **Reforma da Escola de Ensino Fundamental Maria Leite da Silva na localidade Riacho Seco**. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Potiretama-CE, 06 de Julho de 2010. **Antonia Ecidalva de Melo Araújo - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.07.05.02 - SEOB. O Município de Potiretama torna público que no dia 26/07/2010, às 15:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando **TOMADA DE PREÇOS** tipo MENOR PREÇO destinada a **Recuperação de Estradas Vicinais do Município**. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Potiretama-CE, 06 de Julho de 2010. **Antonia Ecidalva de Melo Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.07.05.01 - SEOB. O Município de Potiretama torna público que no dia 22/07/2010, às 11:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando **TOMADA DE PREÇOS** tipo MENOR PREÇO destinada a **Recuperação e Construção de Aqueles e Passagem Molhada**. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Potiretama-CE, 06 de Julho de 2010. **Antonia Ecidalva de Melo Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2010. **Objeto:** Aquisição de Leite In Natura, com entrega Domiciliar destinado ao Programa Crianças Desnutridas de 0 a 2 anos, destinado a Secretaria de Assistência Social. **Realização:** 19 de Julho de 2010, às 12:00h. Maiores Informações de Segunda a Quinta - Feira das 08:00 às 12:00h, na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte - CE ou Fone 88 3559 1238. **Adegarde Sousa Bringel - Pregoeiro.** **Penaforte - CE, 05 de Julho de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – ERRATA - TP 2010.03.08.05 - CCS - OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar Padrionizado, destinado aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. **Resultado da Fase de Proposta de Preços**, onde se Lê: Marcos Nazareno R. Peixoto ME. Leia-se: Mark Confecção de Fardamentos Ltda ME. **Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, 05 de Julho de 2010.** **Maria Nady Mendes Benevides.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Licença Prévia para Construção de 80 casas populares no Bairro Planalto da Bela Vista, neste município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - LEI N° 930, DE 08 DE JUNHO DE 2010. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSEBIO - CE:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Antonio Sampaio Couto Neto, inscrito no C.P.F sob o N° 846.709.163-00, pelo valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Coqueirinho, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado com frente para a Rua A (terreno desmembrado - lado ímpar), distando 69,73m da estrada calçamentada que vai para o Rio Pacoti, de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.062,00m² (dois mil e sessenta e dois metros quadrados), medindo e extremando: AO POENTE (Frente): medindo 69,00m, extremando com a Rua A (terreno desmembrado); AO NASCENTE (Fundos): medindo 66,87m, extremando com terras de Francisco Martoni de Castro Sá; AO NORTE (Lado Direito): medindo 30,30m, extremando com terreno pertencente a João Gentil Junior; AO SUL (Lado Esquerdo): medindo 30,30m, extremando com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio. Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado a construção de uma nova unidade escolar na Comunidade de Coqueirinho. Art. 3º. O valor do imóvel mencionado no artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitante a sua averbação. Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente. Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 08 dias do mês de Junho de 2010.** **Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATOS DE RE-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 001/2006 . Contratante: CRMV-CE . Contratado: ENG Engenharia e Representações Ltda . fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$ 14.995,72 . Objeto: Reforma na sede administrativa do CRMV-CE . Data: 10.01.2006 . Dot. Orçt. nº. 4110.02 - reforma em geral .

Nº. do Processo: 002/2006 . Contratante: CRMV-CE . Contratado: Ultimatum Ceará Ltda . fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 . Valor Total: R\$ 1.080,00 . Objeto: Realizar consultas de informações e obter dados atualizados das publicações judiciais on-line . Data: 14.03.2006 . Dot. Orçt. nº. 31.3299 - Outros Serviços e Encargos .

Nº. do Processo: 003/2006 . Contratante: CRMV-CE . Contratado: Sensors Sistemas de Segurança e Alarms Ltda . fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 . Valor Total: R\$ 1.908,00 . Objeto: Segurança Eletrônica monitorada(Sistema de Alarme) com locação de equipamentos . Data: 01.04.2006 . Dot. Orçt. nº. 31.3299 - Outros Serviços e Encargos .

Nº. do Processo: 004/2006 . Contratante: CRMV-CE . Contratado: Stand Sing Projetos Ltda . fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$ 2.000,00 . Objeto: Locação, Montagem e desmontagem de stand decorado, para o FORT PET VET 2006 . Data: 22.06.2006 . Dot. Orçt. nº. 31.3299 - Outros serviços e encargos .

Nº. do Processo: 005/2006 . Contratante: CRMV-CE . Contratado: SPH Comunicação Visual Ltda . fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 . Valor Total: R\$ 1.980,00 . Objeto: Manutenção preventiva e corrente de Web site do CRMV-CE . Data: 04/09/2009 . Dot. Orçt. nº. 31.3299 - Outro Serviços e Encargos .

Nº. do Processo: 067/2006 . Contratante: CRMV-CE . Contratado: ELSHADAI TURISMO LTDA . fundamento: Art. 24, Inciso V, da Lei nº. 8.666/93 . Valor Total Estimado: R\$ 25.000,00 . Objeto: Emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais . Data: 03.10.2006 . Dot. Orçt. nº. 3132.20 a 3231.24 - Despesas com transporte aéreo e Terrestre - Diretoria, Conselheiros, Servidores e Colaboradores Eventuais .

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

